



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

03 - 0017 / 2001

DE

2001

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PR

03 - 0017 / 2001

DE

27/03/2001

PROMOVENTE:

VEREADOR

FARHAT

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL,
DO [PARLAMENTO JOVEM] E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 17:30:25

00000009684-98



ARQUIVADO EM 14/07/2001

Viviane

USO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO DE PROCESSO
DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora



Câmara Municipal de São Paulo

SUPERVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS
"PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO"

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ÀS FOLHAS 661 FICA INAUGURADO
O VOLUME 6, DO ANEXO II (ANO 2003), DO
PROCESSO PR-17/2001.

EM 19/06/07

Márcia Cury

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Projeto de Lei nº

PJ 152/2003

*"Especifica o cuidado
a ser dispensado
ao idoso, pelos jovens".*

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA.

Artigo 1º- Deverá acontecer nas Escolas de Ensino Fundamental um dia de Encontro Semestral com a Terceira Idade.

SÚnico- A Escola estará aberta para receber os idosos, (familiares) dos alunos.

Artigo 2º-A Escola (corpo docente e discente) prepara a recepção, atividades de lazer e integração dos idosos com os alunos através de jogos, brincadeiras e baile.

SÚnico- Cada período escolar fará o Encontro com a Terceira Idade durante o seu horário.

Artigo 3º-Nesses Encontros, a Escola deverá fornecer a alimentação: café, lanche ou almoço de confraternização.

Artigo 4º- Caberá a subprefeitura local, o envio de segurança e serviço médico.

Artigo 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revocadas as disposições em contrário.

Justificativa

Vivemos a Campanha da Fraternidade cujo tema abordado "Idosos" chamamos bastante a atenção.

Nossa sociedade precisa ser esclarecida quanto ao bom relacionamento que precisa ser dispensado ao idoso.

Assim, nada mais justo que, os jovens comecem a vivenciar esse relacionamento nas suas vidas e por que, não na Escola?

O idoso é o alicerce de nossa sociedade.

Sociedade que cuida bem do idoso, cuida bem do seu país.

Alessandra Santana Oliveira
ALESSANDRA SANTANA OLIVEIRA
Vereadora Jovem

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury

CCJ-1 Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) ALESSANDRA SANTANA OLIVEIRA

Nº da Identidade Escolar 45.950.956.1

Série: 2º ano - ciclo IV
(8ª série) Idade: 14 Data de Nasc: 22-12-1988

Naturalidade: _____

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): AV. MINISTRO
JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

nº 03

Complemento: _____ Bairro: JARDIM SAPOEMBA

SubPref. _____ CEP: 03929-230

Tel.: (011) 6115-7409 Tel. para recado: (011) 6919-4315

Fax: _____ e-mail: _____

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☒ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☒ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, ANALIA AZEVEDO SANTANA OLIVEIRA
grau de parentesco: MÃE autorizo o(a) menor ALESSANDRA
SANTANA OLIVEIRA, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo VALTER ANTONIO OLIVEIRA,
telefones 6112-9180 ou 6115-7409 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 30.10.2003 Assinatura x Analia Azevedo Santana Oliveira

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

153/03
Folha nº 663 do proc
PR Nº 17 de 2001
(a) Márcia Gury

Márcia Gury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
ID 51.385

~~Bárbara Pena Bonadie~~

CAMPANHA VEREADOR MIRIM

São Paulo, Outubro de 2.003.

Folha nº 664 do proc
PRNº 17 de 2001
(a) Márcia Cury

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

"PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA"

PROPAGANDA PARA UTILIDADE PÚBLICA

Folha nº 665 do proc

17 de 2001

(a) Márcia Cury

PROJETO DE LEI: "A IMPORTÂNCIA DA CONSCIENTIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE UTILIDADE PÚBLICA NO MEIO SOCIAL"

Márcia Cury
CC de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

ARTIGO 1º - A utilização dos meios de comunicação objetiva propagar temas sobre:

- I. preconceito;
- II. gravidez na adolescência;
- III. drogas;
- IV. racismo;
- V. vandalismo;
- VI. violência.

ARTIGO 2º - Todo o meio de comunicação obriga-se a ceder espaço para a divulgação de temas prejudiciais à sociedade.

ARTIGO 3º - Com a implementação destes instrumentos os benefícios a serem alcançados, contribuirão com:

- I. educação e formação das crianças, jovens e adultos;
- II. diminuição do preconceito e exclusão social;
- III. a conscientização e conseqüências da gravidez precoce;
- IV. a auto-estima do jovem para o afastamento das drogas;
- V. a preservação do patrimônio público e privado;
- VI. a diminuição da violência, através dos estímulos positivos da propaganda.

ARTIGO 4º - Após avaliação da experiência e aprovação dos resultados, a propaganda para utilidade pública poderá ser regulamentada para validade nacional.

ARTIGO 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 29 de Outubro de 2003.

JUSTIFICATIVA

- I. Baseando-se nos inúmeros sofrimentos e esforços da população com os problemas sociais, nos mobilizamos e queremos orientar e auxiliar a mesma a se conscientizar que o vandalismo, o preconceito, a violência, o racismo... podem prejudicar a população.
- II. Conscientizá-los do uso de drogas, da gravidez precoce e dos desaparecimentos de pessoas, assim a população possa auxiliar as famílias dos membros envolvidos nestas situações, amenizando seus sofrimentos.
- III. Sendo assim contamos com a ajuda de meios de comunicações para melhor conscientização da população.
- IV. A lei proposta está de acordo com os apelos da população que sofrem caladas sem auxílio para sanarem seus problemas.
- V. É dever dos órgãos de publicidade retribuir ao consumidor com um espaço de utilidade pública para a resolução dos problemas sociais.

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury

CCJ 1 - Equipe de Cerimonial e Eventos

DADOS DO ALUNO

RF 51.365

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) BÁRBARA PENA BONADIE

Nº da Identidade Escolar 47.796.954-9

Série: 6º Idade: 12 Data de Nasc: 23/04/1991

Naturalidade: SÃO PAULO - SP

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): AV: RUBENS
MONTANARO DE BORBA

nº 641

Complemento: APTº 43 Bairro: INTERLAGOS

SubPref. CAPELA DO SOCORRO CEP: 04811-120

Tel.: 5666-4408 Tel. para recado: 5667-4966 / 99802342

Fax: 5686-1811 e-mail: BONACOR@PORTONLINE.COM.BR

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☒	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☐	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☐	PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, MARCO AURELIO BONADIO
grau de parentesco: -PAI autorizo o(a) menor DÁBILA
PENA BONADIO, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Edison de Oliveira Massarelli,
telefones 5666 3380 - cel 99722971 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 30/10/03 Assinatura [assinatura]

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

Partido da Natureza - Projeto de lei

Colégio Certus

Nome: Loren D'Aprile n.º: 10 7ª A Manhã

“ Disciplina a preservação da natureza, usando a informação como a melhor alternativa. A lei estimula aulas educativas, plantio de árvores e proíbe construções em áreas de mananciais.”

Diariamente, no município de São Paulo ocorre uma grande devastação de ecossistemas. Baseado nisso:

A Câmara Municipal decreta:

Artigo 1º - O governo municipal fica obrigado a pagar e incentivar alunos e professores de Educação Ambiental a promoverem palestras sobre a importância da preservação da natureza em todas as escolas e bairros do município de São Paulo.

Artigo 2º - Fica decretado que todas as escolas municipais tenham, pelo menos uma vez por semana, aulas de Educação Ambiental para os alunos de 1ª a 4ª séries e aulas de Técnicas Agrícolas para os alunos de 5ª a 8ª séries, para que, desde já, nossos jovens possam se conscientizar da utilidade e importância do meio ambiente em nossa vida.

Artigo 3º - As árvores são muito importantes, pois produzem o oxigênio. Assim sendo, fica obrigado que a cada árvore derrubada seja replantada outra em seu lugar.

Artigo 4º - Uma população muito grande mora em áreas de mananciais, o que prejudica a natureza e polui o lençol freático. Como é impossível a retirada da população destes locais, fica proibido novas construções nessas áreas.

Artigo 5º - O poder executivo regulamentará a presente lei no prazo de 150 dias.

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias governamentais.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Artigo 8º - Quem não cumprir a lei estará sujeito a multa de 2 a 5 salários mínimos e reclusão de 6 meses a 2 anos.

Justificativa

A lei que se apresenta foi inspirada nas necessidades e anseios da população.

A população jovem é o futuro do nosso país e é nela que o governo municipal deve investir.

Com as aulas de Educação Ambiental e de Técnicas Agrícolas, além de os jovens aprenderem a importância da natureza, eles terão uma alimentação mais rica e saudável e poderão ensinar essas técnicas para seus familiares e pessoas próximas, o que resultará em uma grande melhoria também na alimentação da população mais pobre.

As árvores são muito importantes, pois produzem oxigênio. Muitas delas são derrubadas todos os dias por empresas produtoras de materiais feitos com madeira, e outras mudas não são replantadas em seu lugar. Para que esse problema acabe, uma outra árvore deve ser plantada no local ou próximo do local onde uma outra árvore tenha sido derrubada.

As pessoas que moram em áreas de mananciais direta e indiretamente poluem o lençol freático e devastam o meio ambiente. Para que esse problema não continue a se espalhar, fica proibido novas construções nessas áreas.

Os professores e a escola são muito importantes para a formação do aluno em todos os aspectos. Por isso, é importante que, além de ensinar as matérias básicas, também ensinem como preservar, melhorar e utilizar a natureza em seu favor, sem destruí-la.

Maria Cury
CCI.1 - Equipe de Continuidade e Eventos
RF 51.385

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Mircea Cury

CCF Equipe de Coordenação de Evento:

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) LOREN D'APRILE

Nº da Identidade Escolar 465.379.667

Série: 7ª A Idade: 13 Data de Nasc: 29/01/1990

Naturalidade: BRASILEIRA

Endereço do(a) Aluno(a) (rua, avenida, praça, rodovia): R: MÁRIO GONÇALVES DOS SANTOS

nº 333

Complemento: - Bairro: JARDIM COLONIAL

SubPref. Capela do Socorro CEP: 04821-240

Tel.: 5661-64-53 Tel. para recado: 5687-9692

Fax: 5661 09 88 e-mail: LoliPopi@MTV.COM.BR

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☐	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☐	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☒	PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, ESTER APARECIDA CANDIANI D'APRILE,

grau de parentesco: MÃE autorizo o(a) menor

LOREN D'APRILE, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo ESTER Aparecida Candiani D'Aprile,
telefones 5661.64.53. / 5687.9692 / 95063998 (da pessoa que virá com o aluno nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).

Data 29/10/2003 Assinatura 

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

PROJETO DE LEI Nº

Folha nº 672 do proc

PJ Nº 155/2003 17 de 2001

(a)

"Projeto de espaço destinado a cursos para adolescentes de 12 a 18 anos e deficientes físicos em regiões desfavorecidas, e dá outras providências".

Maria Cury
CCL.I - Equipe de C. Juvenil e Eventos
RF 51.385

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Criação de um projeto, que consiste em criação de um espaço, destinado a jovens e adolescentes, bem como a deficientes físicos da região dos setores desfavorecidos, para jovens de 12 a 18 anos.

Artigo 2º - O espaço oferecerá cursos profissionalizantes (ex. panificação, informática, tapeçaria em geral, mecânica), atividades culturais (oficinas teatrais, danças, estúdio fotográfico, canto, música teórica e prática), esportes (futebol de salão, futebol profissionalizante, caratê, voleibol entre outros), atividades ambientais como reciclagem, criação de materiais com sucatas, e produção de uma horta comunitária.

Artigo 3º - Criação de uma biblioteca pública e de fácil acesso, para empréstimo de livros didáticos e paradidáticos para pesquisas.

Artigo 4º - Criação de uma sala de cinema, voltada ao público de baixa renda.

Artigo 5º - Haverá palestra um, a vez por mês de representantes de línguas e culturas diferentes, e profissionais de trabalho diferentes. Terá aula de segunda a sábado das 7:00s as 18:00s.

Artigo 6º - Todo e qualquer jovem matriculado em rede pública poderá participar se tiver com um certificado de frequência na escola ou então não participará do projeto.

Artigo 7º - O nome do espaço é COEC (Centro de Orientação e Expressão da Cidadania) Artigo 8º - A renda para manter o COEC deverá vir do governo e de empresas interessadas em ser parceiras do projeto e destinar parte de seus impostos para o projeto, sendo assim todos estarão ajudando os jovens e adolescentes da região.

Justificativa

Tal projeto apresenta-se para atender anseios e reivindicações dos jovens para que tenham uma base cultural.

A cultura na nossa região é muito defasada para jovens de 15 a 18 anos, que precisam de um curso profissionalizante para ser aceitos no mercado de trabalho e para ter uma visão melhor da vocação profissional.

Bem como esportes para desenvolver a capacidade física e mental, e integrar-se ao mundo; inclusive aos jovens deficientes!

Toda pessoa precisa desenvolver seu potencial, encontrar seu lugar no mundo, trabalhar com dignidade, participar da vida da comunidade, tomar decisões sobre seu futuro; para saber valorizar a cultura do seu grupo social e de outros; a experiência e a sabedoria herdada dos mais velhos; a língua e a força espiritual (declaração municipal de educação para todos, artigo I).

Apresento este projeto, pois creio que se forem dadas mais oportunidades a nós, jovens, teremos maiores chances de trabalho e crescimento, tanto intelectual como social, haja vista que uma pessoa que tem oportunidade mostra-se mais feliz para o trabalho e para a convivência grupal, tornando-se então um **Cidadão**.

Na constituição federal capítulo dois, artigo 23 clausula X "**combater as causa de pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecido**"; sendo assim, e notando a necessidade deste projeto em algumas regiões de São Paulo, venho através deste propor a criação do COEC, com o apoio da Prefeitura e de empresário que destinariam parte de seus impostos à criação e manutenção deste projeto que nada mais é que promover ensino de capacitação aos jovens para sermos adultos trabalhadores dignos e responsáveis amanhã cumprindo então o que diz na Constituição Federal capítulo III, seção 2, artigo 216 §3º "A lei estabelece incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais "".

Muito obrigado.

São Paulo, 28 de outubro de 2003

Ayeska Cândido Ferreira
AYESKA CÂNDIDO FERREIRA

CC1.1 - Equipe de Atendimento e Eventos
RF 51385

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Eventos

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) AYESKA CANDIDO FERREIRA

Nº da Identidade Escolar 33.236.212-7

Série: 3º ano C-II Idade: 13 anos Data de Nasc: 16.05.1990

Naturalidade: São Paulo - SP.

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Harpia nº 2, Vila Piracicaba

Complemento: _____ Bairro: São Miguel

SubPref. São Miguel CEP: 08090-110

Tel.: 6581-5526 Tel. para recado: 6581-3667

Fax: _____ e-mail: _____

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☐	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☒	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☐	PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, MIRNA LANE CANDIDO FERREIRA,

grau de parentesco: Mãe autorizo o(a) menor

Ayeska C. Ferreira, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo MIRIAN CASTRO

telefones 6851-9703 e 8168-9315 (da pessoa que virá com o aluno nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).

Data 23.10.2003 Assinatura Mirian Castro

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Mércia Cury
CCI.T - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Até 30 de Outubro : entrega de trabalhos na Câmara Municipal.

Em 25 de Novembro : divulgação dos 55 vereadores jovens, pela Comissão Executiva da Câmara Municipal.

Em 04 de Dezembro: Recepção dos Vereadores Jovens na Câmara Municipal e realização de atividades de Cidadania.

Em 05 de Dezembro: Sessão Plenária do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, a partir das 9 horas no Plenário 1º de Maio.

Normas para envio dos trabalhos à Câmara Municipal

Após a seleção do melhor Projeto de Lei da Unidade Escolar, a Direção o enviará à Câmara Municipal, acompanhado da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Ao assinar a ficha, a Direção da Escola declara, expressamente, que o aluno-representante do estabelecimento escolar tem, desde logo, autorização de seus responsáveis legais para comparecer à Câmara Municipal, caso seja escolhido como um dos vereadores do Parlamento Jovem, nos dias 4 e 5 de dezembro do corrente ano.

O trabalho, juntamente com um disquete contendo esse trabalho, e a ficha de inscrição do aluno/candidato representante da Escola deverão ser entregues, até 30 de outubro:

1) diretamente na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO,
NA ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - 1º ANDAR - SALA 103,
OU NO 5º ANDAR, SALA 506. ✓

2) Mediante correspondência registrada(AR) para
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
SELEÇÃO - PARLAMENTO JOVEM - 1º ANDAR - SALAS 103
VIADUTO JACAREÍ, Nº 100 - CENTRO
SÃO PAULO - CAPITAL - CEP 01319-900 ✓

FAVOR PREENCHER AS FICHAS COM LETRA LEGÍVEL

FICHA DE INSCRIÇÃO - I PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

ESSES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS PELA ESCOLA

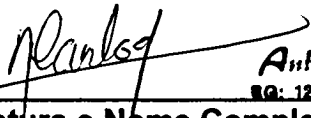
Nome Completo da Escola EMEF "SENADOR JOSE MERMÍRIO DE MORAES"

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia): Rua São *Brás do Suaçuí

nº 159

Complemento: _____ Bairro: Jardim Helena

CEP: 08090-290 Tel.: 6581-5030 Fax: 6581-5030


Assinatura e Nome Completo do(a) Diretor(a)

Antonio Carlos Nalati

RG: 12.837.984 - RF: 545.912.59

Autora: Antônia Waulene de Souza Lima

PJ 156/2003

PROJETO DE LEI

***“Montar gincanas com o tema
Reciclagem”***

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º.- Fazer eventos nas escolas sobre reciclagem.

Artigo 2º.- Mostrar que o lixo pode ser aproveitado.

Artigo 3º.- Incentivar o trabalho em grupo e o convívio social.

Artigo 4º.- Levar o aluno a dar valor ao nosso planeta e também mostrar que precisamos ajudá-lo.

Artigo 5º.- Começar desde os pequenos a motivação pela Reciclagem e pelo aproveitamento do lixo.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto ajudará a manter limpas as ruas e evitar que os entulhos sejam jogados em locais inadequados, como por exemplo, em terrenos baldios, calçadas e locais desocupados.

Mudará o pensamento de crianças e jovens sobre reciclagem, pois eles cuidarão do nosso planeta amanhã – no futuro.

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

FICHA DE INSCRIÇÃO – I
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Nome da escola: EMEF. “RECANTO DOS HUMILDES”

Endereço: Rua Recanto dos Humildes, S/N °
Bairro: PERUS
CEP: 05208-400
Telefone: 3917-7804



Diretora

NEL NUNES
Diretor de Escola
RG. 8.815.849
RF. 504.564.901

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Maria de Jesus de Souza Lima
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor Antônia Waulene
de Souza Lima, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Edson de Souza Almeida,
telefones 4039-5959 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).

Data 29-10-2003 Assinatura Maria de Jesus de Souza Lima

Márcia Cury
CCI-1 - Equipe de Comunicação e Eventos
RF 51.385

Folha nº 678 do proc
RNº 12 de Nov
(a) Mbany

FICHA DE INSCRIÇÃO - II Marcelo Cury
- Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Antônia Waulene de Souza Lima

Nº da Identidade Escolar RG 46.701.853-4-SP

Série: 7ª Idade: 14 Data de Nasc: 20/03/1989

Naturalidade: Terresina - Piauí

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Violeta dos Alpes

nº 132

Complemento: Fundos

Bairro: Perus

SubPref. Perus

CEP: 05209-050

Tel.: 3317-8345

Tel. para recado: _____

Fax: _____ e-mail: profedalmeyda@ibest.com.br

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☐	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☐	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☒	PARTIDO DA NATUREZA



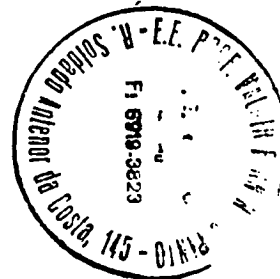
Folha nº 680 do proc
Nº 17 de 2001
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE
E.E. PROF. VALDIR FERNANDES PINTO
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA SOLD. ANTENOR DA COSTA, 145 - COHAB. M.L. MASCARENHAS DE MORAES
FONE/FAX: (011) 6919-3823 - BAIRRO SAPOPEMBA - CEP 03977-310
E Mail e909105a@see.sp.gov.br

São Paulo 28 de outubro de 2003.

PJ 157/2003

ESPORTES: PARTIDO DO ESPORTE

Nomes: . Maria nº28
. Natália nº33
. Mariana nº29
. Bruno nº03
. Welinton nº16
. Wando nº15 - (LÍDER DO GRUPO)
. Roger nº10
. Maria Aparecida nº27
. Paloma nº 41



“ Implantação de centros de lazer e esportes em Bairros de baixa classe.

Artigo 1º - Com a autorização da prefeitura deve se escolher o local adequado em cada bairro para a construção de centros culturais de esportes.

Artigo 2º - O centro cultural deverá Abrigar quadras de diversos esportes, como piscinas, materiais esportivos, sala de esporte, professores para orientar as pessoas.

Artigo 3º - Mensalmente deve-se ser inspecionado o local e deverá ocorrer manutenção constante.

Artigo 4º - Uso adequado do material esportivo.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - O prazo de entrega nestas condições deverá ser entregue no prazo de 1 ano.

Profª Roseli Trevisan M. de Souza
Diretora de Escola
RG 9247.185

Folha nº 681 do proc
PR Nº 17 de 2001
(a) *M. Cury*

Justificativa:

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

O projeto foi inspirado em anseios e reivindicações da população.

A população na maioria das vezes não tem acesso ao esporte e lazer em sua região.

Assim, a implantação ajudará a manter crianças e jovens fora da marginalidade.

Prof. Roseli Trevisan M. de Souza
Diretora de Escola
RG: 9247.185



Folha nº 682 do proc
PRNº 17 de 2001
(a) Márcia Cury

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

FICHA DE INSCRIÇÃO - I



PLANEJAMENTO JOVEM MUNICIPAL

NOME DA ESCOLA: " E.E. Valdir Fernandes Pinto "

Endereço: Rua: Soldado Antenor da Costa, nº 145

Bairro Mascarenhas de Moraes - SP

Cep. 03977-310

Telefone: 6919.3823

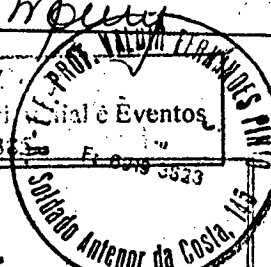
Fax: 6962.5727

Roseli Trevisan Marques de Souza

Profª Roseli Trevisan M. de Souza
Diretora de Escola
RG: 9247.185

CCI.1 - Equipe de Cessão de Uso e Eventos
RF 51.3

Fl. 0019 3523



FICHA DE INSCRIÇÃO - II

PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) WANDO WILSON DE FRANÇA CASE

Nº da Identidade Escolar § 44.510.477- 6

Série: 8ª série A Idade: 15 Data de Nasc: 16.09.88

Naturalidade: São Paulo - SP

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Adelino Cesário Souza
nº 42 - Fazenda da Juta - São Paulo - SP

Complemento: acima nº Bairro: acima

SubPref. Sapopemba CEP: 03977-310

Tel.: 6919.3823 Tel. para recado: mesmo

Fax: 6962.5727 e-mail: eevaldirfernandes@ig.com.br

Profª Roseli Trevisan M. de Souza

Diretora de Escola

RG: 82.47.185

PARTIDO TEMÁTICO
(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☒ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

Projeto de lei-Parlamento nº PJ 158/2003

Márcia Gury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RP 51.385

"Em todos as escolas da prefeitura, deverá ter um universitário do 6º ano de medicina, com, o objetivo de realizar acompanhamento para a prevenção e orientação da saúde de crianças e adolescentes."

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Os universitários realizarão um atendimento quinzenal nas crianças e adolescentes.

Artigo 2º - Toda vez que for detectado algum problema de saúde em algum aluno, o universitário deverá fazer um encaminhamento a um posto de saúde ou a algum hospital dependendo da gravidade do problema. *5/01/25/*
um/5/5/

Parágrafo 1º - o encaminhamento deverá ser feito através de um relatório onde será explicado qual o problema detectado. *0/*

Artigo 3º - Toda vez que for detectada uma doença infecto-contagiosa, epidêmica, o aluno será dispensado para evitar o contágio. Um atestado abonará as faltas. *ô/*
â/

Artigo 4º - Tudo deverá ser feito com conhecimento do pai ou responsável.

Artigo 5º - Mensalmente o universitário deverá fazer reuniões com os pais, para explicar sobre as doenças e as prevenções.

JUSTIFICATIVA:

O direito a saúde é um dos principais direitos do cidadão e é um dever do município garanti-lo.

Muitas vezes as mães das crianças/adolescentes não podem identificar a doença por/saberem quais são os seus sintomas. Em outras vezes, o atendimento num posto de saúde é difícil por falta de funcionários médicos. *não/*

Com o universitário nas escolas, ficaria mais fácil por que os alunos teriam o acompanhamento constante e os pais seriam sempre orientados e saberiam como cuidar da saúde das crianças/adolescentes e ajudariam na prevenção das doenças.

Os universitários de medicina estariam realizando estágios, o que é bastante importante para a formação dos mesmos.

O município lucraria, pois é melhor investir na prevenção do que no tratamento. E assim as crianças e adolescentes cresceriam mais saudáveis.

Colégio Monte Castelo
Anna Paula Datri Rodriguez - 6º série

Partido da saúde



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO
METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
E.E. PROFª MARIA REGINA M.C. GUIMARÃES
RUA: NOITIBO, 80- VILA NOVA CURUÇA - FONE: 61351646
DIRETORIA DE ENSINO - LESTE 2

Folha nº 685 do proc
Nº 17
2001
Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Parlamento Jovem Municipal

Projeto de Lei Nº 159/2003

“Disciplina a construção de duas quadras poliesportivas, sendo uma coberta, em um terreno baldio de posse da prefeitura do município de São Paulo.”

A Câmara municipal decreta artigo 1º - Em parcerias, a estado e o município construído as Quadras para o uso da E.E.Profª Maria Regina Machado de Castro Guimarães e comunidade artigo 2º - A construção das quadras dar-se-a em um terreno baldio localizado junto a unidade escolar, cito setor 139- quadra 11- Rua Noitibó.

Artigo 3º - O uso das quadras dar-se-ão de segunda à sexta-feira das 7:00 às 18:00hs pela unidade escolar, sendo livre ao uso da comunidade nos finais de semana.

Artigo 4º - O poder executivo regulamentara a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correção por conta do estado e município em consonância.

Artigo 6º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

Os critérios apresentados, foram inspirados através do ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) e das reivindicações dos estudantes e comunidade.

A escola não possui espaço suficiente para efetuar as aulas de Educação Física, trazendo dificuldades na aprendizagem e desenvolvimento esportivo do aluno.

A unidade escolar, também e aberta dos fins de semana para a comunidade, de acordo com o projeto do governo “A família na Escola” portanto é impossível a realização das atividades esportivas.

Com a construção das quadras, os alunos terão maior e melhores condições de esporte e lazer, além de benefícios a população prevenindo-a da violência.

FICHA DE INSCRIÇÃO - II

PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

DADOS DO ALUNO

 01.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
 RF 31295
Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Edizete das Graças F. da SilvaNº da Identidade Escolar 100.901.552-7Série: _____ Idade: 15 Data de Nasc: 29/01/1988Naturalidade: São Luís do Maranhão - MaranhãoEndereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Av. Água Vermelha
Jardim Etelvina nº 011Complemento: Parque Guaianazes Bairro: GuaianazesSubPref. _____ CEP: 08431-470Tel.: 6511 92 52 Tel. para recado: 6135 76 51Fax: 6135 76 51 e-mail: _____

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☒ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Marizete Ferreira Serra,
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor

Edigete das G. F. da Silva a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo MARIZETE FERREIRA SERRA,
telefones 6135-1646 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 20/10 Assinatura Marizete Ferreira Serra

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO
METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
E.E. PROFª MARIA REGINA M.C. GUIMARÃES
RUA: NOITIBO, 80- VILA NOVA CURUÇA- FONE: 2113-1646
DIRETORIA DE ENSINO - LESTE 2



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

Folha nº 687 do proc
17 de 2001

(a) M. Cury

São Paulo, 30 de Outubro de 2003

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Declaração

Declaramos para os devidos fins que a aluna EDIZETE DAS GRAÇAS F.DA SILVA, da 8ª Serie D, que o aluno representante do estabelecimento escolar tem, desde logo, autorização de seus responsáveis legal para comparecer a câmara municipal, caso seja escolhida como uns vereadores do parlamento jovem, nos dias 4 e 5 de dezembro do corrente ano

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Direção


Natáel Coelho
Diretor de Escola
MEC 45.573
RG: 7.361.192

PJ 160/2003

Projeto de Lei:
Limpendo e Educando.

***Esta lei, disciplina a
organização e coleta de lixo em
vilas do município de São Paulo
através de mobilização popular.***

Artigo 1 – A comunidade organizada, poderá firmar um convênio subsidiado financeira e tecnicamente pela prefeitura municipal, para a coleta e organização dos resíduos residenciais por ela produzida.

Artigo 2 – O número mínimo de pessoas a participarem do projeto será de 40 pessoas, incluído adultos ou crianças, respeitando os limites da lei.
Parágrafo único: O grupo pode ser ampliado ou reduzido, garantindo o mínimo rezado neste artigo, desde que aprovado em assembléia por maioria simples.

Artigo 3- A comunidade, deve desenvolver e cumprir as seguintes atividades, impreterivelmente.

Incisos

- a) Definir um líder coordenador para o grupo, sendo necessariamente maior de idade e estando em pleno gozo de seus direitos políticos.
- b) Definir um cronograma que atenda:
 - b.1 – Coleta
 - b.2- Formação dos envolvidos com temas sobre cidadania, sustentabilidade e outros. afins.
 - b.3 – Reuniões de avaliação e planejamento mensal.
- c) Construir coletivamente coletores de resíduos dentro das normas legais;
- d) Elaborar um relatório mensal das atividades conforme modelo construído coletivamente pelo poder público e comunidade.
- e) Definir um regimento para as atividades do grupo.

Artigo 4 – A comunidade deve estabelecer um convênio ou carta de acordo, com empresas, cooperativas ou com instituições, que recebam e dêem destino adequado, normatizado em lei, para os resíduos recolhidos.

Parágrafo único: O descumprimento de um dos artigos e seu conteúdo pode a critérios de uma das partes conveniadas, desfazer o convênio.

Parágrafo único: Este documento pode ser fornecido pela empresa coletora pública conveniada com a prefeitura.

Artigo 5 – A prefeitura municipal, através do órgão competente deve subsidiar mensalmente, conforme tabelas abaixo e cumprimento do artigo 3º desta lei. Os recursos serão pagos, conjugando os itens das tabelas.

Tabela I - Coletores:

Quantidade	Valores a receber (valores em reais)
Cada unidade	0,10 cada
Máximo permitido 500 coletores por grupo*	-

* - Não podem haver coletores de outros grupos na mesma vila e rua

Tabela II - Membros do grupo envolvidos:

Quantidade	Valor (Valores em reais)	OBS
Responsáveis pelo coletor	0,30	Cada membro do grupo deve ser cadastrado e se responsabilizar por um ponto de coleta.
Responsáveis pela coleta	0,20 por coleta	* Não pode exceder mais de 200 coletas individuais por mês.

Artigo 6º - A destinação do uso dos subsídios pagos pela prefeitura através deste convênio, devem obrigatoriamente ser destinado a um ou conjunto de itens abaixo discriminados:

- 40% com Cursos formativos referentes à cidadania, desenvolvimento sustentável, reciclagem, cooperativismo, formação técnica que comprove vínculo com os objetivos desta lei;
- 30% com atividades de lazer, a fim de estimular as atividades que visam esta lei.
- 30% com matérias e infra-estrutura que comprove vínculo com os objetivos, princípios e objeto desta lei.

Artigo único: A destinação e autorização dos recursos e suas porcentagem, devem obrigatoriamente ser decidida em Assembléia trimestral pelo conjunto do grupo, em maioria simples, obedecendo à ordem de votação e registrado em ata.

Artigo 7 – Cabe ao poder público fiscalizar e acompanhar os projetos alvos desta lei.

Artigo 8- Entra em vigor esta lei a partir da data de publicação, sendo obrigatório ao poder público, destinar em orçamento recursos para financiar os custos e publicidades sobre a implementação desta lei.

Justificativa:

O bairro do Morro Doce é um dos bairros da periferia de São Paulo e portanto carente do acesso aos serviços públicos destacando entre eles a falta de água e coleta e tratamento do lixo.

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos

Este bairro é um local recentemente ocupado (pouco mais de 10 anos) e situa-se em uma região muito íngreme, dificultando a vida da sua população, pois ainda não há asfalto, principalmente nos entorno da escola municipal, Jardim Monte Belo...

O Jardim Monte Belo, possui ainda muitas áreas verdes e é rica em "mina d'água", contando com uma delas no terreno da escola.

Os loteamentos desenvolvidos no bairro possuem terrenos com área de 80m², e aparentemente não possuem planejamento que possibilite o desenvolvimento de um projeto de preservação de seus mananciais e do meio ambiente.

Esta situação levou a um agravamento ainda mais agressivo do meio, pois a falta de estrutura e serviços básicos geram como consequência o surgimento de dezenas de Lixões Clandestino e poluição dos lençóis d'água, além da degradação do meio ambiente.

Portanto o projeto ora apresentado, além de trazer benefícios para os moradores, é de grande importância na medida em que viabiliza a solidariedade, melhora a auto estima e a saúde pública e ainda gera indiretamente menos custos para a prefeitura.

É dentro deste contexto, que a turma da 6ªB do período vespertino, foram estimulados a transformar os conceitos adquiridos e debatidos em sala de aula em projeto que transformaram e interferiram na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Parlamento Jovem
Projeto:
Limpando e Educando para o
MONTE ficar mais BELO.

Objetivo: Desenvolver e estimular a comunidade na preservação e sustentação do seu espaço através de **comportamento** e **atitudes** no cuidado com água e o meio ambiente.

Justificativa:

O bairro do Morro Doce é um dos bairros da periferia de São Paulo e, portanto carente do acesso aos serviços públicos destacando entre eles a falta de água e coleta e tratamento do lixo.

Este bairro é um local recentemente ocupado (pouco mais de 10 anos) e situa-se em uma região muito íngreme, dificultando a vida da sua população, pois ainda não há asfalto, mais precisamente nos entorno da escola municipal, Jardim Monte Belo...

O Jardim Monte Belo, possui ainda muitas áreas verdes e é rica em “mina d’água”, contando com uma delas no terreno da escola.

Os loteamentos desenvolvidos no bairro possuem terrenos com área de 80m² e aparentemente não possuem planejamento que possibilite o desenvolvimento de um projeto de preservação de seus mananciais e do meio ambiente.

Esta situação levou a um agravamento ainda mais agressivo do meio, pois a falta de estrutura e serviços básicos geram como consequência o surgimento de dezenas de Lixões Clandestino e poluição dos lençóis d’água, além da degradação do meio ambiente..

É dentro deste contexto, que a turma da 6ªB do período vespertino, foram estimulados a transformar os conceitos adquiridos e debatidos em sala de aula em projeto que transformaram e interferiram na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Metodologia:

O caminho que utilizamos para organizar e desenvolver este projeto busca a maior participação possível, maior flexibilidade para a inserção de novas idéias e demandas que o conjunto das atividades desenvolvidas pelos educandos mostrarem-se necessárias.

Durante o caminho de implementação do projeto, várias etapas serão cumpridas até a “conclusão provisória” do projeto, pois o mesmo não tem um final pré-determinado, e sim desenvolver uma ação contínua e crescente, traduzida na mudança de comportamento individual e coletivo, interiorizando os conceitos de sustentabilidade, solidariedade e preservação.

As Etapas e Passos:

Etapa I - Definição do tema central do projeto:

Para definir os temas, serão desenvolvidos junto com os alunos, trabalhos pedagógicos, através de gincanas pedagógicas, atividades que nos levará a perceber seu ambiente geográfico, despertando nos alunos a curiosidade científica e a vontade de sugerir e criar alternativas.

Nesta gincana, será definidas seis (06) provas.

- a) Maquete com objetos recicláveis, representando seu bairro
- b) Decifrando o enigma (descobrir as relações campo e cidade)
- c) A migração para a periferia da cidade (Dramatização)
- d) Pesquisa no livro. (hidrografia e conseqüências)
- e) Elaborando um Gibi de todas as provas.
- f) Pesquisa na escola dos estados representados e suas características

Etapa II – Trabalho de Campo.

Os alunos desenvolverão no bairro uma pesquisa de campo, a fim de observar e analisar o meio ambiente do seu cotidiano, a luz do que discutimos dentro de sala de aula, trabalhando com mapas a região propondo uma forma de interferência para melhora dos espaços públicos e privados do entorno da escola.

Ao retornar a sala, os principais problemas detectados pelos alunos, foi à problemática foram: após tabulação e levantamento dos dados os alunos detectaram maior problema como:

- O lixo
- Descuido com as águas do bairro (minas e córregos poluídos).

Etapa III – A construção de propostas e interferências na realidade.

Após debates com os alunos, foi possível aglutinar em três ações concretas para interferir na realidade local, a fim de produzir uma reflexão crítica sobre os espaços, proporcionando a motivação coletiva e individual para transformar o meio.

Entre estas ações os alunos envolverão a escola e a comunidade, conforme segue:

- **Projeto de Educação Ambiental e as políticas públicas:**

Este é o carro chefe do projeto.

Os alunos desenvolverão junto à comunidade um trabalho de conscientização e educação quanto à preservação do ambiente, voltado para questão da produção do lixo orgânico e inorgânico.

Este projeto visa quatro passos, que são:

1) **Mutirão:** Um grupo de alunos sairá durante o período de 15 dias, retornando as áreas mais críticas diagnosticadas, e conversarão com as pessoas sobre a implantação de coletores de lixo coletivos nas ruas e logradouros.

Para este fim, os alunos envolverão a comunidade a confecção dos coletores, solicitando a doação de materiais que possam ser utilizados para desenvolvimento do projeto, além da implementação e manutenção dos coletores.

Como continuidade do projeto, a escola através dos alunos, estimulará a coleta seletiva e a possibilidade de criação de cooperativas de reciclagem e geração de renda para a comunidade.

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos

2) **Engajamento e co-responsabilidade:** Discutirá com a comunidade e estabelecerá com os moradores definir um morador para cuidar e manter o coletor disponível.

Definirá também um grupo de alunos que deverão fazer a coleta dos resíduos periodicamente e acompanhado e monitorado pelo morador responsável pelo coletor.

Os alunos e moradores serão orientados sobre a forma de acondicionamento dos resíduos, principalmente atentando-se para o perigo pré-potente, como objetos tóxicos, cortantes e perigosos.

Os alunos responsáveis pela coleta dividir-se-ão em equipes e orientado por um calendário, recolherão os resíduos, levando-os até os locais pré-definidos (coletores públicos com acesso aos serviços de coleta pública).

3) **Política Pública:** Encaminhará as autoridades competentes, um projeto de lei que garanta a manutenção do projeto, via poder público, recompensando os participantes do projeto com benefícios e incentivos, conforme segue:

***Projeto de Lei:
Limpendo e Educando.***

***Esta lei, disciplina a
organização e coleta de lixo em
vilas do município de São Paulo
através de mobilização popular.***

Artigo 1 – A comunidade organizada, poderá firmar um convênio subsidiado financeira e tecnicamente pela prefeitura municipal, para a coleta e organização dos resíduos residenciais por ela produzida.

Artigo 2 – O número mínimo de pessoas a participarem do projeto será de 40 pessoas, incluído adultos ou crianças, respeitando os limites da lei.

Parágrafo único: O grupo pode ser ampliado ou reduzido, garantindo o mínimo rezado neste artigo, desde que aprovado em assembléia por maioria simples.

Artigo 3- A comunidade, deve desenvolver e cumprir as seguintes atividades, impreterivelmente.

Incisos

a) Definir um líder coordenador para o grupo, sendo necessariamente maior de idade e estando em pleno gozo de seus direitos políticos.

b) Definir um cronograma que atenda:

b.1 – Coleta

b.2- Formação dos envolvidos com temas sobre cidadania, sustentabilidade e outros. afins.

b.3 – Reuniões de avaliação e planejamento mensal.

c) Construir coletivamente coletores de resíduos dentro das normas legais;

d) Elaborar um relatório mensal das atividades conforme modelo construído coletivamente pelo poder público e comunidade.

e) Definir um regimento para as atividades do grupo.

Artigo 4 – A comunidade deve estabelecer um convênio ou carta de acordo, com empresas, cooperativas ou com instituições, que recebam e dêem destino adequado, normatizado em lei, para os resíduos recolhidos.

Parágrafo único: O descumprimento de um dos artigos e seu conteúdo pode a critérios de uma das partes conveniadas, desfazer o convênio.

Parágrafo único: Este documento pode ser fornecido pela empresa coletora pública conveniada com a prefeitura.

Artigo 5 – A prefeitura municipal, através do órgão competente deve subsidiar mensalmente, conforme tabelas abaixo e cumprimento do artigo 3º desta lei. Os recursos serão pagos, conjugando os itens das tabelas.

Tabela I - Coletores:

Quantidade	Valores a receber (valores em reais)
Cada unidade	0,10 cada
Máximo permitido 500 coletores por grupo*	-

* - Não podem haver coletores de outros grupos na mesma vila e rua

Tabela II - Membros do grupo envolvidos:

Quantidade	Valor (Valores em reais)	OBS
Responsáveis pelo coletor	0,30	Cada membro do grupo deve ser cadastrado e se responsabilizar por um ponto de coleta.
Responsáveis pela coleta	0,20 por coleta	* Não pode exceder mais de 200 coletas individuais por mês.

Artigo 6º - A destinação do uso dos subsídios pagos pela prefeitura através deste convênio, devem obrigatoriamente ser destinado a um ou conjunto de itens abaixo discriminados:

- 40% com Cursos formativos referentes à cidadania, desenvolvimento sustentável, reciclagem, cooperativismo, formação técnica que comprove vínculo com os objetivos desta lei;
- 30% com atividades de lazer, a fim de estimular as atividades que visam esta lei.
- 30% com matérias e infra-estrutura que comprove vínculo com os objetivos, princípios e objeto desta lei.

Artigo único: A destinação e autorização dos recursos e suas porcentagem, devem obrigatoriamente ser decidida em Assembléia trimestral pelo conjunto do grupo, em maioria simples, obedecendo à ordem de votação e registrado em ata.

Artigo 7 – Cabe ao poder público fiscalizar e acompanhar os projetos alvos desta lei.

Artigo 8- Entra em vigor esta lei a partir da data de publicação, sendo obrigatório ao poder público, destinar em orçamento recursos para financiar os custo e publicidades sobre a implementação desta lei.

Justificativa:

O bairro do Morro Doce é um dos bairros da periferia de São Paulo e portanto carente do acesso aos serviços públicos destacando entre eles a falta de água e coleta e tratamento do lixo.

Este bairro é um local recentemente ocupado (pouco mais de 10 anos) e situa-se em uma região muito íngreme, dificultando a vida da sua população, pois ainda não há asfalto, principalmente nos entorno da escola municipal, Jardim Monte Belo...

O Jardim Monte Belo, possui ainda muitas áreas verdes e é rica em “mina d’água”, contando com uma delas no terreno da escola.

Os loteamentos desenvolvidos no bairro possuem terrenos com área de 80m² e aparentemente não possuem planejamento que possibilite o desenvolvimento de um projeto de preservação de seus mananciais e do meio ambiente.

Esta situação levou a um agravamento ainda mais agressivo do meio, pois a falta de estrutura e serviços básicos geram como consequência o surgimento de dezenas de Lixões Clandestino e poluição dos lençóis d’água, além da degradação do meio ambiente.

Portanto o projeto ora apresentado, além de trazer benefícios para os moradores, é de grande importância na medida em que viabiliza a solidariedade, melhora a auto estima e a saúde pública e ainda gera indiretamente menos custos para a prefeitura.

E dentro deste contexto, que a turma da 6ªB do período vespertino, foram estimulados a transformar os conceitos adquiridos e debatidos em sala de aula em projeto que transformaram e interferiram na melhoria da qualidade de vida da comunidade.

- **Mini-hidroelétrica:**

Construção da Mini-hidroelétrica é acoplada a uma eclusa. Para a construção, os alunos buscaram parceria com a comunidade e com o comércio local. Outros materiais utilizados para a construção foram os materiais recicláveis.

A água que abastecerá a mini hidroelétrica (tanque e eclusa) é fornecida pela fonte de água preservada pelos alunos da escola.

- **Maquete do Barro:**

A construção desta maquete utiliza também material reciclável. Nela serão projetado segundo as necessidades de cada local as melhorias necessárias para a possibilitar uma vida melhor para os alunos e suas necessidades.

Recursos e custos

Item	Quantidade	Valores	OBS
Jornal	100 kilo	-	Maquete
Tijolo	50	30,00	Doação
Cimento	3 sacos	60,00	Doação
Areia	1 metro	40,00	Doação
Vedante para alvenaria	1 saco	15,00	Doação
Pedra	1 metro	40,00	Doação
Ferro 8/16	2 barras	20,00	Doação
Dinamo gerador	1	7,00	Escola
Utensílios elétricos	5	5,00	Escola
Ferramentas	5	30,00	Escola
Sala de aula	12	-	Escola
Maquina Fotográfica	01	80,00	Escola
Computadores	04	-	Escola
Filme	03	30,00	Escola
Cola branca	5 litros	15,00	Escola
Maderite	02	30,00	Doação
Mão de Obra	40		Alunos/professores
Outros	-		-
Custo Total	-	412,00	-

Avaliação:

A avaliação é entendida como um processo contínuo e coletivo. Neste contexto, a comunidade escolar, estará desenvolvendo a avaliação sistemática, através da observação, participação em reunião e/ou através de instrumentais avaliativos confeccionado para fins objetivos no projeto se necessário.

Coordenação e desenvolvimento geral do projeto:

Professor de Geografia

Grêmio Escolar

Conjunto de alunos da 6B e apoio das outras salas da escola.

FICHA DE INSCRIÇÃO - I
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Gery
Diretora do Comercial e Eventos
RF 51.385

ESSES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS PELA ESCOLA

Nome Completo da Escola EMEF. Jd. Monte Belo

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia): Av. Florestan
Fernandes, SIN

Complemento: _____ nº SIN
Bairro: Morro Doce
CEP: 05272-110 Tel.: 3911.2741/7588 Fax: idem

[Assinatura]
Assinatura e Nome Completo do(a) Diretor(a)

Sidécia J. de B. Munhoz
Assistente de Diretor
R.F. 508.620.5.00
R.G.: 7.526.425-0



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Até 30 de Outubro : entrega de trabalhos na Câmara Municipal.

Em 25 de Novembro : divulgação dos 55 vereadores jovens, pela Comissão Executiva da Câmara Municipal .

Em 04 de Dezembro: Recepção dos Vereadores Jovens na Câmara Municipal e realização de atividades de Cidadania.

Em 05 de Dezembro: Sessão Plenária do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, a partir das 9 horas no Plenário 1º de Maio.

Normas para envio dos trabalhos à Câmara Municipal

Após a seleção do melhor Projeto de Lei da Unidade Escolar, a Direção o enviará à Câmara Municipal, acompanhado da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada.

Ao assinar a ficha, a Direção da Escola declara, expressamente, que o aluno-representante do estabelecimento escolar tem, desde logo, autorização de seus responsáveis legais para comparecer à Câmara Municipal, caso seja escolhido como um dos vereadores do Parlamento Jovem, nos dias 4 e 5 de dezembro do corrente ano.

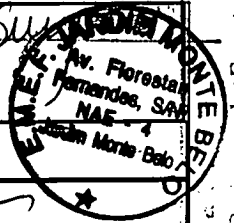
O trabalho, juntamente com um disquete contendo esse trabalho, e a ficha de inscrição do aluno/candidato representante da Escola deverão ser entregues, até 30 de outubro:

**1) diretamente na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO,
NA ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - 1º ANDAR - SALA 103,
OU NO 5º ANDAR, SALA 506.**

**2) Mediante correspondência registrada(AR) para
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
SELEÇÃO - PARLAMENTO JOVEM - 1º ANDAR - SALAS 103
VIADUTO JACAREÍ, Nº 100 - CENTRO
SÃO PAULO - CAPITAL - CEP 01319-900**

FAVOR PREENCHER AS FICHAS COM LETRA LEGÍVEL

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL
DADOS DO ALUNO



Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Diego Silva Souza

Nº da Identidade Escolar _____

Série: 6º B Idade: 13 Data de Nasc: 08.05.1990

Naturalidade: São Paulo - Capital

Endereço do(a) Aluno(a) (rua, avenida, praça, rodovia): _____

Rua da União

Complemento: _____

Bairro: Morro Doce

SubPref. Pêrus

CEP: 05272-110

Tel.: 3916.1306

Tel. para recado: Direto

Fax: -

e-mail: neirecadas@ig.com.br

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☒ PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Josefa Aparecida da Silva,
grau de parentesco: Mãe autorizo o(a) menor

Diego Silva Souza, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Elisabete Mendes da Silva - Prof. Geo,
telefones 9789.2348 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).

Data 06/11/2003 Assinatura Elisabete Mendes da Silva



Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

PROJETO DE LEI

*"Arborização das ruas da cidade com
30% de árvores frutíferas"*

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - As subprefeituras determinarão as ruas que receberão as árvores, de acordo com seu porte. As subprefeituras doarão as mudas para o plantio.

Artigo 2º - As subprefeituras se encarregarão de abrir as valas para o plantio das mudas.

Artigo 3º - Será de responsabilidade também das subprefeituras o plantio das mudas.

Artigo 4º - Providenciará também uma proteção para que as árvores cresçam sadias, sem a interferência do vandalismo.

Artigo 5º - As subprefeituras poderão receber patrocínio para a execução deste projeto, as quais poderão abater parte do investimento com incentivo.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta tem por objetivo melhorar o aspecto físico da cidade, proporcionando a melhoria do ar, aumentando a quantidade e variedade de pássaros, fato que trará também benefícios à população, proporcionado maior bem-estar.

Marília Roque Porcaro
6ª série A

Colégio Pré-Médico
R. Dom João V – 164
Lapa – São Paulo – SP
Cep: 05075-060
Fone: 36414999

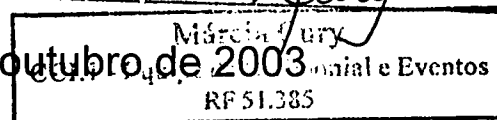
e-mail: colegiopremedico@uol.com.br
www.colegiopremedico.com.br



Colégio Pré-Médico

Folha nº 700 do proc
PR Nº 17 de 2001
(a) *Márciaury*

São Paulo, 30 de outubro de 2003



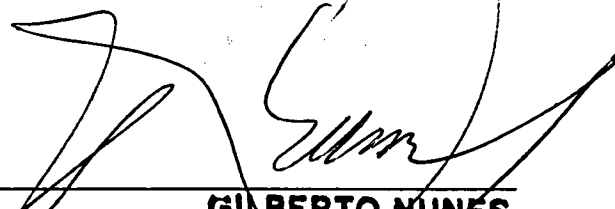
Ofício nº 74/03

Prezado Senhor,

Com muito orgulho enviamos o Projeto de Lei de nossa aluna, **MARÍLIA ROQUE PORCARO**, regularmente matriculada neste estabelecimento de Ensino na 6ª série do Ensino Fundamental.

Desejamos sucesso neste trabalho e contem com nosso apoio.

Atenciosamente.


GILBERTO NUNES
DIRETOR M.E.C. 036 - SP
R.G. 1.927.313

*Ilmo Sr.
Vereador
Dr. Farhat
Membro da Comissão Executiva do
Parlamento Jovem
Câmara Municipal
São Paulo - Capital*

FICHA DE INSCRIÇÃO - I
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cary
CCJ - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

ESSES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS PELA ESCOLA

Nome Completo da Escola

Colégio Pré-Médico

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia):

Rua Dom
João V

Complemento:

Bairro:

nº

164

LAPA

CEP: 05075-060

Tel.:

36414999

Fax:

38340068

Assinatura e Nome Completo do(a) Diretor(a)

GILBERTO NUNES
DIRETOR M.E.C. 038 - SP
R.G. 1.927.313

e-mail - colégiopremedico@uol.com.br
site - www.colégiopremedico.com.br

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL
DADOS DO ALUNO

Marcia Cary
- Equipe de Cerimonial e Event
RF 51.305

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Márcia R. Pereira

Nº da Identidade Escolar _____

Série: 6ª A Idade: 13 Data de Nasc: 19/09/1990

Naturalidade: Paulista

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): R. Dr. Augusto de Miranda

nº 1143.

Complemento: c/3.

Bairro: V. Pompéia

SubPref. Lapa

CEP: 05026-001

Tel.: 38642225

Tel. para recado: 38330420

Fax: 38330420

e-mail: mpereira@bol.com.br

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☐	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☐	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☒	PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Maria Silvia Roque Porcari,
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor
Martina Roque Porcari, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Maria Silvia Roque Porcari,
telefones 3833.0420 / 3864.2225 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal)
Data 29/10/2003 Assinatura Maria Silvia Roque Porcari

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

Projeto de Lei nº

PJ 162/2003

O Parlamento Jovem Municipal decreta:

Artigo 1º - Todas as empresas do município poderão patrocinar um atleta.

Artigo 2º - Os atletas patrocinados, em qualquer modalidade, devem, obrigatoriamente, residir no município de São Paulo e freqüentar escola regularmente.

Artigo 3º - As empresas poderão abater os gastos com o atleta, do IPTU cobrado sobre a área em que a mesma estiver instalada.

Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A aprovação dessa proposta se justifica pela grande contribuição que o esporte em dado no combate às drogas e como forma de incentivo à educação, em geral.

Cabe ressaltar, ainda, que dessa forma, o país poderá ver revelados muitos talentos que hoje são perdidos por falta de patrocínio.

FICHA DE INSCRIÇÃO - T
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

ESSES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS PELA ESCOLA

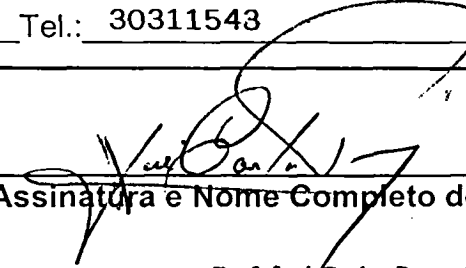
Nome Completo da Escola Escolas Reunidas Miragaia Ltda. - Colégio
Joana D' Arc

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Miragaia

nº 158

Complemento: Bairro: Butantã

CEP: 05511-020 Tel.: 30311543 Fax: 38148497


Assinatura e Nome Completo do(a) Diretor(a)

Prof. José Carlos Pomarico
Diretor Geral
RG: 2.562.618

FICHA DE INSCRIÇÃO – II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL
DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) PRISCILLA MARQUES DE CARVALHO

Nº da Identidade Escolar RG. nº 37.666.932-9

Série: 6ª Idade: 12 anos Data de Nasc: 20/02/1991

Naturalidade : São Paulo

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Ibirapora, 464 -
Jd. Londrina - São Paulo - SP

nº 464

Complemento: _____ Bairro: Jd. Londrina

SubPref. _____ CEP: 05636-110

Tel.: 3743-6768 Tel. para recado: 7713-5159

Fax: _____ e-mail: _____

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☒ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

PARLAMENTO

Márcia Cury Coordenadora de Cerimonial e Eventos RF 51.385
--

JOVEM

MUNICIPAL

Ano – 2003

Aluno: Emerson Pereira dos Santos
6ª D

“Disciplina a colocação da sala de informática como parte do “currículo” escolar”.

A Câmara Municipal decreta:

Artº 1º - Devemos criar condições de uso da sala de informática, com um professor especializado, para que os alunos possam operar e obter o máximo de informações.

Artº 2º - A sala de informática terá que fazer parte do Currículo Escolar.

Artº 3º - Nas aulas não só aprenderemos como usar, o computador, mas também a adquirir outras informações que incorporam o currículo escolar, como:

- Línguas estrangeiras
- História
- Geografia
- Ciências
- Biologia
- Língua Portuguesa
- Matemática
- Etc

Artº 4º - Todo o processo será através de Cursos-on-line. Nos quais os alunos que tenham dificuldades possam reforçar os estudos.

JUSTIFICATIVA

Para realização deste projeto é importante envolver o maior número de professores, numa proposta interdisciplinar.

Sendo assim: Com o domínio de práticas de computação, poderão potencializar a reflexão e a construção de saberes, conhecimentos, onde haverá maiores oportunidades no mercado de trabalho. E, se adequarão a uma sociedade onde a tecnologia estará cada vez mais aperfeiçoada.

Conclui-se como fechamento do projeto uma observação de que exista “o olhar, o aprender, o conhecer(-se).

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury
Equipe de Cerimonial e Eventos
RE 51.225

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Emerson Pereira dos Santos

Nº da Identidade Escolar _____

Série: 6ª série D Idade: 13 anos Data de Nasc: 1-11-90

Naturalidade: Brasileira

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua da Jurema

nº 653

Complemento: _____ Bairro: Vila Maria

SubPref. _____ CEP: 02424-020

Tel.: 0631-5428 Tel. para recado: 69556617

Fax: _____ e-mail: _____

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Iranete Pereira Santos

grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor

Emerson, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo WILMA GAUDIO

telefones 6954-2435 (ESCOLA) 6954-2435 (da pessoa que virá com o aluno nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).

Data 24/10/03 Assinatura W. Gaudio

Parlamento Jovem

Projeto de lei nº ^{PJ} 164/2003

Folha nº 708 do proc
PRNº 17 de 2001
(a) Márcia Cury
Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Eu, Mellina, do Partido da Educação proponho:

Art. 1º - Construir mais e novas escolas, principalmente, nas regiões mais pobres, mais carentes de educação, pois são essas regiões as que mais necessitam de escolas de qualidade, com um bom ensino, bons professores, boas salas de aula, boa infraestrutura, merenda de qualidade, etc. As salas de aula devem ser bem amplas e arejadas, com carteiras adequadas e bastante espaço para um desenvolvimento melhor do aluno.

Art. 2º - Colocar em funcionamento uma linha de transportes escolares. Transporte de ida e volta para todas as crianças. O ônibus escolar pega a criança, leva-a até à escola, e depois, a traz de volta para casa, pois não é correto uma criança andar 8 quilômetros por dia para ir estudar, essa criança chega na escola sem a mínima condição de estudar, ela chega indisposta, cansada, suja, suada. Como ela ainda vai estar disposta para os estudos? Por isso, é necessário uma linha de transportes nessas regiões, onde a grande maioria das crianças é carente.

Art. 3º - A merenda escolar deve ser mais balanceada e nutritiva: uma refeição rica em proteínas, carboidratos, fibras, ferro, ou seja, uma refeição própria para o bem estar de uma criança. Desse modo, ela não só se alimenta, como também cuida de sua saúde, pois boa alimentação é saúde.

Art. 4º - Amplificar as áreas de lazer, construir novas quadras para a prática de diferentes esportes, piscinas para as crianças aprenderem a nadar, atividades que as envolvam, como: jogos de vôlei, jogos de basquete, jogos de futebol, jogos de handebol, campanhas a favor da prática de esportes, projetos contra as drogas, contra a violência etc. Atividades recreativas que façam com que elas tenha, um maior interesse pela escola, não só como um ambiente de estudo, mas também como um local de lazer em que eles (os jovens) fiquem entretidos. Assim, também, é um modo de afasta-los das drogas, do tráfico e da violência.

Art. 5º - compra e distribuição de material escolar. O governo deve fornecer para os alunos: livros didáticos, cadernos, caneta, lápis, borracha, régua, ou seja, o básico, o devido material para a garantia de um bom estudo. O governo, também, deve oferecer: bolas (de vôlei, basquete, futebol, handebol) para jogos recreativos, uniformes escolares, pranchas entre outros acessórios básicos para o aprendizado dentro da piscina. A escola também deve ter um bom laboratório de computadores, pois hoje em dia o que mais se aprende é a informática, a computação é essencial para essas crianças. Até para, na profissão, desempenhar um bom papel, ter um futuro mais comprometedor.

Art. 6º - Ao invés do governo investir dinheiro em atividades ou projetos, que na maioria das vezes, não dão certo, não vão para frente, o governo deve aplicar dinheiro no setor de qualidade da educação e de quantidade de escolas. Esse dinheiro deve ser melhor aplicado, em atividades, campanhas, projetos que realmente dêem certo, que sirvam para alertar o jovem de como é importante o estudo, a boa educação, como é importante construir um futuro. Portanto, para uma melhor educação o dinheiro deve ser melhor investido.

Art. 7º - Os professores devem ser mais bem remunerados. Devem estar dispostos a dar suas aulas. Na falta de um professor, outro o substituirá. O importante é que no período em que o aluno está na escola, ele esteja tendo aula das devidas matérias, sendo avaliado pelos professores e participando das aulas.

Art. 8º - Nos portões e dentro das escolas, haverá seguranças pagos pelo governo. O aluno será revistado antes de entrar, para ter a certeza de que ele não está armado, caso esteja, o mesmo será impedido de frequentar a aula nesse dia.

Escolhi esse partido, porque é, sem dúvida, um dos que mais precisa ser reformulado. A educação no Brasil é muito precária, e por isso precisa ser reestruturada.

Mellina Cury Ismael 8ª A Nº 21

FICHA DE INSCRIÇÃO - II^a
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

M. G. G. G.
M. G. G. G. - Equipe de Cerimonial e Eventos
02/11/2005

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Mellina Gury Imaciel

Nº da Identidade Escolar _____

Série: 8ª série Idade: 14 Data de Nasc: 15/09/89

Naturalidade: João Paulo

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): _____

Rua Pascal

nº 100 ap 51

Complemento: _____ Bairro: Campo Belo

SubPref. _____ CEP: 04616-000

Tel.: 5531-8786 Tel. para recado: 5535-0867

Fax: _____ e-mail: SISMAR @ hcor.com.br

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☒ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Elvira Maria Cury Imael,
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor Marlene Cury Imael,
a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Elvira Maria Cury Imael,
telefones 55 31-8786 e 9914 8299 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 06/11/03 Assinatura Elvira Cury Imael.

8.18

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL
DADOS DO ALUNO

Márcia Cury
de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Bruno J. Parra

Nº da Identidade Escolar _____

Série: 7ª série Idade: 13 anos Data de Nasc: 28 de Março de 1990

Naturalidade: Brasil

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Sacerdotânia

Complemento: apt 91 B nº 587 Bairro: Vila Alexandria

SubPref. _____ CEP: 04634-020

Tel.: 5031-5845 Tel. para recado: 5033-4332

Fax: _____ e-mail: BRUMATJ@ig.com.br

PARTIDO TEMÁTICO
(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| ☒ | PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE |
| ☐ | PARTIDO DA CULTURA |
| ☐ | PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR |
| ☐ | PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO |
| ☐ | PARTIDO DA EDUCAÇÃO |
| ☐ | PARTIDO DO EMPREGO |
| ☐ | PARTIDO DOS ESPORTES |
| ☐ | PARTIDO DA HABITAÇÃO |
| ☐ | PARTIDO DA SAÚDE |
| ☐ | PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA |
| ☐ | PARTIDO DA NATUREZA |

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Caetano Jones,
grau de parentesco: Mãe autorizo o(a) menor

Caetano Jones, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Caetano Jones,
telefones 5031 5845 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 30/10/03 Assinatura Caetano Jones

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

166/03

Folha nº 712 do proc
PRNº 17 de 2001
(a) M. Cury

Parlamento Jovem Municipal

Márcia Cury
SCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Projeto “Estudantes Nota Dez”

***Renato Lucas Rubio
8ª série A***

Colégio Batista Brasileiro

PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL
"Projeto de Lei"
PARTIDO DA EDUCAÇÃO

PROJETO "ESTUDANTES NOTA DEZ"

"Constituir o ingresso dos licenciandos universitários no auxílio de reforço escolar na rede municipal de ensino de São Paulo".

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Os estudantes universitários da área educacional, com respeito às disciplinas mencionadas no **Artigo 5º**, serão convocados a exercer aulas de reforço, aos alunos da rede municipal de ensino, que apresentem dificuldades no rendimento escolar.

Artigo 2º - Instituições de Ensino Universitário, públicas e/ou particulares, em parceria com o governo municipal providenciarão e divulgarão a participação dos graduados em licenciatura, exclusivamente, durante o ano de conclusão do curso.

Artigo 3º - A participação dos licenciandos será contemplada com pontuação de 1 a 10 na classificação em aprovação de concurso para professores municipais e certificado de participação com validade para promoção de carreira em escolas particulares localizadas no município de São Paulo.

Artigo 4º - As aulas deverão ocorrer nas unidades escolares inscritas no projeto em horários contrários ao período freqüentado pelo aluno que não atingir conceito satisfatório e for indicado pelo conselho de professores da escola.

Artigo 5º - As aulas serão dadas no meio de cada semestre com duração de 15 dias úteis sendo: 6 (seis) horas/aula nas disciplinas de Geografia e História; 8 (oito) horas/aula para as disciplinas de Matemática, Ciências e Língua Portuguesa.

Artigo 6º - Os universitários participantes, deverão apresentar planos para as aulas de reforço, de acordo com o conteúdo descrito no planejamento dos professores da unidade escolar em questão.

Artigo 7º - As aulas serão oferecidas aos alunos do Ensino Fundamental I e Fundamental II do curso regular, de segunda a sexta-feira durante os 15 (quinze) dias de reforço, sendo cada dia destinado a uma disciplina. Será facultativa aos alunos do ensino supletivo, a frequência aos sábados, de acordo com a disponibilidade do universitário licenciando, que, por ventura, acumule estudo e trabalho durante os dias úteis.

Artigo 8º- Durante as aulas de reforço, deverão ser aplicadas avaliações contínuas sobre o conteúdo revisado. Os conceitos obtidos entre S (Satisfatório) e P (Pleno) poderão ser computados aos demais do ano letivo, para atribuição de cada semestre.

Artigo 9º - Fica a critério dos universitários a opção da participação nos dois momentos do processo de reforço ou de apenas um dos momentos. Em caso de participação dos dois momentos, terá direito a dupla pontuação.

Artigo 10º- Os universitários que optarem em não participar do projeto, não terão direito a nenhuma pontuação e certificação.

JUSTIFICATIVA

- A proposta do projeto "Estudantes Nota Dez" foi elaborada tendo em vista as defasagens que ora se apresentam no processo ensino-aprendizagem, bem como as dificuldades encontradas em conciliar a disponibilidade dos profissionais de ensino e os recursos orçamentais para remuneração extraclasses dos mesmos.
- O objetivo, além de procurar atender as deficiências ocorridas durante os semestres, é também proporcionar experiência prática aos futuros professores, de maneira incentivadora, através da pontuação e emissão dos certificados expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- Tem também como objetivo proporcionar o exercício da cidadania através do intercâmbio entre diferentes classes sociais, uma vez que existem universitários, cuja formação escolar, desde a infância, ocorreu na rede privada de ensino, desconhecendo a realidade do ensino público.
- A participação universitária em muito contribuirá para a troca de experiências com os profissionais atuantes e no resgate de pré-requisitos fundamentais e básicos aos alunos, gerando condições favoráveis às etapas seguintes dos semestres letivos.
- Portanto, essa parceria ajudará o incentivo ao ingresso na carreira do magistério ao mesmo tempo em que beneficiará e estimulará o aluno em seu desempenho escolar.

FICHA DE INSCRIÇÃO – II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury
Equipe de Cerimonial e Eventos
RF-51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) RENATO LUCAS RUBIO

Nº da Identidade Escolar 45.996.567-0

Série: 8a. Idade: 13 Data de Nasc: 30.11.1989

Naturalidade: SÃO PAULO

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): RUA MORRO DO ESPIA
Nº 160

nº 160

Complemento: Bairro: Jd. IMPERADOR

SubPref. SÃO MATEUS CEP: 03935-060

Tel.: 67215221 Tel. para recado: 69194539

Fax: e-mail: RUBIOS10@ig.com.br

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☐	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☒	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☐	PARTIDO DA NATUREZA

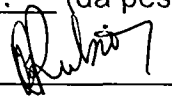
AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, MARTA LUCAS VIEIRA RUBIO,
grau de parentesco: MÃE autorizo o(a) menor

RENATO LUCAS RUBIO a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo MARTA LUCAS VIEIRA RUBIO,
telefones 67215221 / 94431590cel. (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 30.10.2003 Assinatura .

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, pelo endereço eletrônico - dr.farhat@camara.sp.gov.br (*Rodwigo*)
- 2) Tel. 3111-2582, pelos endereços eletrônicos - www.camara.sp.gov.br, parlamentojovem@camara.sp.gov.br

Projeto de lei nº

"Mandato às indústrias, comércio e empresas a contratação de estudantes formando a nível superior ou técnico."

Lei Maria Municipal Decreta.

art. 1º - Ficam as indústrias, comércio, empresas públicas e privadas.

art. 2º - Obrigatoriamente a contratação de estudantes formados a nível superior ou técnico (no ano vigente da formação).

art. 3º - Com carteira registrada valendo como experiência comprovada por um período determinado de tempo.

art. 4º - Vencendo o período determinado, fica as indústrias, empresas ou comércio desobrigados da lei ou aproveitado o mesmo.

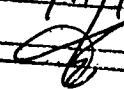
art. 5º - Sendo que todo ano fica o mesmo número de vagas disponíveis.

art. 6º - O poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.

art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

167/03

RECEBIDO NA ATM
Em 10/11/03
As  horas

Eva Podofski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

(a)

Márcia Chry

CCI-1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

em contrário.

Justificativa

A propositura que apresenta
foi inspirada na população vive
reclamando que não tem emprego
e é culpa do governo que ele
dizem. É com essa oportunidade para
os estudantes, vai abaixar um pouco
do desemprego. É vai dar emprego
para a pessoal que está estudando
para ser alguém na vida.

CONFIDENTIAL
DATE: 10/10/00
PAGE: 1

2000-01-01

1-01-00

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Márcia Cury
CCI-1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Waldenor Moreira,

grau de parentesco: PAI autorizo o(a) menor

HAIRY K. A. MOREIRA, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo

Waldenor Moreira

telefones

05466339

(da pessoa que virá com o aluno

nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).

Data

Assinatura

[Assinatura]

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Glauzmy de Kimberly A.M
Nº da Identidade Escolar _____
Série: 7º G Idade: 13 Data de Nasc: 20/02/90
Naturalidade: Brasileira
Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): R. Cyrodo
Bonici

Complemento: _____ nº 70
Bairro: J. Belém
SubPref. Em. Mata Razo CEP: 03813 - 190
Tel.: 65466339 Tel. para recado: 98215256
Fax: 65466339 e-mail: _____

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☐	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☐	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☒	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☐	PARTIDO DA NATUREZA

Livia da Silva Sousa
EEPG Prof

Projeto de lei nº PJ 12168/2003

“Dispõe sobre a criação do Programa de Atendimento à vítima de violência Doméstica, e dá outras providências”.

O PARLAMENTO JOVEM DECRETA:

Art. 1º - fica criado o Programa de Atendimento à família vítima de violência doméstica, destinado ao atendimento dos membros das famílias que sofrem com as agressões domésticas e psicológicas.

Art. 2º - Os membros da família vítima de violência doméstica receberão atendimento médico e psicológico, sendo das crianças e adolescentes.

Art. 3º - Este projeto será realizado nos Hospitais e Escolas do Estado de São Paulo e funcionará da seguinte forma:

- I. O atendimento será realizado duas vezes por mês, podendo ser individual ou em grupo;
- II. Os pacientes passarão no mínimo uma vez por mês com os médicos;
- III. Palestras preventivas, educativas e sobre direitos humanos serão ministradas às famílias;
- IV. Para integração da família serão feitas reuniões com todos os seus membros, sendo uma reunião a cada dois meses.

Art. 4º - O projeto visa o atendimento das famílias com renda inferior a R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais.)

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90(noventa) dias.

Livia da Silva Sousa
EEPG Prof

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RE 51385

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *na/*

Justificativa

A idéia deste projeto nasceu por meio das minhas experiências/cotidiano da minha comunidade do Jardim Ângela. *do/*

Percebi que uma quantidade significativa dos meus colegas apresentava comportamentos indisciplinados por causa do seu contexto família. *x/*
2/

Quanto maior os índices de agressões física ou verbal no ambiente familiar, maior era/as ações agressivas dos meus colegas. *ei/m/*

Um dos maiores problemas de nossa sociedade é a violência, e infelizmente essa violência doméstica acaba adentrando muitos lares, e ai temos a violência doméstica, tanto física com verbal. *2/*
2/
0/

Ela prejudica a educação das crianças e revolta os jovens, muitas vezes jogando/esses jovens nos braços dos traficantes. *x/*
-os/x/

E a mulher com medo do marido fica insegura, complexada, fazendo até mesmo com que ela ache melhor não denunciar, com medo das ameaças psicológicas e físicas.

Tendo um atendimento da família, ele se fortalecerá e seus membros conseguirão se reerguer. *2/*

A realização do projeto será nos hospitais e escolas do Estado de São Paulo. *município*

São Paulo, aos 05 de novembro de 2003

Livia da Silva Sousa

(a)

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury

CCII - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) divia da Silva Sousa

Nº da Identidade Escolar 413291686

Série: 8ª série Idade: 15 anos Data de Nasc: 13/03/1988

Naturalidade: Br São Paulo

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Paulo Bruma
nº 88

Complemento: _____ nº _____
Bairro: Id. Vila do Sol

SubPref. _____ CEP: 04962000

Tel.: 5896-1854 Tel. para recado: _____

Fax: _____ e-mail: deandraferrariadesousa@bol.com.br

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☒ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Patrícia Alves,
grau de parentesco: tia autorizo o(a) menor

Diego S. Souza, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Marcia Alves do Lello Souza,
telefones 5896-1854 / 5874-4017 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 09/11/03 Assinatura PA.

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, pelo endereço eletrônico - dr.farhat@camara.sp.gov.br
- 2) Tel. 3111-2582, pelos endereços eletrônicos - www.camara.sp.gov.br, parlamentojovem@camara.sp.gov.br

BRUNO DOS SANTOS PARRA (COLÉGIO FUTURO – UNIDADE ANÁLIA FRANCO)

RF 51.385

Projeto de lei – Reaproveitamento de Lixo

PJ 169/2003

Objetivo

Diminuir ou acabar com os problemas de lixo de uma forma pratica e assim conseguir dinheiro e aumentar os empregos.

Art 1º: Cada quarteirão, e lugares públicos terão que ter dois lixos esquematizados, separados em orgânicos, metal, papel, plástico e vidro.

Art 2º: Todos os tipos de lixo serão vendidos a compradores específicos.

Art 3º: Cada lixo terá sua cor

Ex: Orgânico = Preto

Art 4º: Haverá pessoas que trabalharão recolhendo esses lixos. Eles irão passar de caminhões recolhendo estes lixos duas vezes por semana (2ª e 5ª feiras).

Art 5º: Os materiais orgânicos irão ser transformados em adubos e depois vendidos.

Art 6º: Se algum indivíduo for pego em flagrante jogando lixo nas ruas, praças e etc, irá ter que pagar uma multa, se for pego pela segunda vez ficará preso de acordo com o tamanho do lixo e pagará outra multa.

Art 7º: Haverá pessoas que fiscalizarão as cestas de lixo e cada fiscal trabalhará meio período.

Art 8º: 70% do lucro do projeto serão para pagar estes trabalhadores e 30% de lucro serão transformadas em cestas básicas pra instituições de caridades, carentes e pessoas de baixa renda.

Art 9º: Mostrar a população de São Paulo através de panfletos, jornais, etc explicando sobre esta lei para que não haja constrangimentos.

Art 10º: Haverá lixeiras comuns em ônibus e metrô

Justificativa: Esse projeto é importante para ajudar a cidade a ficar mais limpa, diminuir a quantidade de lixo em aterros, aumentar empregos, doar cestas básicas a pessoas que necessitam, e assim tornar o ar e os rios mais limpos, transformando a higiene de lugares públicos e ruas um hábito para a população e é melhor vender esse lixo do que jogar ao invés de jogar no chão e prejudicar a cidade.

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RP 51.385

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Edna Pereira dos Santos,
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor

, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Claudia de Mota Parra,
telefones 66743526 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 29-10-09 Assinatura Claudia da Mota Parra

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Bruno dos Santos

Nº da Identidade Escolar RG 46663159-5

Série: 7ª Idade: 13 Data de Nasc: 27-08-90

Naturalidade: São Paulo SP

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): AV: Sapopemba

Complemento:

Bairro: Santa Clara

SubPref. MOOCA

CEP: 03345001

Tel.: 61216332

Tel. para recado: 97393576

Fax: e-mail:

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☒ PARTIDO DA NATUREZA

PROJETO DE LEI Nº PJ 11.170/2003

Márcia Cury

CC1.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RP 31.383

Dispõe sobre a criação das unidades denominadas "Prefeitura Móvel" e sobre o convênio com empresas privadas para sua instituição.

O Parlamento Jovem Paulistano decreta:

TÍTULO I – DA CRIAÇÃO DA PREFEITURA MÓVEL

Art. 1º. A Prefeitura deverá disponibilizar postos móveis de atendimento ao público, denominados "Prefeitura Móvel".

Art. 2º. Os postos móveis constituirão veículos motorizados de porte médio, nas especificações contidas nesta lei, que realizarão os seguintes atendimentos:

- I – Emissão de segunda via de guias para pagamento de impostos mobiliários e imobiliários;
- II – Consultas de débitos vencidos ou vincendos de impostos mobiliários e imobiliários
- III – Emissão de segunda via de guias para pagamento de taxas municipais;
- IV – Emissão de Certidão Negativa de Dívida Ativa do Município.

Parágrafo único. São permitidos outros serviços e atendimentos à população que poderão ser incluídos nos postos móveis, mediante regulamentação específica.

Art. 3º O número de postos móveis deverá ser de, no mínimo, 1 (um) por subprefeitura. A subprefeitura será responsável pelo efetivo funcionamento do posto móvel e treinamento dos servidores que farão o atendimento nos postos móveis.

TÍTULO II – DO FUNCIONAMENTO DOS POSTOS MÓVEIS

Art. 4º Os postos móveis deverão ser fixados em locais estratégicos de grande concentração comercial e populacional, conforme plano estratégico a ser emitido pelas subprefeituras do Município de São Paulo.

Art. 5º As subprefeituras deverão selecionar 5 (cinco) pontos estratégicos para o posicionamento do posto móvel. Em cada dia da semana o posto móvel se instalará em um dos pontos estratégicos previamente selecionados.

Art. 6º Os postos móveis funcionarão de Segunda a Sexta-feira, das 9:00 horas às 18:00 horas.

Art. 7º Caberá a cada subprefeitura a divulgação à população local o ponto e dia da semana de funcionamento do posto móvel. Tal divulgação deverá ser feita com a fixação, em locais públicos (tal como hospitais, escolas, pontos de ônibus, etc.) e em veículos de transporte público, de informativos, cujo modelo será expedido pela Secretaria da Comunicação.

Art. 8º Caberá à Prefeitura a disposição das informações na sua página oficial na internet, em setor específico denominado "Prefeitura móvel".

TÍTULO II – ESPECIFICAÇÕES DOS POSTOS MÓVEIS

Art. 9º. Cada posto móvel deverá ter, no mínimo, as seguintes especificações:

- I – Micro-ônibus ou Van de porte médio, devidamente modificada para o regular e seguro condicionamento de dois postos de atendimento;
- II – Micro-computadores, impressoras e aparelhos de comunicação telefônica.
- III – Aparelho de comunicação em rede direta com a central de dados da Prefeitura.
- IV – Um emissor automático de senhas e um mostrador sonoro e visual de número de senha, ambos acoplados ou acopláveis à parte externa do veículo.
- V – Demais instrumentos de segurança e acondicionamento.

Art. 10. Cada posto móvel contará com um servidor por posto de atendimento e um para auxílio técnico, organização de filas e orientação sobre senhas, substituição em horários de almoço e condução do veículo.

TÍTULO III – DO CONVÊNIO COM EMPRESAS PRIVADAS

Art. 11. A prefeitura deverá fazer chamadas públicas, com publicação de editais de convocação ou outras publicações publicitárias, para a realização de convênio com empresas privadas para a viabilização da implantação da Prefeitura Móvel.

Art. 12. Serão permitidos convênios com os seguintes ramos de empresas:

- I – Empresas de artigos de informática, que fornecerão gratuitamente os equipamentos de uso dos postos móveis;
- II – Empresas de produção de combustível, que fornecerão combustível gratuito para os postos móveis;
- III – Empresas de papel e celulose, que fornecerão gratuitamente o papel para impressão para os postos móveis.
- IV – Empresas de instrumentos eletrônicos e processamento de dados e ou empresas de telefonia fixa ou celular, que fornecerão gratuitamente os emissores de senhas e aparelhamento para a rede com a central de dados;

Art. 13. As empresas que realizarem o convênio com a prefeitura poderão pintar as suas logomarcas, em tamanhos e locais previamente regulamentados, nas laterais dos veículos, em local próprio de boa visualização.

Art. 14. As formas de convênio, prazos para adesão e especificações serão fixadas pela Prefeitura, adotando-se a igualdade distributiva entre as subprefeituras e igualdade participativa ou concorrência de participação pelas empresas que aderirem ao convênio, além das normas gerais de licitação e tomada de preços, se for o caso.

TÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Márcia Cory
Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Art. 26. Serão regulados os métodos de funcionamento de cada base móvel e a designação e/ou contratação de servidores para a operação das bases móveis.

Art. 27. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente e das contribuições em materiais pelas empresas conveniadas.

Art. 28. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 31 de outubro de 2003

Mariana Cristina de Souza e Silva

Justificativa

Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São Paulo,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei que visa descentralizar ainda mais o atendimento da prefeitura à população paulistana.

Temos conhecimento das dificuldades dos munícipes em procurar e conseguir digno atendimento nos, ainda poucos, postos disponibilizados para o atendimento da Prefeitura. Dentre a diversidade de serviços prestados, são os de regularização de tributos e taxas e emissão de certidões negativas que possuem maior procura no Município. Este, portanto, é o objetivo primário desta lei, não sendo excluídos outros serviços que poderão, também, ser prestados.

Uma forma viável e com comprovado funcionamento é a instituição de unidades móveis – chamadas aqui de “prefeituras móveis”, em locais de conhecido movimento populacional. A experiência já feita pelas bases comunitárias da polícia militar trouxe frutos, que agora são refletidos no objetivo desta lei.

Buscou-se ainda a união, cada vez mais presente, entre o Poder Público e as empresas privadas. Por meio de convênios com empresas privadas, assegurar-se-á a viabilidade do presente projeto.

Aproveitamos a oportunidade para consignar nossos votos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 31 de outubro de 2003

Mariana Cristina de Souza e Silva
Vereador (a) Mariana Cristina de Souza e Silva

**FICHA DE INSCRIÇÃO -
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL**

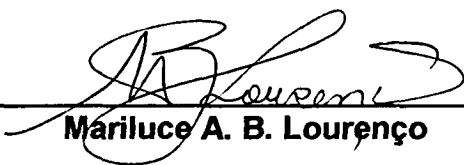
ESSES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS PELA ESCOLA

Nome Completo da Escola COLÉGIO AUGUSTO LARANJA

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia): RUA DOS PAMARIS,

Nº 179 Bairro: MOEMA

CEP: 04086-020 Tel.: (11) 5041 4433 Fax: (11) 5041 4433


Mariluce A. B. Lourenço

MARILUCE ALVES BARREIRA LOURENÇO
Assinatura e Nome Completo do(a) Diretor(a)

Márcia Cury
CCI.I - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) **MARIANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA**

Nº da Identidade Escolar 34.583.042-8

Série: 8ª SÉRIE A Idade: 14 ANOS Data de Nasc: 18/11/1988

Naturalidade **BRASILEIRA**

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): **RUA CASIMIRO DE ABREU, Nº 558 Complemento: 6º ANDAR – APTO 6 Bairro: CAMPO BELO SubPref. INDIANOPOLIS CEP: 04624-112**

Tel.: (11) 5096 1451 Tel. para recado: (11) 9980 0849

Fax: _____ e-mail: marirro@uol.com.br

PARTIDO TEMÁTICO
(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☐	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☒	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☐	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☐	PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, ELIANA MARA APARECIDA DE SOUZA E SILVA, grau de parentesco: MÃE autorizo o(a) menor MARIANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo ELIANA MARA APARECIDA DE SOUZA E SILVA, telefones (11) 5096 1451 E/OU (11) 9980 0849 (da pessoa que virá com o aluno nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).

Data 30/10/2003 Assinatura

Elisouza Silva

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, pelo endereço eletrônico - dr.farhat@camara.sp.gov.br
- 2) Pelo endereço eletrônico, pelos endereços eletrônicos - parlamentojovem@camara.sp.gov.br e www.camara.sp.gov.br, Tel. 3111-2582

Folha nº 732 do proc
PRNº 17 de 2001
(a) M. Cury
171/2003

Projeto de Lei

PJ

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385



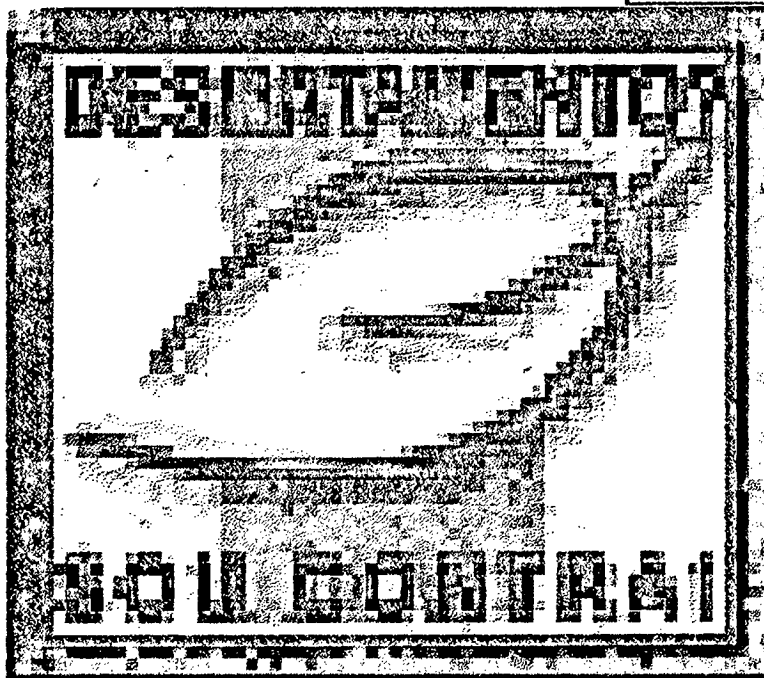
2003

RECEBIDO NA ATM
Em 10.11.03
Às 16:00 horas

Folha nº 733 do proc
R N° 17 de 2001
(a) Mury

Colégio Guilherme Dumont Villares

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385



Projeto de Lei

Representante:
Marcelo Assad Scaff Filho
6ª série A

Introdução

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

O trabalho foi realizado a partir de textos lidos na classe sobre cidadania. Escolhemos o tema "Natureza" para desenvolver nosso trabalho porque percebemos muitos problemas sérios no mundo. A devastação é cruel e a nossa vida depende do equilíbrio ecológico. Na cidade de São Paulo vivemos diariamente com as consequências do crescente desrespeito ao meio ambiente e estamos pagando muito caro por isso.

Pesquisamos sites, jornais, livros e revistas e selecionamos os conteúdos referentes ao nosso tema.

Ao separarmos as notícias que mais nos interessaram, percebemos que muitos direitos são desrespeitados. Havia muitas notícias sobre saúde, educação, política, trabalho infantil e etc., mas buscamos aqueles referentes ao nosso tema (Natureza) para que o trabalho tivesse mais informações nesse sentido. Relacionamos estas notícias com a prática da cidadania, com dicas importantes que contribuem para a melhoria da vida de todos.

Fizemos a observação do ambiente a nossa volta e da participação dos cidadãos para melhorar a nossa sociedade.

As propostas feitas no Projeto de Lei que elaboramos são baseadas nas pesquisas do grupo, com seus aspectos positivos e negativos.

Procuramos mostrar com mais destaque a importância da participação de todos para a melhoria da nossa vida buscando qualidade e mais justiça.

Propostas

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Artigos:

1º- Estimular mutirões de reciclagem de lixo, eliminando os lixões e utilizando esta área para outros fins.

2º- Incentivar a pesquisa e o consumo de combustíveis menos poluentes.

3º- Recuperar e preservar as áreas verdes e os rios da nossa cidade, além das áreas de lazer.

4º- Punições severas para a pessoa que jogar lixo nas ruas e nos rios, bem como para os donos de animais domésticos que permitirem que os mesmos defequem em lugares públicos.

5º- Ser obrigatório o plantio de árvores e plantas em todas as repartições públicas, de preferência, as que se encontram em vias de extinção, como o pau-brasil.

6º- Manter pessoal qualificado em todas as repartições públicas, a fim de recuperar e manter árvores e jardins.

7º- Construir praças em todos os bairros da cidade, garantindo a sua manutenção.

8º- Promover concursos e eventos para empresas e escolas patrocinarem a preservação de áreas de lazer.

9º- Aumentar a fiscalização em todos os aspectos que garantam a preservação da natureza e a melhoria da qualidade de vida.

10º- Garantir e estimular ações nas escolas em que os alunos percebam a ação do homem na natureza.

11º- Proibir a destruição e exportação das nossas riquezas naturais para a preservação e manutenção das mesmas.

12º- Proibir queimadas para limpar terras e desmatamentos para a construção de moradias, pois aumenta a quantidade de CO₂ (gás carbônico) no ar.

13º- Proibição da matança e tráfico de animais para fins de comercialização.

14º- Criar postos de informação sobre a reciclagem responsáveis em orientar a população na separação do lixo e distribuir recipientes de coleta pela cidade.

15º- Plantar árvores e flores nas margens dos rios da cidade.

16º- Proteger com mais rigor as áreas de mananciais.

Percebemos que o 3º e o 16º artigos são os principais e precisam ser realizados em caráter de urgência pelas autoridades.

Nos 3º e 16º artigos, propomos que sejam colocadas plantas e algas que auxiliem na despoluição da água de rios. Além disso, propomos alterar o Projeto Pomar do Rio Tietê, já que não tem dado resultados rápidos, para um Projeto que envolva ações simples e baratas com a participação da população cultivando plantas ornamentais, comestíveis e medicinais. Introduzir os animais nativos do local restaurando o ecossistema perdido. Redirecionar o esgoto para uma usina de tratamento é de fundamental importância para a revitalização dos rios da cidade.

Aspectos positivos: mais oxigênio na terra e na água, preservação da camada de ozônio, mais qualidade de vida, surgimento de um novo cartão postal para a cidade atraindo mais turistas e proporcionando maior crescimento sócio-econômico ao município.

Aspectos negativos: alto custo, dependência das autoridades governamentais, necessidade de pesquisas e estudos de profissionais competentes.

A aplicação do 1º artigo não provocaria gastos como ainda economizaria dinheiro, pois a reciclagem utilizando matérias-primas recicladas reduziria o custo de alguns produtos. Por outro lado evitaria danos à natureza.

A aplicação do 2º artigo provocaria um custo para sua implantação, entretanto, os benefícios resultantes seriam bem maiores.

Nos 3º ao 16º artigos estão discriminadas medidas para recuperar a qualidade do ambiente onde vivemos, como também, fiscalização para evitar prejuízos ao meio ambiente, penalizando as pessoas, estabelecendo punições para aqueles que, de alguma forma prejudicarem o meio onde vivemos. Essas medidas também teriam custos para sua aplicação, mas os resultados seriam muito benéficos.

Analisando essas propostas, pode-se concluir que, apesar de sua aplicação acarretar algum gasto que não será muito grande para o Brasil como um todo, os benefícios seriam mais que compensadores para a sobrevivência não só dos brasileiros como de toda humanidade.

O gasto total não seria maior que um bilhão de reais e incluiria a participação ativa de toda a população.

Marcia Cury
CCI.1 - Equipe de Coriníal e Eventos
RF 51.385

Justificativa

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

"A Terra está mesmo doente: áreas férteis transformadas em desertos, florestas devastadas, plantas e bichos ameaçadas de extinção, rios, lagos e mares poluídos, além de, substâncias tóxicas no ar que respiramos. A natureza e suas riquezas são um patrimônio de toda a humanidade. Todos tem o direito ao ar puro, água e qualidade de vida."

O nosso bairro tem uma boa quantidade de área verde comparada aos outros bairros de São Paulo, ele não apresenta os melhores índices sociais, mas está localizado em uma área privilegiada ambientalmente com uma boa quantidade de área verde por habitante. Nele podemos encontrar parques, praças, represas e uma pequena parte da Mata Atlântica.

Há pouco tempo foi realizada uma classificação dos melhores bairros da capital paulistana, dois aspectos foram levados em conta, a violência e a natureza. No primeiro aspecto ficamos em 17º lugar no ranking e no segundo em 1º lugar, este que na minha opinião é o mais importante.

A natureza no nosso bairro melhora em muito a qualidade de vida de seus moradores, pois respiramos um ar menos poluído e possuímos espaço para caminhadas, práticas de exercício, andar de bicicleta, lazer familiar e com animais, sendo esses fatores fundamentais para aliviar o estressado paulistano.

Por esses motivos é importante que as pessoas se conscientizem em preservar a natureza, pois senão perderemos facilmente a primeira posição.

Folha nº 738 do proc
PRNº 17 de 2001
(a) Marcia
Márcia Clary
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Notícias

05/06/2003 - 07h35

Brasil recicla menos de 5% de seu lixo urbano

da Folha de S.Paulo

O desperdício no Brasil é considerado um dos maiores do mundo. A diferença é que nas nações desenvolvidas a reciclagem dos materiais supera a brasileira. O paulistano gera por dia 1,2 quilo de lixo domiciliar, enquanto o americano, 2 quilos e o japonês, 2,8 quilos. Embora a população desses países consuma mais e gere mais lixo, há mais consciência em relação ao reaproveitamento.

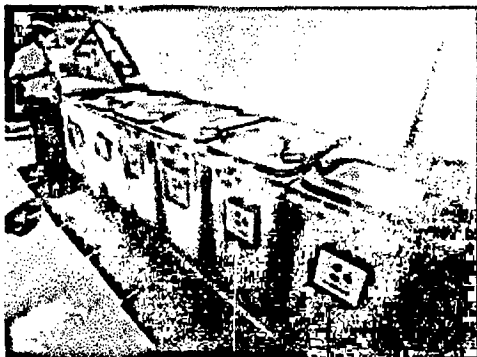
O Brasil recicla menos de 5% de seu lixo urbano. Esse percentual é de 40% nos EUA e na Europa, informa a UBQ (União Brasileira para a Qualidade). Apesar de o Brasil não estar na lista dos países mais preocupados com o desperdício, é campeão na reciclagem de papelão e de latas de alumínio.

Do total dessas latas produzidas no Brasil, 85% são recicladas. No Japão, 82,5%. No caso do papelão, a diferença é maior ainda: a reciclagem é de 72% no Brasil e de 65% na Europa. Mas o Brasil recicla pouco outros materiais: 21% de plástico e 38% de vidro e de papel.

Mas o Brasil só é líder na reciclagem nesses dois produtos por necessidade --e não por consciência. Mais de 300 mil catadores vivem do lixo para garantir renda mensal de até R\$ 500.

Os catadores também usam o lixo orgânico para sobreviver. Na Ceagesp, em São Paulo, uma tonelada de alimentos é desperdiçada diariamente. "Nosso desperdício só não é o dobro por causa da ação dos catadores", diz Ossir Gorenstein, engenheiro da Ceagesp.

Antônio Gaudério/Folha Imagem - 3.2.03



Funcionário de empresa paulistana vistoria posto de coleta seletiva localizado no estacionamento

Folha nº 739 do proc
PRNº 17 de 2001
(a) M. Cury
Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Para Sabesp, região metropolitana precisará de novas fontes por causa do aumento da população e do consumo

SP só atende demanda por água até 2010

Moacyr Lopes Júnior/Folha Imagem



Barragem quase seca no rio Capivari-Monos, na zona sul de SP

MARIANA VIVEIROS
SIMONE IWASSO

DA REPORTAGEM LOCAL

A crise de água que a Grande São Paulo vive hoje não é a primeira nem será a última. Por causa de limites naturais na disponibilidade hídrica, da poluição de rios e represas, da ocupação desordenada de mananciais, do descaso no uso e da falta de políticas eficientes para reeducar o consumo e reduzir perdas, a região só tem água garantida até 2010.

Se o quadro atual não mudar, a partir daí, para acompanhar o aumento da demanda, será preciso ir longe, gastar muito, enfrentar disputas com outros Estados e causar impactos ambientais.

Em obras e mudanças no processo de produção, até 2006 os mananciais poderão aumentar seu potencial de geração de água em 8.700 l/s, passando de 65 mil para 73,7 mil l/s. O incremento segue o aumento anual médio no consumo até 2010, no máximo.

A cada ano, são necessários mais 2.000 l/s para abastecer a Grande São Paulo -sobretudo por causa da entrada de novos consumidores, com o crescimento populacional na periferia. Já prevendo escassez, a Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) cogita quatro alternativas de abastecimento, das quais as mais viáveis são o represamento do rio Capivari-Monos, na área de proteção ambiental municipal de mesmo nome, em Parelheiros (extremo sul da capital), e a captação no rio Juquiá, em Juquitiba (Grande SP).

As outras duas opções são, da mais para a menos exequível, trazer água do conjunto de represas de Paraibuna (a cerca de 120 km de SP); e reverter o rio São Lourenço (que nasce em São Lourenço da Serra, na Grande SP).

Todas as alternativas têm prós e contras (veja quadro na pág.

C4), mas as dificuldades ambientais, econômicas ou institucionais parecem ser maiores que os benefícios de sua exploração. Isso leva ambientalistas e especialistas a afirmar que seria melhor investir na recuperação e conservação dos mananciais existentes e em medidas eficientes para forçar a população a economizar água e a Sabesp a reduzir as perdas na rede.

Antonio Marsiglia, diretor de Produção e Tecnologia da empresa concorda, mas não totalmente.

Inevitável

Estimando em cerca de 24 milhões a população da região metropolitana em 2020, ele entende que é possível retardar ao máximo o uso de novos mananciais, mas que isso seria inevitável.

A Grande São Paulo está na nascente dos rios que formam a bacia do Alto Tietê, por isso a disponibilidade de água per capita é baixa - 200 mil litros por habitante por ano. A ONU recomenda 2 milhões de litros anuais por pessoa.

As obras que aumentarão a produção dos sistemas em funcionamento - investimento que beira os R\$ 600 milhões - já seriam uma forma de adiar o gasto maior e o desgaste por trás dos projetos de médio e longo prazo. Elas se concentrarão no Alto Tietê, em Guarapiranga e no Rio Grande.

Outra alternativa seria aumentar o aproveitamento da represa Billings para o abastecimento. Ela serve 1,3 milhão de moradores, mas tem potencial para atender quatro vezes essa população, segundo estudo feito em 2002 pelo ISA (Instituto Socioambiental).

Mas há dois problemas: ocupações ilegais e o uso para gerar energia. Por isso a Sabesp tem planos de médio e longo prazo. O rio Capivari-Monos poderia ajudar o abastecimento com mais 4.000 l/s. Para tanto, seria preciso represá-lo - atualmente, a Sabesp capta 1.000 l/s no local. A proposta original da obra teve o estudo de impacto ambiental rejeitado no início dos anos 90 e foi alterada - a área alagada foi reduzida, e o bombeamento, reforçado. Mas não há unanimidade em torno da idéia.

Enquanto especialistas como Ivanildo Hespanhol (titular e chefe do Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Poli/ USP) não têm restrições, ambientalistas e o secretário do Verde e Meio Ambiente do município, Adriano Diogo, têm um pé atrás.

Os motivos, além das terras indígenas na região, são a necessidade de desmatar áreas de mata atlântica e seus possíveis impactos, diz Marussia Whately, do ISA.

Já a proposta do Juquiá, que poderia aumentar a produção em 4.700 l/s é mais bem vista pelos ambientalistas, mas seu custo a deixou na gaveta até agora.

As outras duas opções não são cogitadas num médio prazo.

Tirar água de Paraibuna envolveria uma disputa com o Rio de Janeiro e Minas Gerais -além disso, a oferta é limitada. Já o rio São Lourenço tem água de sobra e poderia fornecer até 20 mil litros. Os problemas são ambientais (a região também é de mata atlântica) e econômicos (a obra é caríssima).

Folha nº 741 do proc.
PR Nº 17 de 2001
(a) Marcia Cury

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

FOLHA DE SÃO PAULO 20/10/2003.

ENCHENTES

Segundo órgão estadual, com 60% da reforma, risco de o rio transbordar é de 4%; prefeitura tem projetos

Obra no Tietê reduz chances de inundação

SIMONE IWASSO

DA REPORTAGEM LOCAL

Apesar de não estarem concluídos, o rebaixamento e a ampliação da calha do rio Tietê apresentarão efeitos ainda neste verão: com 60% das obras feitas, o risco de o rio transbordar na área da cidade de São Paulo nos próximos cinco meses é de apenas 4%, segundo o Daee (Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo). Na última estação chuvosa esse índice era de 10% e há quatro meses as vias marginais tinham mais de 95% de chances de inundação, de acordo com o departamento.

"Nossa meta com a conclusão da obra, em setembro de 2004, é chegar a 1%, ou seja, somente uma chuva a cada cem anos poderá fazer com que o rio transborde. Antes, isso acontecia quase todo ano", explica Ricardo Borsari, superintendente do Daee.

A segunda fase do projeto, iniciada em abril de 2002, retirou cerca de 4,5 milhões de m³ de lodo, 11 mil toneladas de lixo e 800 mil pneus do fundo do rio, numa extensão de 24,5 km - do Cebolão até a Barragem da Penha (zona leste).

O custo da obra está estimado em R\$ 688 milhões - 75% provenientes do JBIC (Japan Bank International Cooperation) e o restante pago pelo governo do Estado. O objetivo é ampliar em até 45 metros a base e rebaixar em 2,5 metros o leito do Tietê.

O rebaixamento transformará também o visual da avenida marginal, implantando um projeto paisagístico nas margens do rio, com a plantação de mudas de flores e árvores frutíferas.

"As pessoas que chegarem a São Paulo, e mesmo os paulistanos que circulam pela marginal, poderão ver um rio Tietê muito mais bonito", afirma Borsari.

A mudança vai ocorrer também nas pistas. Um projeto elaborado pela Prefeitura de São Paulo, que depende do repasse de R\$ 100 milhões do governo federal, prevê a recuperação do pavimento em toda a extensão das marginais Tietê e Pinheiros, além de obras de sinalização, instalação de câmeras e correções de desníveis no asfalto em 12 pontos.

"Estamos em negociação com o Ministério dos Transportes. Quando tivermos a verba, poderemos começar a obra, que demorará de seis a oito meses para ficar pronta", diz o engenheiro Samuel de Oliveira, gerente de projetos da CET. Segundo Oliveira, essa seria a primeira fase de um projeto maior na região.

Folha nº 742 do proc
PRNº 17 de 2001
(a) M. Cury

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

"Precisamos aumentar a capacidade da marginal Tietê. O Rodoanel aumentou o tráfego de veículos na marginal e existe uma grande demanda reprimida. A última grande obra no local foi há mais de 12 anos", explica.

A solução, segundo o engenheiro, é a construção de uma quarta faixa na marginal e uma quinta faixa na via expressa, nos dois sentidos. As faixas poderão ocupar parte do canteiro central ou das margens do rio.

Para isso, a prefeitura preparou um projeto que será apresentado ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e ao Bird (Banco Mundial), pedindo um financiamento de cerca de R\$ 300 milhões para a ampliação.

Se realizada, a obra aumentará em até 40% a área de circulação da marginal Tietê e em 30% a da Pinheiros. Diariamente, cerca de 1,1 milhão de veículos circulam nas duas marginais.

Folha nº 743 do proc
PRNº 17 de 2001
(a) Marcia Cury

Marcia Cury
CC1.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Definição de cidadania

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Cidadania é ter a condição de ser cidadão, ou seja, desfrutar dos direitos civis e políticos de um Estado, além do cumprimento dos deveres impostos pela sociedade.

Fazer valer nossos direitos e agir de acordo com nossos deveres é que nos torna cidadãos. Educação, saúde, alimentação e moradia fazem parte dos direitos básicos de todas as pessoas. Respeitar as outras pessoas, jogar lixo nos lugares apropriados, preservar a natureza e pagar impostos são deveres de todos nós.

Relação das notícias com a prática da cidadania

Brasil recicla menos de 5% do seu lixo urbano

Folha de São Paulo - 05/06/2003

No Brasil, o desperdício e a geração de lixo são imensos. A reciclagem não é uma preocupação dos brasileiros e muito menos prioridade política, pois apenas 5% do lixo urbano é reaproveitado. Somente a reciclagem de papelão e latas de alumínio é maior, mas é feita por questões econômicas e não por consciência.

Muitas famílias garantem o seu sustento recolhendo e vendendo esses materiais, são os "catadores", que vão em recolhê-los nos lixos e nas ruas. Realizam esta atividade devido à falta de oportunidade de emprego e de educação. São pessoas pobres que sofrem com as desigualdades sociais e têm os seus direitos desrespeitados, além de serem discriminados pela sociedade.

Temos o dever, como cidadãos, de ajudar a proteger o ambiente. Há algumas dicas para o consumidor consciente seguir na hora das compras:

- ✓ Evite comprar frutas e legumes embalados.
- ✓ Compre produtos que tenham refil.
- ✓ Compre produtos de limpeza concentrados e biodegradáveis, que podem ser diluídos em água.
- ✓ Compre produtos cujas embalagens possam ser reutilizadas.
- ✓ No supermercado, coloque o máximo de produtos num mesmo saco e não embale duas vezes.
- ✓ Não compre sacos de lixos, reutilize sacolas plásticas de supermercados.
- ✓ Evite usar produtos descartáveis.
- ✓ Compre cartuchos de tinta reciclados para sua impressora.
- ✓ Procure comprar baterias e pilhas recarregáveis.
- ✓ Prefira lâmpadas fluorescentes às incandescentes.

Tomando estas atitudes você estará contribuindo para que a natureza fique mais bela e assim, se liga à cidadania.

É importante sabermos o tempo de degradação dos objetos para que possamos pensar na responsabilidade que temos com o lixo no ambiente, por isso vamos mostrá-la abaixo:

- Papel - 3 meses
- Pano - 1 ano
- Filtro de cigarro - 2 anos
- Mamadeira pintada - 13 anos
- Tampa de garrafa - 15 anos
- Náilon - 30 anos
- Lata de conserva - 100 anos
- Lata de alumínio - 200 anos

- Plástico – 450 anos
- Fralda descartável – 600 anos
- Pneus – tempo indeterminado
- Vidros – tempo indeterminado

Folha nº 745 do pro
 PR Nº 17 de 2001
 (a) _____
 Márcia Cury
 CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
 RF 51.385

SP só atende demanda por água até 2010

Folha de São Paulo - 12/10/2003

Estamos vivendo mais uma crise de abastecimento de água em São Paulo. O problema está sendo agravado pela falta de chuvas neste período e pelo aumento populacional, além da ocupação desordenada das áreas de mananciais e da crescente poluição do ambiente.

Além de exigir das autoridades medidas mais eficientes para a redução de perdas, é necessário a conscientização da população para economizar água. Essa economia baseia-se no fato de evitar o desperdício de água em qualquer tempo a fim de garanti-la para o futuro.

Se você contribuir economizando água, sem perceber, estará praticando um ato de cidadania.

Algumas dicas úteis para economizar água no dia-a-dia:

✓ Troque ducha por chuveiro; em quinze minutos, um banho de ducha de alta pressão consome 135 litros de água; um chuveiro elétrico economiza em média 30% menos.

✓ Não lave o carro com mangueira: uma mangueira aberta por 30 minutos libera até 560 litros; com um balde, o gasto cai para 40 litros.

✓ Mude o sistema de descarga: quando acionada, a válvula de descarga despeja entre 10 e 30 litros, já a caixa acoplada, usa de 4 a 24 litros.

✓ Não limpe a calçada com esguicho: um esguicho libera quase 280 litros em 15 minutos; quem quiser varrer a calçada deve optar por uma vassoura.

✓ Ao escovar os dentes, feche a torneira: em cinco minutos, a torneira da pia desperdiça até 80 litros de água; abri-la apenas na hora de enxaguar economiza 25%.

✓ Utilize a água usada para lavar roupas para a limpeza de chãos e calçadas.

✓ Conserte qualquer vazamento de água que perceber.

Obra no Tietê reduz chances de inundação

Folha de São Paulo - 20/10/2003

As obras no Rio Tietê reduzem as chances de enchentes, tão prejudiciais a população de São Paulo.

A Prefeitura tem projetos, que embora de alto custo, envolve reformas nas marginais, projeto paisagista nas margens do rio Tietê, além do seu rebaixamento e alargamento.

Já foi retirado muito lixo do rio; os cidadãos têm o dever de jogar lixo nos lugares apropriados.

A situação de São Paulo piora bastante na temporada das chuvas, pois nessa época do ano acontecem muitas enchentes. As águas dos rios, cheia de lamas e lixo, transbordam e invadem ruas, casas, lojas, fábricas, depósitos etc..., espalhando sujeira, doenças e mais pobreza.

As vítimas das enchentes muitas vezes perdem suas casas, seus móveis e até mesmo a vida. Essas pessoas percebem os seus direitos de cidadãos serem agredidos, contam, muitas vezes, somente com a solidariedade de outras pessoas.

Folha nº 746 do proc
PK Nº 17 de 2001
(a) M. Cury

Todos nós, para garantirmos nossos direitos, pagamos impostos e o grande problema é o fato desse dinheiro não retornar em forma de benefícios para a população, principalmente para a mais carente. Vamos acreditar que esse projeto seja realmente concluído e que as chances de inundações, vividas por tanto tempo, sejam diminuídas e eliminadas.

Márcia Cury
CCL - Secção de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Conclusão

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos

Gostamos muito de realizar este trabalho, pois descobrimos que muitas espécies de animais e vegetais correm o risco de extinção no Brasil, apesar da grande variedade natural. Percebemos que a maior esperança de ajuda à preservação do meio ambiente vem das organizações formadas por profissionais ou voluntários interessados em contribuir.

É muito importante a participação de todos nós para a melhoria de vida da população. Cada um deve fazer a sua parte, com atitudes simples e bastante conscientes da importância de preservarmos o meio ambiente.

Alguns recursos, quando reduzidos ou esgotados, não podem ser recuperados a curto prazo, por isso precisamos aprender a cuidar, a reaproveitar, a usá-los de uma forma melhor, principalmente os que temos a nossa volta. Agindo assim, economizamos matéria-prima, energia, dinheiro; evitamos a poluição e geramos empregos (reciclagem).

O grupo concluiu que é muito importante sermos cidadãos esclarecidos, participantes e cumpridores de nossos deveres, além de exigentes no respeito aos nossos direitos para que todos tenham uma vida melhor.

Bibliografia

Coleção DE OLHO NO MUNDO:

- Cidadãos do Mundo
- Espécies Ameaçadas
- Mata Atlântica

São Paulo, Minha Cidade
Márcia Briza Morelli
Editora Ática

Sites:

www.folhaonline.com.br

www.estadão.com.br

www.veja.com.br

FICHA DE INSCRIÇÃO - II(a)
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Gury

CCM Equipe de Cerimonia e Eventos

RF 51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) MARCELO ASSAD SCAFF FILHO

Nº da Identidade Escolar _____

Série: 6º A Idade: 12 Data de Nasc: 19/04/93

Naturalidade: BRASILEIRO

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): RUA FREDERICO GUA-
RINON

nº 125

Complemento: ap. 23 bl. 501 Bairro: MORUMBI

SubPref. _____ CEP: 05713-40

Tel.: (011) 3743-5895 Tel. para recado: (011) 7723-6875

Fax: (011) 5561-4336 e-mail: CELOOO@GOLV.COM.BR

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☒ PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, GEORGIA MARIA M. GUEIRO

grau de parentesco: MÃE autorizo o(a) menor Marcelo

Rosad Scott Filho, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

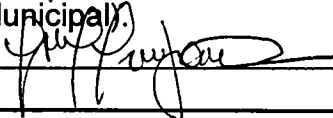
Nome completo GEORGIA MARIA MARQUES GUEIRO

telefones 77235875 / 37431095 / 55614331 da pessoa que virá com o aluno

nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal.

Data 06/11/03

Assinatura



Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

PJ 172/2003

Folha nº 750 do proc

R N° 17 de 2001

(a) Mury

Colégio Guilherme Dumont Villares

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Parlamento Jovem Municipal
Partido da Educação

Vitor Henrique Pinto Ido

RECEBIDO NA ATM
Em 10. 11, 03
Às 16 : 00 horas

(a)

Márcia Cury

CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

M. Cury

Ensinar é promover encontros. Da arte com a vida.



Colégio Guilherme Dumont Villares

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Parlamento Jovem Municipal
Partido da Educação

Educação

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Quando citamos a educação brasileira, relacionamos o ensino público como algo ineficiente, realmente, o nosso ensino atualmente não é um dos melhores que existem. O nosso país necessita de melhoras, a começar pela educação, a educação é a base de todo o desenvolvimento, a partir dela, as crianças, os futuros adultos do mundo, terão maiores chances de crescerem na vida. Podemos notar que as melhores faculdades ficam sempre para os mais bem aventurados. Mas as crianças que não receberam uma boa educação são forçadas a ir para profissões mal pagas e pouco reconhecidas, outras, por não agüentarem sua situação, voltam-se para o lado do tráfico de drogas, do crime e da prostituição, saídas que consideram fáceis.

Devido a falta de educação, a violência também aumenta, assim como a miséria e a pobreza. Devemos nos questionar se realmente merecemos mais do que essas pessoas que não tiveram as mesmas oportunidades. É claro, nem todos que tiveram as boas oportunidades as aproveitaram, e muitos conseguiram crescer na vida.

Também é necessário que os jovens tenham vontade de estudar, para isso, as escolas devem ser estimulantes e devem dar incentivo aos alunos. Assim como é importante dar incentivo aos professores.

Bem, podemos concluir que a educação é realmente muito importante, é essencial, e portanto deve ser disponível para todos, nesse caso, devemos criar novas escolas e disponibilizar novas vagas para os que não conseguem entrar em uma escola. Além disso, é necessário estimular as famílias a matricularem seus filhos nas escolas, isso ocorre pois elas levam seus filhos para trabalhar e colaborar com a renda da família, apesar disso, já são oferecidos auxílios para as famílias com rendas muito pequenas, mas a falta de informação não as deixa saberem disso.

A educação é um direito e também um dever, por isso, esperamos que um dia, tenhamos uma forte educação em nosso país.

Violência nas escolas

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Violência, essa é uma palavra comum em nossas cidades, estamos habituados com ela, a vemos em todos os lugares, assistimos os noticiários da televisão, sempre comentando sobre acontecimentos do dia a dia, envolvendo violência no trânsito, em locais públicos, e, a violência nas escolas, talvez esse seja o problema mais grave que temos, já que impede a escolarização dos futuros adultos. Normalmente, a violência ocorre nas escolas públicas, já que não há tanta fiscalização e o governo não toma providências, "coincidentemente", os mesmos lugares onde há o maior índice de alunos reprovados. É comprovado que ao conviver no meio da violência e da confusão, o aluno não se concentra bem e não aprende tanto quanto deveria. Em determinadas escolas, uma gangue interrompia as aulas com gritarias e tiros para o alto (a partir deste ponto, poderíamos abordar o assunto do tráfico de armas), é lamentável o ponto com o qual chegamos.

A violência traz consigo o tráfico de drogas, nas nossas escolas públicas, armas e drogas convivem com as aulas, infelizmente, ninguém se atreve a interromper suas ações, que também incluem vandalismo, como pichações e depredações dos bancos e das salas.

Apesar de todos esses problemas, há algumas escolas que conseguiram controlar essa situação. Como medidas, alguns colégios programaram cursos aos alunos e suas famílias, além disso, salas de leitura e computação ficam abertas durante os fins-de-semana para o lazer dos alunos, com isso, os alunos tomaram melhores caminhos e os índices de criminalidade e de drogas caíram. Em outras escolas, a polícia ronda os arredores do colégio, já que é proibida de entrar nas escolas, quer dizer, exceto nas horas em que dão palestras e conscientizam os alunos, com isso, a escola ficou um ambiente melhor, apesar de algumas vezes armas e drogas entrarem na escola. Nessas escolas, e em outras, as pichações eventualmente são trocadas por "artes" feitas pelos próprios alunos, o que em vez de poluir a escola, apenas a embeleza.

Esses e outros projetos são alternativas para tentar acabar com a violência escolar, mas esperamos que um dia o governo colabore para eliminar a violência na lista de problemas brasileiros, até esse dia, temos que fazer nossa parte.

Projeto de Lei

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

1. Toda a criança deve ser incentivada a estudar, tomando consciência de sua importância.
2. Todo o professor deve ser incentivado a dar aula.
3. As famílias que mantiverem seus filhos trabalhando e sem escola devem receber assistência, emprego e ensino gratuito a seus filhos.
4. As escolas não devem rejeitar um aluno pelas suas diferenças e deficiências, caso contrário receberá duras penalidades, dependendo do grau de preconceito, podendo variar de multas até mesmo ao fechamento temporário do estabelecimento.
5. A escola deve possuir condições ideais para o ensino.
6. Castigos físicos e humilhações que traumatizem o aluno são inaceitáveis. O respeito e atenção ao estudante devem estar acima de tudo.
7. Toda a escola deve possuir uma segurança básica (extintores, primeiros socorros), evitando possíveis acidentes, além de uma fiscalização contra drogas (permitidas por lei ou não) não só dentro do estabelecimento, mas em seus arredores, esteja o aluno no ensino primário, fundamental ou médio. Essa fiscalização não se dá apenas por força, mas pela conscientização.
8. Toda escola deve oferecer alimentação básica e saudável aos estudantes, assim como a higiene.
9. As escolas devem possuir opções de estudo para os alunos em outros períodos, incluindo aulas culturais, o estudo de línguas variadas e esportes (treinos especializados). Aulas de educação física serão obrigatórias, permitindo o aluno de praticar os mais variados esportes ao longo do ano. Também serão obrigatórias no currículo escolar aulas de música, com aluno tendo opções de diferentes instrumentos.
10. O ensino deve ser obrigatório até o terceiro ano do ensino médio.
11. Escolas do Estado e da Prefeitura devem oferecer, sem exceção alguma, as mesmas oportunidades que as escolas particulares oferecem, essas escolas devem ter um grande apoio da comunidade e do próprio governo, tanto em despesas gerais como o incentivo ao professor.
12. O excesso de trabalhos e criações propostas pode impedir o aluno de aproveitar sua infância, adolescência. Todo estudante tem direito ao seu lazer, assim, como qualquer pessoa, e tempo para atividades extra-curriculares. A escola não deve, de maneira alguma, invadir esse tempo, deixando as maiores cargas para o período de aula, e conclusões, verificações de dúvidas e exercícios que ajudam na compreensão como dever fora da escola.

Justificativa

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos

As leis aqui estabelecidas foram baseadas nos problemas lidos e assistidos em notícias, absurdos que somos espectadores todos os dias. Não mostram lá muitas novidades, mesmo porque esses problemas existem e são discutidos há muito...

Nós temos o privilégio de possuir muitos bens propostos neste projeto, e não entendemos o porquê de tantas crianças e adolescentes não, viverem em um universo completamente diferente e sem esperanças.

No caso das drogas, seria um tema muito extenso, que tentamos, ao máximo, resumir. O fato de que a escola não deve permitir drogas não só dentro de seu estabelecimento, mas fora, indica que o simples contato ou visão, todos os dias, de uma pessoa consumindo essa droga, por mais que haja conscientização, isso se tornará um fato extremamente normal ao estudante, e daí para o uso das drogas, menos de um passo.

Aqui tentamos fazer, muito resumidamente, tudo o que deveria, há muito tempo, existir na educação. Não adianta apenas criticar, as críticas são milhares. Falta o que é de mais óbvio: fazer. Afinal de contas, não é de hoje que sabemos que a educação é tudo na vida de alguém, pelo menos nesta geração, e que sem educação, o Brasil não cresce.

polêmica

E o futuro da escola pública?

LUIZ PAULO LABRIOLA
especial para a Folha

É difícil dar a mesma resposta a perguntas diferentes. A capa do último Sinapse anunciava: "O futuro da escola" segundo alguns educadores e pensadores. Já na manchete da matéria se lia: "Como será a educação da próxima geração".

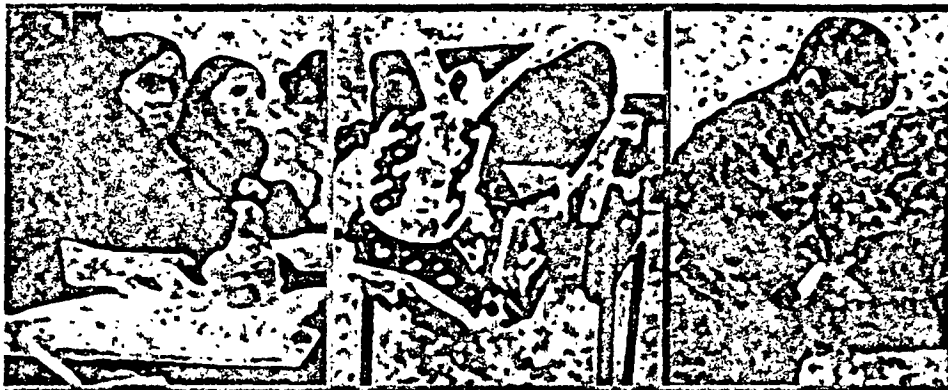
O futuro da escola e o da educação não necessariamente coincidem. É possível, para alguns, educar-se sem escolas. Aliás, nunca se falou tanto em formação fora da escola. Inspirada no mote "empregabilidade" do mundo do trabalho, a palavra de ordem "educabilidade" invade discursos educacionais: é preciso propiciar a si mesmo o máximo de oportunidades de acesso a conhecimentos e informações que permitam desenvolver "novas habilidades" e "condutas mais flexíveis", dizem certos gurus da área, que entendem educação apenas como preparo para o mundo do trabalho.

Nesse caso, o futuro da "educação" já começou: para pessoas das classes média e alta, educar-se em espaços de trabalho, em relacionamentos, em viagens e na mídia há muito tempo deixou de ser "proposta". As oportunidades "educacionais" se desinstitucionalizam rapidamente.

Mas, quando se fala de escola, a predição é problemática. Os especialistas ouvidos pelo Sinapse apontaram a dificuldade e não se curvaram à futurologia. Falaram mais do presente, como Agueda Bittencourt: "Daqui a 25 anos, deveremos ter uma escola ainda em sintonia com os avanços sociais e culturais que formos capazes de gerar". Ponto.

Os não-especialistas se entregaram ao vaticínio. As projeções soam como presa fácil da voga novida-
deira típica do mercado de profecias que vê na educação um produto rentável: escolas "oficinas" que educam a "curiosidade e a imaginação"; "redes", "blogs", "telecentros" e "Paulo Freire digital"; "experimentos" a partir de "problemas vitais"; "ruptura total com a sala de aula e a turma"; "as crianças no poder"; "chips" que permitem a "entrega do conhecimento"; "trabalhos em multimídia" e "cursos automatizados" pela internet, "artes e filosofia" ocupando "espaço nobre" e "salas de aula virtuais". Grandes "sacadas" que já estão no mercado e não diminuiram a angústia quanto ao futuro da educação. E da escola.

**Sabemos
que a escola
pública
"forte" de
nossos pais
nunca existiu**



Porém, antes de ser tomada como preparo para o mundo do trabalho, a educação sempre foi vista como um compromisso de aquisição da condição humana mediante uma iniciação ao universo das representações acerca do mundo herdadas por gerações passadas, lembra o filósofo da educação Michael Oakeshott (1901-1990). Essa herança, para ele, é objeto de uma "transação entre gerações" na qual "o postulante à condição humana aprende a se reconhecer como ser humano mirando-se no espelho da herança de atividades e entendimentos humanos".

Nesse sentido, há uma única situação em que educação e escola são inseparáveis: quando se pensa na educação de classes de baixa renda. O futuro de sua educação dependerá do futuro da escola pública. Para entender isso, é preciso lembrar como ela nasceu no Ocidente.

Inspirada no ideal revolucionário de busca de igualdade civil, a Terceira República francesa viu na criação da instrução pública um recurso especial para eliminar o monopólio de detenção e transmissão do saber mantido pela Igreja Católica e pela aristocracia. Condorcet (1745-1794) apontava para a necessidade de "transmitir a todas as crianças os saberes estratégicos voltados ao desenvolvimento intelectual, e não à utilidade imediata".

O Estado foi escolhido como gestor de uma política escolar voltada a diminuir drasticamente a desigualdade educacional. Sem igualdade de acesso à educação, diziam, não haveria nunca igualdade de direitos e, sem esta, não poderia existir democracia. Foi aquele projeto de escola pública laica, obrigatória e gratuita que, inicialmente a serviço do acesso da burguesia ao poder político, propiciou a filhos de operários e de camponeses a aquisição de uma ins-

trução básica que valorizou sua força de trabalho e eliminou o trabalho infantil forçado.

O projeto brasileiro de escolarização pública herdou esse ideal. Nossos pais e avós gostam de falar de uma escola pública "forte" que teria existido no Brasil há cinco ou seis décadas. Sabemos hoje que essa escola nunca existiu, já que abrigava apenas filhos de classes abastadas, severamente treinados para tolerar o militarismo pedagógico vigente, e punia "desvios" com repetência. Nos anos 60, a rede estatal, pressionada para superar seu elitismo e atender todas as classes sociais, viu-se diante de dois genuínos desafios públicos: fomentar o convívio na diversidade e combater a evasão.

Passadas quatro décadas, a rede estatal ainda não superou esses desafios. Mas é ela que acolherá os repetentes e os inadimplentes da rede privada - estes, em contingente que cresce em progressão geométrica. É ela que terá de educar os pobres, também cada vez mais numerosos. Em suas escolas, em 2002, estavam matriculados 44 milhões de jovens e crianças. Na rede privada, 6 milhões. A escola pública terá de ser a educadora do Brasil.

Cada vez mais ausente das políticas públicas, enfraquecido e privatizado, como o Estado brasileiro cumprirá essa tarefa? A cada ano com menos tempo e recursos para investir em formação contínua, como os professores da rede estatal lidarão com suas notórias defasagens de formação? O que essa clamorosa demanda brasileira tem a ver com o mercado das novidades?

Luiz Paulo Labriola, 45, é pesquisador em filosofia da educação pela USP, especialista em ensino médio e docente em cursos de formação de professores nas redes municipais de São Paulo e Itatiba (SP).
e-mail: lplabriola@uol.com.br

Muitas histórias para contar

Fotos: Cris Bierbach/Folha Imagem



Professora **CONTA**
HISTÓRIAS na
Arraial das Cores
(à esq.), e Linice
Jorge dá aula
para educadores

Reconhecendo a importância de narrativas, algumas escolas resgatam o ato de contar "causos"

JANUÁRIA CRISTINA ALVES
free-lance para a Folha

As crianças estão sentadas no chão, em círculo. Ouvem a professora, que conta uma história. Umas escutam em silêncio, outras querem interferir. Mas a hora do conto ou da roda de histórias, uma prática cada vez mais disseminada nas escolas de educação infantil e ensino fundamental, chama a atenção de todas elas.

"A roda de histórias não pode deixar de acontecer aqui. As crianças pedem. É um dos momentos mais importantes da rotina delas", diz Michele Sasson Salama, 41, diretora da escola Centro de Estudos e Convivência Infantil Arraial das Cores, que adota a roda para crianças a partir de um ano.

"As histórias possibilitam que as crianças entrem em contato com outros universos e, assim, conheçam melhor os outros e a si próprias", afirma Regina Scarpa, 44, coordenadora pedagógica da ONG Cedac (Centro de Educação e Documentação para a Ação Comunitária). "Elas propiciam à criança um contato com outras realidades, culturas, experiências e visões de mundo, as ajudam a compreender os conflitos internos pelos quais possam estar passando e são, além de tudo, a porta de entrada para o mundo das letras e dos livros."

A imagem de alguém contando "causos" ao redor de uma fogueira é recorrente no imaginário popular, mas, embora esquecida durante algum tempo,

tem retornado com força às escolas. "Pais, avós e tios têm cada vez menos tempo para dedicar às crianças, e a arte de contar histórias está se concentrando nas instituições", diz Linice da Silva Jorge, 52, contadora de histórias e mestre em ciência da comunicação pela USP. A maior parte do seu trabalho, hoje, concentra-se na formação de educadores: "Eles estão assumindo a função de contadores de histórias", diz (veja quadro abaixo).

Além de fazer parte do imaginário infantil quase naturalmente, a prática de ouvir histórias desperta habilidades importantes para o desenvolvimento das crianças. "Ela remete a exercícios de contemplação e de reflexão, e isso é indispensável num mundo acelerado como o que vivemos", afirma o professor Edmir Perrotti, 58, da Escola de Comunicações e Artes da USP.

As escolas apropriaram-se do ato de contar histórias também porque ele ajuda no trabalho educativo com a diversidade cultural, recomendado pelos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), na orientação geral dada pelo Ministério da Educação. Segundo Perrotti, as histórias também são úteis pa-

ra atingir esse propósito. "Com tantas diferenças socioculturais no país, uma história ou um conto popular tem o poder de aproximar as pessoas. Esse tipo de narrativa simboliza a imensa teia de que é constituída a cultura."

Outra vantagem é o fato de que a criança faz seu primeiro contato com o conhecimento por meio da narrativa. Os especialistas afirmam que, por isso mesmo, o contador de histórias não deve simplificá-las ou mudar as palavras para facilitar a compreensão, mas deixar que a criança tente compreender o seu sentido pelo contexto. "Com isso, ela aprende a diferença entre texto escrito e linguagem oral, informação fundamental para o processo de alfabetização", complementa Michele Salama.

Para Graça Baruzzi, 47, coordenadora pedagógica da Escola Carandá (zona sul de São Paulo), essas atividades são uma maneira de desenvolver o gosto pela aprendizagem. "O contato com as histórias faz com que a criança viaje, fazendo uma leitura do mundo. Cada história proporciona uma nova descoberta." Na Escola Carandá, as crianças ouvem histórias desde o ensino infantil até a quarta série do ensino fundamental - nessa fase, elas também criam e apresentam suas próprias histórias.

Tanto a seleção do tipo de histórias como a forma de contá-las interfere no resultado. Francisco Marques, o Chico dos Bonecos, 44, conta histórias profissionalmente há quase 20 anos. Para ele, que utiliza bonecos, canções e outros apetrechos, contar histórias é um ritual "em que os ouvintes se envolvem não apenas com o rumo dos acontecimentos mas também com o rumor das palavras". ■

Para contar (bem) uma história

- Escolha uma história de que goste e com a qual tenha familiaridade
- Treine um pouco antes de apresentá-la
- Prepare o ambiente: culde para que seja agradável e silencioso e para que possa acomodar todos com conforto
- Utilize outros recursos, como músicas, bonecos, lenços, máscaras e fantasias
- Antes de começar a narrativa, inicie a sessão com uma atividade que chame a atenção
- Para terminar, recupere o sentido do enredo no final da atividade



Violência na escola, violências da escola

Julio Groppa Aquino

Nos últimos anos, evocar a imagem de escolas violentas tem-se tornado clichê entre educadores, principalmente nos grandes centros urbanos. Essa imagem inquietante é fortalecida sempre que ocorrem episódios truculentos associados a estudantes e professores. E o que era apenas exceção parece tornar-se regra.

Quase instantaneamente, fixa-se no imaginário social mais um motivo enganoso para que a educação seja tomada como uma profissão prejudicada pelo entorno social, uma profissão quixotesca, à beira do impossível...

A violência urbana é, de fato, um grave problema. Em algumas regiões do Brasil, a incidência de atos violentos extremos é maior até do que no Oriente Médio ou na África, onde há guerra civil aberta. Então, alardeamos que nossas escolas estão sendo invadidas pela brutalidade do contexto social. Isso é verdade, apenas em parte. Primeiro, vale lembrar o óbvio: nas escolas, há muito menos violência do que no âmbito geral da sociedade. Depois, que o cotidiano escolar não só incorpora as ameaças de seu exterior como produz ele mesmo conflitos, embates e exclusões.

Por isso, a escola não pode ser pensada como refém de um entorno hostil ou de outras instituições violentas. Se lá

acontecem situações perigosas, é porque elas são, em alguma medida, potencializadas pelas relações lá existentes.

Há violência quando alguém, por vontade própria, causa danos à dignidade de outra(s) pessoa(s). Isso pode ser feito de maneira explícita, por exemplo

quando atentamos contra a integridade física do outro ou seus bens materiais. Ou de maneira simbólica, como quando afrontamos sua integridade moral ou sua participação social. Contra a primeira, temos o direito. Contra a segunda, apenas a ética democrática...

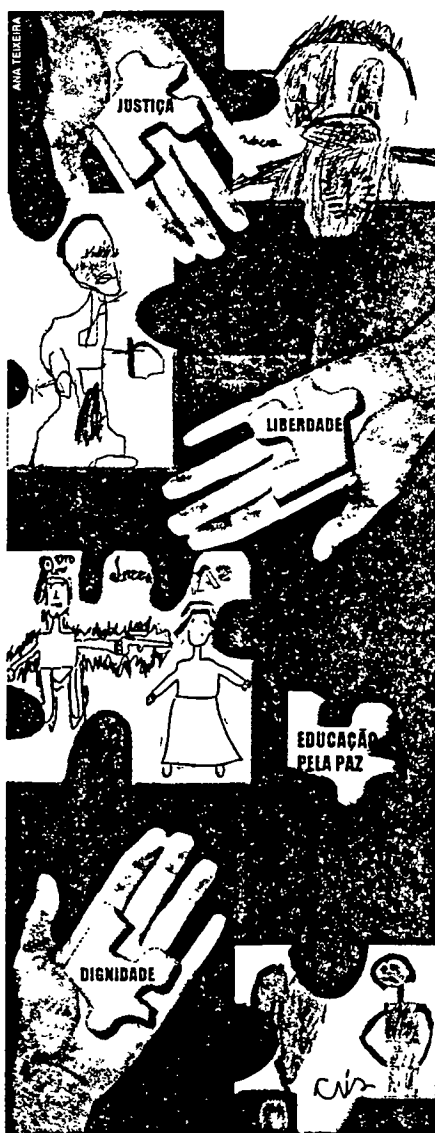
No cotidiano escolar, é a feição simbólica da violência que surge com maior frequência. Exemplos há aos borbotões: quando impedimos a participação equitativa de todas as crianças e jovens no dia-a-dia escolar, estamos sendo violentos; se desconfiamos de suas potencialidades, recusando-nos a oferecer o que lhes é de direito, estamos sendo violentos; quando aligeiramos os conteúdos por não crer que eles farão diferença na vida daquelas pessoas, estamos sendo violentos; ao colocar em risco sua auto-estima com um diagnóstico malicioso, estamos sendo violentos.

O que dizer então das justificativas corriqueiras para o fracasso de uma enorme parcela dos estudantes? E da desincumbência profissional quando os encaminhamos para fora das salas de aula e, no limite, para outras escolas?

O debate sobre a violência escolar deve levar todos os profissionais da educação a abdicar do hábito de se postarem como vítimas de uma "sociedade inadequada", e a atentar para seu compromisso com a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva e de qualidade. Algo perfeitamente viável, se assim o desejarmos e fizermos.

Dessa forma, o espaço escolar talvez possa vir a ser o que já é em essência: uma experiência fundamental na edificação de um mundo mais pensante, mais pacífico, mais livre enfim.

Julio Groppa Aquino é professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo



*O debate sobre violência
deve levar todos
a repensar seu papel
na construção de
uma escola inclusiva
e de qualidade*

PR Nº 17

(a)

Márcia Ory
COLI - Dep. de Corridores
KI 51, 262

Ensina e promover encontros. Da pessoa com o seu semelhante.

Pontas abertas para a paz

SEJABEMVINDO

NAO A

VIOLÊNCIA

Acolher e educar
são os melhores
caminhos para
evitar brigas,
ameaças e
depredações.

Denise Pellegrini,
de Cuiabá, Salvador
e São Paulo; e Marcos
Vila, do Rio de Janeiro
e São Paulo

Escola Municipal Novo Marotinho, de Salvador: as depredações e ameaças diminuíram com o envolvimento da comunidade

No dia 1º de abril, Edi Greenfield, diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Joana Angélica de Jesus, em São Paulo, foi assassinada com dois tiros na cabeça, dentro de seu carro, ao final de um dia de trabalho. Suspeita-se que tenha sido vítima de traficantes inconformados com a batalha que ela travava para manter os alunos longe das drogas. Dois dias depois, um desconhecido disparou seis

balas contra a adolescente Fabiana Silva, que faleceu no pátio da Escola Estadual Professor Celestino Bourroul, em Santo André, onde estudava. Até o fechamento desta edição, não se sabia o motivo do crime. Os disparos atraíram a atenção para um tema que, volta e meia, frequenta as manchetes dos jornais: a violência nas escolas.

As duas tragédias são amostras da brutalidade extrema que está disseminada

pela sociedade – à qual educadores e estudantes não estão imunes. O que não quer dizer, porém, que todas as escolas tenham se tornado violentas. Na verdade, há várias outras faces do fenômeno, menos dramáticas, mas muito mais presentes no dia-a-dia do professorado. Depredação, ameaça, agressão verbal, briga, confronto entre gangues, uso e tráfico de drogas, preconceito, segregação e discriminação são, certamente, as pri-

ções no mercado de trabalho e na sociedade. Apesar disso, constrangidos pela agressividade, tanto de professores quanto de colegas, muitos não acreditam que possam transformar o sonho em realidade. Por isso, cerca de um terço dos jovens disse não ter vontade de frequentar as aulas. "Em vez de desenvolver a cidadania, o sistema os coloca para fora da pirâmide social", afirma a socióloga Miriam Abramovay, coordenadora do estudo.

A frustração confirma o resultado de levantamento realizado em 2001 pelo Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo (Udemo). Em 87% dos 429 estabelecimentos pesquisados, o desinteresse pela instituição está associado ao fato de ela não demonstrar sua utilidade. Em 64% delas, os estudantes não vêem um futuro promissor e não se sentem ligados ao espaço em que estudam.

Esse desinteresse só muda quando mestres e discípulos sentem-se parte de um único grupo. "Se a criança se vê acolhida, a maneira de agir muda", analisa Ione Nogueira, coordenadora do curso de Pedagogia da Universidade Paulista, em Bauru. Quem pretende formar cidadãos deve, portanto, promover trocas, e não imposições. "É possível que a depredação seja o meio encontrado para reivindicar um espaço público negado", reflete Ione.

Uma comunidade única

A destruição do patrimônio muitas vezes está associada a administrações autoritárias, indiferentes ou omissas. A Escola Municipal Novo Marotinho, de Salvador, passou por isso há quatro anos, quando os moradores do bairro, pobre e violento, não eram acolhidos pela di-

meiras que vêm à mente de quem trabalha numa sala de aula. Outro aspecto, tão grave quanto, não causa mortes, ferimentos ou prejuízos materiais. É o fracasso escolar, que deixa marcas profundas em crianças e jovens – e, na maioria das vezes, está na origem da violência que assusta dentro e fora do ambiente da escola.

É fácil perceber a relação de causa e efeito. Como uma criança reprovada (uma, duas, três vezes...) se comporta em relação aos mestres e ao prédio em que estuda? Ao fracassar, ela não tem reforçada a idéia de que a escola é enfadonha e nada lhe acrescenta? De que maneira ela se sente e age num ambiente deteriorado e inseguro? E a comunidade, como encara uma instituição que não acolhe nem se esforça para educar? "Abriu-se caminho para a violência quando se deixou de ensinar e respeitar quem vem das camadas populares", afirma Eloisa Guimarães, professora do laboratório de Currículo e Ensino da Universidade Federal do Rio de Janeiro (leia o artigo da pág. 18).

Local de frustração

Os tiros que tanto chocaram a opinião pública são conseqüências de uma série de mazelas históricas cujos responsáveis são o governo, o empresariado, a imprensa e também a instituição escolar. A tendência dos educadores sempre foi a de buscar culpados por essa realidade cruel que às vezes invade os nossos colégios. Mas quem se dedica a analisar o fenômeno afirma que ele só entra em um caso: quando as portas estão abertas. E os portões ficam escancarados, quando não se cumpre a missão de educar.

Pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) em 14 capitais brasileiras e divulgada em março mostrou que os adolescentes vêem a educação como o caminho para alcançar melhores posi-

A diretora Valda (no centro) recebe pais em turmas de adultos e mantém a sala de informática funcionando fora do horário de aulas: relação de respeito



reção. Nem mesmo o telefone público do pátio podia ser utilizado. "A comunidade não enxergava aqui um local de todos e, como reação, apedrejava o prédio e ameaçava os funcionários", conta a atual diretora, Valda Marques, que na época era coordenadora pedagógica.

Ao assumir o novo cargo, ela começou a se aproximar da população. "Precisamos ouvir as pessoas que nos procuram e tratá-las com educação", ensina. Para Feizi Milani, presidente do Instituto Nacional de Educação para a Paz e os Direitos Humanos, Valda trillhou o caminho certo ao estabelecer um relacionamento baseado no diálogo e no respeito. Hoje, as salas ficam lotadas mesmo fora do período regular de aulas. Às quar-



No Colégio Estadual Irineu Marinho, em Duque de Caxias, a arte dos grafites tomou o lugar das antigas pichações e os tiros e brigas entre gangues rivais já não interrompem mais as aulas: os índices de evasão e retenção tiveram queda acentuada e são comemorados pela orientadora Lauricy (acima)



Eloisa Guimarães

Há hoje um amplo campo de estudos sobre a violência na escola. Um dos aspectos desse fenômeno que tem mobilizado a atenção da sociedade é o fechamento e a ameaça de invasão de algumas delas em decorrência de guerras entre quadrilhas. Não sem motivo: essas ações representam ameaças à vida e à integridade física do corpo escolar e tentativas, muitas vezes bem-sucedidas, de indução dos alunos à compra e ao uso de drogas. A instituição é a que congrega o maior número de crianças e jovens por longos períodos, abrigando um público potencial para os entorpecentes. Estatísticas revelam o aumento de participantes jovens no narcotráfico e a diminuição da idade em que se transformam em consumidores. Não há como minimizar a importância dessa questão. Seu enfrentamento deve resultar da articulação entre poder público e sociedade, em diferentes níveis. Ainda que sua eliminação, pelo menos no atual momento, pareça difícil, possibilidades de reduzi-la existem, por meio de ações coordenadas. Há hoje um grande e expressivo movimento, liderado por diferentes

instituições, que busca fomentar uma cultura de paz. É preciso reconhecer, no entanto, que as agressões não se devem só ao tráfico. Alunos e ex-alunos lideram depredações e destroem equipamentos porque não encontram respostas às suas expectativas. Um outro lado da questão refere-se à posição da própria instituição. A relação que mantém com estudantes e comunidade e sua participação efetiva para a aprendizagem e progressão na escolaridade podem contribuir para a redução dos conflitos. Presenciei a hesitação e o recuo de jovens envolvidos em ameaças de invasão porque tinham uma história naquele espaço e uma relação com professores e diretores. Soluções simples, como conservar instalações equipadas e agradáveis, podem contribuir para minorar a agressividade, bem como manter um corpo técnico-pedagógico que possa assistir aos alunos e à comunidade. A (re)estruturação do ensino, de modo a atender às expectativas de seu público, contemplando as necessidades de inserção no mundo do trabalho e as diversidades socioculturais, também é ponto central. Parece relevante ainda que os alunos contem não só com a área da escola, mas também com seu entorno, onde possam praticar atividades variadas, inclusive com a presença da comunidade. Por fim, outro aspecto fundamental é a oferta de cursos, seminários e atividades diversas para professores e, por que não, estudantes – que possibilitem reflexões sobre a dimensão da violência. Não são poucas as interpretações sobre os fatores e estruturas que com ela se relacionam, inclusive as análises sobre suas dimensões socioculturais, às quais eles não têm acesso.

Eloisa Guimarães é professora do Laboratório de Currículo e Ensino da Universidade Federal do Rio de Janeiro

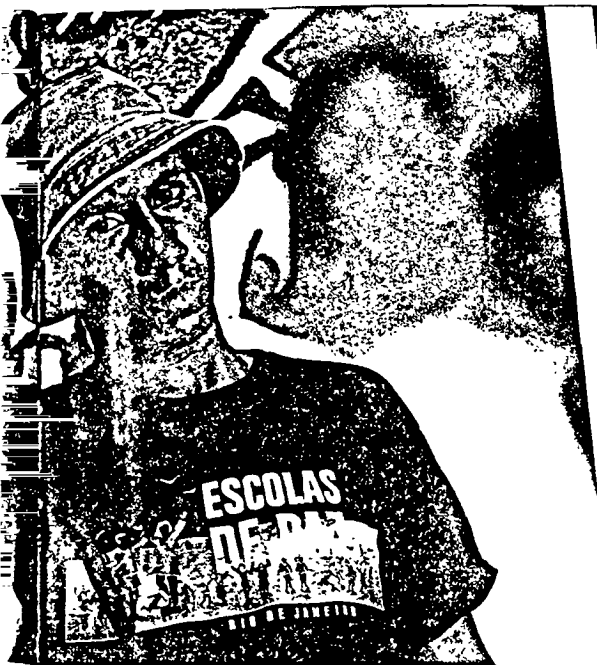
tas-feiras, o Laboratório de Tecnologia e o Clube de Leitura têm acesso livre.

Muitos ex-alunos continuam visitando o local, e não só para usar o telefone público. Jaciane dos Santos, de 13 anos, matriculou a mãe, Jesuíta de Jesus, na 1ª série e a acompanha nas aulas todas as noites. "Aqui os professores realmente se preocupam com a gente", relata a menina, que hoje frequenta outra unidade porque a Novo Marotinho só mantém turmas regulares até a 4ª série.

A sala em ebulição

A violência nem sempre vem de fora. Ela pode surgir até na dinâmica da sala de aula. Todos estão cansados de saber que o papel de transmissor do conhecimento deixou de existir. Hoje, cabe ao professor ensinar a pensar, a ter autonomia. Esse mecanismo, não há como negar, gera efervescência. "Para manter o controle dentro desse novo modelo não podemos usar apenas a autoridade ou as regras", afirma Áurea Guimarães, do Departamento de Metodologia de Ensino da Universidade Estadual de Campinas. Quando imperam os mecanismos disciplinares que impõem a homogeneização e a submissão, a reação tende a explodir (leia mais no artigo da pág. 19).

Os modelos a que o jovem está exposto podem ser um dos fatores que fazem com que essa reação venha carregada de agressividade. Afinal, os meios de comunicação estão repletos de violência, que é consumida em estado bruto pelos adolescentes. Peter Lucas, que leciona Direitos Humanos e Edu-



Áurea Guimarães

Márcia Cury
CC: 1. Em muitas escolas, a rigidez dos ventos
manutenção da ordem provoca um
distanciamento em relação aos alunos.

O que fazer para não se desconectar dessa base que serve de suporte à instituição? Nós, educadores, por uma "fragilidade" de formação, acabamos desenvolvendo apenas uma "visão monocular" de mundo, que limita nossa análise a um único ângulo de ataque. Quantas vezes abandonamos projetos criadores porque seus objetivos não estão previstos no regimento? Quantas vezes desconfiamos de colegas que tentam compreender o mundo por uma "visão estereoscópica", que apreende elementos heterogêneos e paradoxais? Esses professores observam a ordem dentro dos seus limites, para que ela não se torne tirânica ao exigir apenas uma adaptação passiva. São educadores que percebem expressões ocultas nos gestos, atos e palavras dos alunos e que, por meio de textos trabalhados em sala e de discussões sobre as normas que regem a vida na escola, visualizam o potencial de sentido que essas situações revelam. Isso cria um clima propício à reflexão. Esse é um processo que não tem a intenção de harmonizar o espaço escolar. Ele acontece no dia-a-dia, em meio aos conflitos, buscando regras que possam ser incorporadas, mobilizando nos alunos o desejo de autonomia individual, de troca recíproca de responsabilidades, ainda que de modo precário e provisório. Se acreditarmos que junto às leis oficiais existem outras, que circulam na penumbra da instituição, seria importante não ignorá-las e exercitar o vaivém constante entre a ordem e a desordem.

Áurea Guimarães é professora do Departamento de Metodologia de Ensino da Universidade Estadual de Campinas

cação Urbana na Universidade de Nova York, defende o trabalho dessas informações em sala de aula. "O grupo deve desenvolver uma consciência crítica sobre as cenas de homicídio ou de ações policiais a que assiste na TV", afirma ele no artigo da página 20.

A reflexão, porém, não deve se restringir à mídia. O ideal, segundo Luiza Camacho, do Departamento de Didática e Prática de Ensino da Universidade Federal do Espírito Santo, é que envolva outros temas. "Isso significa incluir no currículo real a discussão e o entendimento de questões como diferença, relações de gênero, preconceito e discriminação, entre outras tantas", diz. "Fazer vista grossa às manifestações de racismo e segregação, por exemplo, pode ser mais danoso do que um soco ou um chute."

Recuperando a esperança

Levar o tema para dentro da sala é um dos jeitos de deixar de tratá-lo como problema. Tal prática ajuda a recuperar o desempenho discente, porque a questão está intimamente relacionada ao fracasso. "Quase metade dos estudantes ouvidos pela Unesco afirmou que a tensão em sala atrapalha a concentração", destaca Miriam Abramovay. Outro estudo, realizado em 1999 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação em todo o país, confirma que quanto maior o nível de agressão maior o prejuízo na qualidade do ensino. Um bom exemplo dessa realidade é o que acontecia no Colégio Estadual Irineu Marinho, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. ➤

Como se fosse a própria casa: na Escola Estadual Parque Anhangüera, em São Paulo, estudantes pintam as paredes





Pais participam do dia-a-dia da Parque Anhangüera, que investe na arte e no esporte para conquistar a garotada: gosto pelo estudo



A brutalidade que vem da mídia

Peter Lucas

Até o início do ano passado, as gangues interrompiam as aulas com gritaria, agressões e tiros para o alto. Isso sem falar nas pichações. Os números eram lamentáveis: 40% dos alunos abandonavam os estudos e 28% eram reprovados. Ou seja, de cada 100 matriculados, 68 não aprendiam nada.

O quadro desolador começou a mudar quando a orientadora educacional Lauricy de Jesus descobriu o programa Escolas de Paz, que a Unesco desenvolve em parceria com o governo do Estado do Rio. Na hora de escolher as oficinas que seriam oferecidas nos finais de semana, ela se lembrou da forte veia artística da comunidade. "Os jovens optaram por hip hop, capoeira e artes marciais", relata. Em pouco tempo, as pichações foram substituídas por grafites com mensagens de paz. A turma, que não dava o menor valor ao espaço que tinha, agora se preocupa em cuidar. E nunca mais se ouviu um tiro no pátio.

O resultado mais importante, porém, está nos indicadores. A frequência aumentou e apenas 5% abandonaram os estudos em 2001. O índice de repetência caiu para 13%. Na prática, 18 em cada 100 matriculados continuam sendo excluídos; mas outros 50 voltaram a ver na educação uma esperança de vida melhor.

O milagre de reduzir a agressividade passa não só pela oferta de novas atividades. A Escola Estadual Parque Anhan-

güera, em São Paulo, também abre os portões nos finais de semana para campeonatos de vôlei, futebol, pingue-pongue, dama e xadrez. Tem ainda cursos de dança, pintura, capoeira, inglês, espanhol e computação. Mas o grande trunfo está na imagem que a instituição transmite. "O colégio é tido como a segunda casa de pais e alunos e isso faz muita diferença para manter um ambiente pacífico", comenta o diretor Reginaldo Lopes.

Como ninguém gosta de morar na bagunça, as instalações são mantidas em perfeitas condições. E todos participam da manutenção. As escadas do prédio têm as paredes pintadas, de várias cores, pelas próprias crianças. Ao término da aula, cada um se encarrega de colocar a cadeira em cima da mesa para facilitar a limpeza. Qualquer risco na parede é logo apagado. Se alguém é pego pichando, limpa a sujeira na hora. Se quebrar um vidro ou uma lâmpada intencionalmente, tem de pagar. O resultado é que, apesar de estar num bairro violento, a Parque Anhangüera é muito pacífica.

Onde entra a polícia?

A pergunta acima deve estar martelando na sua cabeça depois de ler tantos conselhos e conhecer iniciativas bem-sucedidas comandadas só pela comunidade escolar. E a resposta é: não entra. Isso mesmo. O papel da polícia é inibir a violência do lado de fora. Ela não deve

Estudos recentes mostram que se uma criança norte-americana assistir a 15 horas de televisão por semana ela terá testemunhado aproximadamente 40 mil homicídios ao chegar aos 18 anos de idade. Será que alguma dessas mortes contribui para a violência na escola?

A questão continua em aberto. Por trás de cada um desses assassinatos há uma gama de informações qualitativas. Eram as vítimas brancas ou negras? O sexo foi envolvido? Que arma foi usada? Houve espaço na história para reflexão?

Como intelectuais transformadores – uma das definições de Paulo Freire para o papel do professor –, podemos não ser capazes de mudar as representações da violência nos meios de comunicação. Mas temos a habilidade de transformar a maneira como os estudantes pensam o problema. As formas mais progressivas de estudo da questão nos Estados Unidos estão baseadas em três premissas. Primeira: não temos poderes para censurar a mídia. Segunda: o silêncio dos educadores em torno do tema vai na direção de aceitá-lo tacitamente como "normal". A terceira premissa é a que condena a violência com um método tão

passar do portão para dentro, a não ser em casos extremos de risco de vida iminente – ou quando ela muda de papel, da repressão para a prevenção. Foi exatamente o que aconteceu no bairro Pedra 90, até pouco tempo tido como o mais violento de Cuiabá.

As ocorrências na Escola Estadual Professor Rafael Rueda incluíam a presença de armas, uso e venda de entorpecentes, depredações e ameaças físicas contra o corpo docente. Há um ano, policiais começaram a circular pelas ruas, a pé ou de bicicleta, e a passar pela unidade para ministrar palestras sobre vários temas, como a prevenção ao uso de drogas. "Sabemos que vai levar pelo menos dez anos para que

contraproducente como a estratégia de "simplesmente dizer não", utilizada erroneamente no combate às drogas. Mas como abordar o assunto em sala de aula? Não existe uma fórmula, mas há estratégias que ajudam os estudantes a desenvolver uma consciência crítica. Um meio é dar a eles ferramentas para que leiam e formem um senso crítico. Um dos métodos pode ser tão simples como discutir os muitos assuntos qualitativos que cercam um único ato violento. Ele pode ser também o reconhecimento de que alguns dos melhores textos dramáticos já escritos envolvem violência e ela é, talvez, um elemento estético essencial para a estrutura narrativa. Ajudando os estudantes a fazer a distinção entre as várias representações do fenômeno na mídia e a ler criticamente a forma gratuita que ele muitas vezes adquire é um importante passo.

Essas ferramentas, porém, não servem apenas para mudar habilidades cognitivas. Elas são úteis também para ajudar o aluno a falar sobre o assunto com linguagem mais sofisticada, articulando definições e debatendo conceitos. Pegue-se o exemplo da brutalidade policial. Não faltam representações da mídia a esse respeito. E o professor que quer promover a prevenção deve ainda introduzir a discussão de relatórios de direitos humanos. É importante mostrar que existem consequências, iniciativas civis bem-sucedidas, investigações, processos e sentenças judiciais que podem atenuar a ação policial. Essa é a forma de estimular a consciência crítica para a transformação social. Não podemos mudar as formas de exposição na mídia, mas podemos utilizá-las para promover a cultura de paz.

Peter Lucas é professor de Direitos Humanos e Educação Urbana da Universidade de Nova York

a visão das pessoas sobre a corporação muda completamente", diz o capitão Alexander Maia, um dos palestrantes. "Mas o primeiro passo foi dado." Os adolescentes da Rafael Rueda afirmam que não sentem mais medo quando vêem policiais se aproximando. E a criminalidade diminuiu.

Novamente, a redução dos índices não foi só mérito da polícia. A situação vinha melhorando desde 1996, quando o governo estadual implantou o Programa Xané, que oferece oficinas no contraturno a 700 dos 1.399 matriculados no Ensino Fundamental. "Crianças e adolescentes que estavam em situação de risco não ficam mais na rua", afirma Maria das Graças Campos, coordena-

dora do programa. Eles criam uma fanfarra e aprendem dança, pintura e teatro. Também cultivam hortas e têm aulas com uma cabeleireira.

"A situação melhorou bastante, mas há muito por fazer", reconhece a diretora, Maria Helena Peron. Ainda é possível encontrar usuários de drogas no grupo e eventualmente armas passam pelos portões. O mais importante é que a Rafael Rueda deu um grande passo para criar um ambiente de paz e, conseqüentemente, de aprendizagem. Em 1995, um ano antes do Programa Xané chegar, a reprovação no Ensino Fundamental chegava a 30%. "No ano passado aprovamos 92% da turma", comemora a diretora.

A polícia comunitária e a atenção integral aos alunos trouxeram paz à Escola Estadual Professor Rafael Rueda, em Cuiabá: atividades como as oficinas de dança e de arte (abaixo) são oferecidas para metade dos matriculados no Ensino Fundamental, que assistem também a diversas palestras dadas pelos capitão Maia



Quer saber mais?

Colégio Estadual Irineu Marinho,
R. Otávio Ascoli, s/nº, CEP 25030-040,
Duque de Caxias, RJ, tel. (0__21) 2772-1550
Escola Estadual Parque Anhangüera, R. São Marcos, 79,
CEP 05280-300, São Paulo, SP, tel. (0__11) 3942-0878
Escola Estadual Professor Rafael Rueda, R. Caruaru,
s/nº, CEP 78099-000, Cuiabá, MT, tel. (0__65) 667-1978
Escola Municipal Novo Marotinho, Estr. Velha do
Aeroporto, km 5,5, CEP 40010-000, Salvador, BA,
tel. (0__71) 393-4744

Bibliografia

A Dinâmica da Violência Escolar -
Conflito e Ambigüidade, Áurea Guimarães,
163 págs., Ed. Autores Associados,
tel. (0__19) 3289-5930, 16.80 reais
A Violência na Escola, Claire Colombier,
Gilbert Mangel e Marguerite Perdriault, 149 págs.,
Ed. Summus, tel. (0__11) 3872-3322, 21,30 reais
Cultivando Vida, Desarmando Violências,
Mary Garcia Castro (coord.), 583 págs.,
Ed. Unesco, tel. (0__61) 321-3525, 30 reais
Escola, Galeras e Narcotráfico,
Eloisa Guimarães, 244 págs., Ed. UFRJ,
tel. (0__21) 2295-1595, 20 reais
Violências nas Escolas,
Miriam Abramovay e Maria das Graças Rua,
400 págs., Ed. Unesco, doações institucionais



Exclusivo ON-LINE

Leia artigos escritos especialmente por Miriam Abramovay e Luiz Carlos Gil Esteves, Daniel Flannery, Luiza Camacho, Julio Waiselfisz e Feizi Milani, com novas sugestões para combater a violência, veja relatos detalhados sobre a experiência da Escola Parque Anhangüera e do Colégio Irineu Marinho e conheça o trabalho do Ciep 197 Ministro Barros Freire, do Rio de Janeiro. Tudo isso no Site do Professor: www.novaescola.com.br





Ensinar é promover encontros. Da gente com as nossas raízes.

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Vitor Henrique Pinto do

Nº da Identidade Escolar _____

Série: 6º B Idade: 12 Data de Nasc: 20/08/91

Naturalidade: brasileiro

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Ângelo Vieira de
Brito

nº 90

Complemento: _____ Bairro: Morumbi

SubPref. _____ CEP: 086 05639 - 130

Tel.: 3746 - 5743 Tel. para recado: 9946 - 9223

Fax: _____ e-mail: vitor_ido @ ig . com . br

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☒ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Dinair Gomes Sinto,
grau de parentesco: Avo autorizo o(a) menor
Vitor Ido, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Dinair Gomes Sinto,
telefones 32465743 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 7/10 Assinatura Dinair Gomes Sinto

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

PJ 173/2003

Folha nº 769 do proc
RR Nº 17 de 2003
(a) Márcia Cury
Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Colégio Guilherme Dumont Villares

Parlamento Jovem Municipal

2003

RECEBIDO NA ATM
Em 10. 11. 03
Às 16:00 horas

Colégio Guilherme Dumont Villares

Parlamento Jovem Municipal

Partido dos Esportes

Laís Labate D'Almeida e Silva
6a série C

Introdução

A partir da pesquisa que realizamos, concluímos que as pessoas hoje em dia, valorizam mais certas coisas, como o esporte, a natureza, os direitos humanos entre outros, e por isso escolhemos o Partido dos Esportes, pois no nosso país ele não é muito valorizado e merece uma maior importância. E, após a nossa pesquisa e após a realização desse projeto, pudemos perceber também, o quanto o esporte é importante para nossa saúde, desenvolvimento físico e mental.

PROJETO DE LEI

"Disciplina sobre a pratica de esportes e propõe formas de aumentar a participação da população, e dá outras providências."

Artigo 1-abrir mais parques para praticar esportes.

Artigo 2-os melhores participantes de algum campeonato devera ganhar patrocínio.

Artigo 3-o governo deverá dar o material para ser feito os esportes.

Artigo 4-ser obrigatório praticar esportes ao fim de semana.

Artigo 5-aulas gratuitas para os interessados.

Artigo 6-o material utilizado nos treinos deverá ser utilizado de uma boa maneira.

Artigo 7-as pessoas que fazem treino deverão distribuir uniformes apropriados

Artigo 8-atendimento médico para todos os atletas.

Artigo 9-aulas de três horas em três dias da semana.

Artigo 10-os atletas devem ser incentivados com palestras semanais.

Artigo 11-formularem jogos para treino dos atletas dentro do próprio clube.

Artigo 12-clubes grandes com higiene e organização para os atletas.

Artigo 13-transporte voluntário para os atletas.

Artigo 14-os professores podiam praticar outros esportes com as pessoas para elas escolherem outros esportes

Artigo 15-alojamento para os atletas.

Artigo 16-fornecimento de cestas básicas para os atletas que mais se esforcarem.

Artigo 17-que os empresários tenham um incentivo fiscal com descontos nos impostos caso patrocinem os esportes.

Artigo 18-as emissoras mostram propagandas de esportes para incentivar todos a praticar. Mostrando -as em horário nobre.

Artigo 19-tornar obrigatório a divulgação da modalidade dos esportes nas embalagens de leite.

Artigo 20-criar uma matéria no currículo escolar sobre os esportes.

Justificativa

Nós escolhemos esse tema, pois o esporte não é muito valorizado pelas autoridades, mas deveria ser, pois é importante para a saúde.

Além disso, ajuda os jovens de renda baixa a não se envolverem com drogas, não se envolverem com acontecimentos como assalto, violência, entre outros. Os esportes também são usados para diversão e distração. A cidade não tem muitas áreas de lazer preservadas e em boa condição, para a prática de esportes e também essa é uma das nossas preocupações.

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL
DADOS DO ALUNO

Márcia Cury
CC11 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) João Roberto de Almeida

Nº da Identidade Escolar _____

Série: 6º C Idade: 12 Data de Nasc: 22/07/94

Naturalidade: Paraná

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Dr. João Am

Paraná - Foz de Iguaçu

nº 374

Complemento: apt. 71 Bairro: Marumby

SubPref. _____ CEP: 05709-040

Tel.: 3742-7923 Tel. para recado: 9588-9495

Fax: _____ e-mail: joao.almeida@camara.sp.gov.br

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☐	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☐	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☒	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☐	PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Mariana Julia d'Almeida e Silva,

grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor

Luís L. d'Almeida e Silva a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo _____,

telefones _____ (da pessoa que virá com o aluno

nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).

Data _____ Assinatura [Assinatura]

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

Projeto de lei

PJ 174/2003

Partido : da saúde

“ a obrigação de agentes de saúde dos
postos de saúde mais próximos da
região visitarem as escolas para
orientar os alunos sobre as doenças “

Artigo 1º- O posto de saúde escolhido pela escola deverá apresentar um agente de saúde
especialista em várias áreas de saúde (odontologia, oculista, sexólogo, pediatria, etc.). *2/x*

Artigo 2º- As escolas públicas deverão abrir aos finais de semana para orientar os pais dos
alunos, distribuindo cartazes, panfletos, pela vizinhança . *6/x*

Artigo 3º- Nas reuniões, os professores deverão comparecer e auxiliar na ajuda das
palestras .

Artigo 4º- As despesas decorrente da execução da presente lei serão pagas pelo governo, *4*
sendo gratuito para a comunidade.?

Artigo 5º- Os agentes de saúde deverão comparecer nas escolas duas (2) vezes ao mês.

Artigo 6º- Deverão ser distribuído nas demais áreas: dentistas(escovas, pastas e fios
dentaís) sexólogo (preservativos, absorventes) oculista (testes de visão e descontos na *2*
compra de óculos) pediatria (panfletos com receitas de remédios caseiros).

Justificativa

A proposta que se apresenta foi inspirada em anseios e reivindicações da população e da
escola.

A população de baixa renda necessitam de orientações e ajudas, para esclarecer dúvidas
nas áreas de saúde. *1/ao 1/6*

Assim com agentes de saúde nas escolas os pais e os alunos da rede pública terão melhor
atendimento nos postos de saúde, garantindo uma vida saudável a todos. *6)*

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury
CCI 1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Suellen Gomes da Silva

Nº da Identidade Escolar _____

Série: 8º Idade: 14 Data de Nasc: 18/01/1989

Naturalidade: _____

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua: Thomas Morley

nº 12 B

Complemento: _____ Bairro: Americanoópolis

SubPref. _____ CEP: 04411-050

Tel.: 5626-3911 Tel. para recado: 5625-0289

Fax: _____ e-mail: suellen-gomes@hotmail.com

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☒ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Cléusa Gomes do Silva,
grau de parentesco: Mãe autorizo o(a) menor
Duellen, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Cléusa Gomes do Silva,
telefones 56263911 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data _____ Assinatura Cléusa Gomes do Silva

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

PROJETO DE LEI Nº PJ 175/2003

Dispõe sobre a obrigatoriedade do oferecimento de atendimento psicológico aos alunos do Ensino Fundamental em escolas públicas municipais.

O PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Governo do Município de São Paulo obrigado a oferecer aos educandos do Ensino Fundamental, atendimento psicológico, em todas as escolas públicas municipais.

Art. 2º - O atendimento psicológico será direcionado aos alunos que apresentarem dificuldades de convivência no cotidiano escolar, necessitando assim, de um acompanhamento psicológico.

§ 1º O atendimento psicológico efetivar-se-á em dias e horários a serem combinados, dentro do período de trabalho do psicólogo escolar.

Art. 3º - O psicólogo escolar será inserido na Equipe Técnica da escola com as funções de:

- I – dar assistência paralela ao trabalho pedagógico;
- II – propiciar uma reflexão sobre a realidade da comunidade escolar, possibilitando o levantamento de estratégias para sanar as dificuldades encontradas;
- III – combater o fracasso escolar;
- IV – diagnosticar, prevenir e tratar distúrbios emocionais e de personalidade;

Art. 4º - As condições para a inscrição e seleção dos candidatos para o provimento do cargo de psicólogo escolar, constarão do ~~editorial~~ edital do concurso público.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente. h/por

Art. 6º - Esta lei entra em vigor 180 dias a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 2/

JUSTIFICATIVA: A obrigatoriedade do oferecimento de atendimento psicológico aos alunos do Ensino Fundamental, em escolas públicas municipais, objetiva melhorar o desempenho global dos alunos, favorecendo um ensino de qualidade.

Jéssica Paula Fernandes Barboza
EE República do Uruguai

qualidade.
municipais, objetiva melhorar o desempenho global dos alunos, favorecendo um ensino de
atendimento psicológico aos alunos do Ensino Fundamental, em escolas públicas
JUSTIFICATIVA: A obrigatoriedade do atendimento de

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor 180 dias a contar da data de sua

conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.
Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à

público.
para o provimento do cargo de psicólogo escolar, constará do edital do concurso
Art. 4º - As condições para a inscrição e seleção dos candidatos

personalidade:
IV - diagnosticar, prevenir e tratar distúrbios emocionais e de
III - combater o fracasso escolar;

encontradas;
escolar, possibilitando o levantamento de estratégias para sanar as dificuldades
II - propiciar uma reflexão sobre a realidade da comunidade
I - dar assistência paralela ao trabalho pedagógico;

escola com as funções de:
Art. 3º - O psicólogo escolar será inserido na Equipe Técnica da
serem combinados, dentro do período de trabalho do psicólogo escolar.
§ 1º O atendimento psicológico efetivar-se-á em dias e horários a

um acompanhamento psicológico.
que apresentarem dificuldades de convivência no cotidiano escolar, necessitando assim, de
Art. 2º - O atendimento psicológico será direcionado aos alunos

escolas públicas municipais.
oferecer aos educandos do Ensino Fundamental, atendimento psicológico, em todas as
Art. 1º - Fica o Governo do Município de São Paulo obrigado a
O PARLAMENTO JOVENI MUNICIPAL DECRETA:

psicológico aos alunos do Ensino Fundamental em escolas públicas municipais.
Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento de

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury /
GCI - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Jéssica Paula Fernandes Barbosa

Nº da Identidade Escolar 35568644-2

Série: 7º C Idade: 13 Data de Nasc: 08/08/1990

Naturalidade: brasileira

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Doutor Alfredo
Francês

nº 439

Complemento: _____ Bairro: Engenheiro Goulart

SubPref. Penha CEP: 03726-020

Tel.: 6625-2504 Tel. para recado: 6621-6075

Fax: _____ e-mail: e002793a@see.sp.gov.br

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☒ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Raimundo F. Barbosa,
grau de parentesco: pai autorizo o(a) menor Jessica R
F. Barbosa, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Glauciane Maria de Almeida Catanho,
telefones 6621-0481 / 9334-7357 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 10/11/03 Assinatura Glauciane Maria de Almeida Catanho

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

PROJETO DE LEI Nº 176/2003
PJ

“Amigos do hospital – Tratamento do
povo brasileiro nos hospitais públicos”

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Despertar nas comunidades vizinhas ao Hospital Mandaqui, a necessidade de visitar ou auxiliar na cozinha.

Artigo 2º - Que todo o voluntário preste serviço nos fins de semana, subdividindo-se em turnos: matutino, vespertino e noturno.

Artigo 3º - Solicitar mais recursos para investimento na manutenção e higiene do Hospital Mandaqui.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Mandaqui deveria receber verbas adicionais para melhorar sua estrutura, a fim de que possa dar um melhor atendimento à população, já que a Zona Norte é carente de Hospitais Públicos.

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury
CCI I - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) FERNANDA MARTON MORAES

Nº da Identidade Escolar 7.652.580

Série: 7ª SÉRIE Idade: 15 ANOS Data de Nasc: 07/05/88

Naturalidade: BRASILEIRA

Endereço do(a) Aluno(a) (rua, avenida, praça, rodovia): RUA PIRACANGUÁ,
JARDIM SÃO PAULO

nº 052

Complemento: — Bairro: JARDIM SÃO PAULO

SubPref. — CEP: 02040-110

Tel.: 6973 85 45 Tel. para recado: 9990-7616

Fax: — e-mail: —

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☒ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

(a)

Márcia Cury

CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Marcia Martins,
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor

Elminda Marton Gomes, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Marcia Martins,
telefones 6973-8545- (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 30-10-03 Assinatura Marcia Martins.

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

Márcia Cury

CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

FICHA DE INSCRIÇÃO - I PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

ESSES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS PELA ESCOLA

Nome Completo da Escola NÚCLEO EDUCACIONAL ARMANDO
BECCARI

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia): R. LEÔNIO DE MAGALHÃES

nº 1335

Complemento: Bairro: JARDIM SÃO PAULO

CEP: 02042-011 Tel.: 6950 00 84 Fax: NEAB@brFree.com.br

NÚCLEO EDUCACIONAL ARMANDO BECCARI


Assinatura e Nome Completo do(a) Diretor(a)

PARLAMENTO
JOVEM
MUNICIPAL
EDUCAÇÃO

Renata G. Bernardes

nº 28 da 6ª série A

Externato São Judas

Parque Novo Mundo - Z. Norte

Márcia Cury
 CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos

Artigo 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A proposta que ora se apresenta foi inspirada na grande ~~o~~ índice de analfabetismo no Brasil e na minha vontade de fazer algo que incentive ao menos os paulistanos a fazer algo que é benefício de todos, como por exemplo este caso: levar crianças e adolescentes para a escola.

A minha ideia é a de que a população vá querer melhorias para si e para seus vizinhos, e, assim, com esta oportunidade, governo e comunidade estarão juntos alfabetizando milhares de pessoas que nunca foram para a escola, ou que já foram mas ainda precisam dela! É a possibilidade de ganhar essas melhorias é o que mais incentivamos a fazê-lo. É para que a prefeitura possa se organizar melhor entre os concursos, damos o prazo e intervalo de um ano entre cada um deles. A cada ano, a cidade de São Paulo - SP ganha um presente e um incentivo!

Renata Gonçalves Bernardes, nº 28 da 6ª série A
 Extinta São Judas (profª Miriam de História)
 Parque Novo Mundo - São Paulo (zona norte)

PROJETO DE LEI Nº 208/2003
 DE 17 DE ABRIL DE 2003

ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES

A proposta de lei nº 208/2003, de 17 de abril de 2003, que institui o Programa de Alfabetização de Crianças e Adolescentes, visa a promover a melhoria da qualidade da educação básica, através da alfabetização de crianças e adolescentes que não tiveram acesso à escola regular. A proposta é de que a prefeitura possa se organizar melhor entre os concursos, damos o prazo e intervalo de um ano entre cada um deles. A cada ano, a cidade de São Paulo - SP ganha um presente e um incentivo!

A proposta de lei nº 208/2003, de 17 de abril de 2003, que institui o Programa de Alfabetização de Crianças e Adolescentes, visa a promover a melhoria da qualidade da educação básica, através da alfabetização de crianças e adolescentes que não tiveram acesso à escola regular. A proposta é de que a prefeitura possa se organizar melhor entre os concursos, damos o prazo e intervalo de um ano entre cada um deles. A cada ano, a cidade de São Paulo - SP ganha um presente e um incentivo!

A proposta de lei nº 208/2003, de 17 de abril de 2003, que institui o Programa de Alfabetização de Crianças e Adolescentes, visa a promover a melhoria da qualidade da educação básica, através da alfabetização de crianças e adolescentes que não tiveram acesso à escola regular. A proposta é de que a prefeitura possa se organizar melhor entre os concursos, damos o prazo e intervalo de um ano entre cada um deles. A cada ano, a cidade de São Paulo - SP ganha um presente e um incentivo!

Educação - "Incentivo à entrada de analfabetos ou menores que estão fora da escola." Criação do concurso abaixo.

PROJETO DE LEI Nº 608/2003

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - A escola municipal da cidade de São Paulo que alfabetizar mais crianças/adolescentes paulistanos em um ano ganhará alguma serviço para suas redondezas, dependendo de que ela mereça de acordo com sua classificação, tais como teatro, biblioteca, avenida, cinema, parque, clube, orfanato, praça, prédio, hospital, casa, campanhas... Pode ocorrer uma vez por ano.

Artigo 2º - Toda a rede pública municipal de ensino de São Paulo - SP podará participar sob o direto da organização do sistema educacional; assim o governo deve avaliar a situação e a classificação de um modo geral, para, ao final, deduzir o qual serviço é merecido.

Artigo 3º - Os serviços prestados pela prefeitura serão totalmente de utilidade comunitária, sem restrições, exceções ou negociações; além de nenhum órgão governamental ter o direito de aproveitar-se de sua condição de político, ou fazer o que bem entender dele, principalmente em benefício do governo; pode usufruir somente na condição de comunidade.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

AVITAJITITUT

em alfabético de alfabetização e de ensino fundamental. A
em 3 de maio de 2003, no plenário da Câmara Municipal de São Paulo,
a Câmara Municipal de São Paulo, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei nº 608/2003,
que institui o Concurso Municipal de Alfabetização e Ensino Fundamental,
para a cidade de São Paulo, com o objetivo de premiar as escolas municipais
que apresentarem o melhor desempenho em alfabetização e ensino fundamental,
de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso.
A Câmara Municipal de São Paulo, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei nº 608/2003,
que institui o Concurso Municipal de Alfabetização e Ensino Fundamental,
para a cidade de São Paulo, com o objetivo de premiar as escolas municipais
que apresentarem o melhor desempenho em alfabetização e ensino fundamental,
de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso.
A Câmara Municipal de São Paulo, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei nº 608/2003,
que institui o Concurso Municipal de Alfabetização e Ensino Fundamental,
para a cidade de São Paulo, com o objetivo de premiar as escolas municipais
que apresentarem o melhor desempenho em alfabetização e ensino fundamental,
de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso.

A Câmara Municipal de São Paulo, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei nº 608/2003,
que institui o Concurso Municipal de Alfabetização e Ensino Fundamental,
para a cidade de São Paulo, com o objetivo de premiar as escolas municipais
que apresentarem o melhor desempenho em alfabetização e ensino fundamental,
de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso.

Forma nº 787 do proc
PRNº 17 de @ 2001
(a) Márcia Cury

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Renata Gonçalves Bernardes

Nº da Identidade Escolar 32.547.385 - 7 - SP

Série: 6ª Idade: 12 Data de Nasc: 20/06/1991

Naturalidade: São Paulo

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Almir
Bernardino

nº 2001

Complemento: _____ Bairro: Parque Novo Mundo

SubPref. Vila Guilherme CEP: 021.870.70

Tel.: 6954 - 0421 Tel. para recado: 6967.1555

Fax: _____ e-mail: _____

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☐	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☒	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☐	PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Maria Alice de Jesus Gonçalves Bernardes, Renata Gon-
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor calves Bernardes, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Marcos Luiz Gonçalves Bernardes,
telefones 6954-0121 e 69504-01879 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 24-10-03 Assinatura M. Alice J. Gonçalves Bernardes

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

PROJETO DE LEI Nº PJ 178/2003

**“ Disciplina a criação de uma
associação em defesa da natureza”**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º : A criação de uma associação em defesa da natureza , com serviço de reciclagem , juntamente com os jovens e a comunidade.

Art. 2º : O local a ser depositado este lixo será cedido pela prefeitura.

Art. 3º : O material reciclado será coletado por pessoas da própria comunidade , devidamente cadastrados junto à associação .

Art. 4º : A Prefeitura fornecerá um cadastro de clientes para juntamente com a comunidade fazer a parceria na execução do projeto.

Art. 5º : O material reciclado pela comunidade , será comercializado , e a verba arrecadada reverterá em benefício da própria comunidade.

Art. 6º: Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

JUSTIFICATIVA:

A propositura que ora se apresenta foi inspirada em anseios e reivindicações de crianças da própria escola e da comunidade .

A criação de uma associação em defesa da natureza trará benefícios não só para a comunidade local , bem como , para a população de nossa cidade .

Dará oportunidade de emprego aos jovens e todos aqueles que se encontram fora do mercado de trabalho .

Ajudando assim na despoluição do meio ambiente , que é agredido com o acúmulo de lixos que são jogados nas ruas , nos rios , e atendendo as necessidades sociais , pois trará ocupação e renda para os integrantes da associação , dando melhores condições de vida .

E.M.E.F. Professor Rivadávia Marques Júnior.

São Paulo , 28 de outubro de 2003 .

30/10/03

Fax: 55 11 4512.9715/9716
import@dinaeco-sa.com.br

Página

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL
DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) INGRID CRISTINA BEZERRA

Nº da Identidade Escolar _____

Série: 7º-B Idade: 13 Anos Data de Nasc: 13/04/90

Naturalidade: BRASILEIRA

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): _____

RUA MIGUEL SANCHES, 130

nº 130

Complemento: _____ Bairro: DD 05 DE JULHO

SubPref. SÃO MATEUS CEP: 03953 - 130

Tel.: 6119 - 3361

Tel. para recado: _____

Fax: _____ e-mail: _____

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☐	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☐	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☒	PARTIDO DA NATUREZA

(a)

Márcia Cay

CC1.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

FICHA DE INSCRIÇÃO - I PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

ESSES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS PELA ESCOLA

Nome Completo da Escola EMEF. PROFESSOR RIVADAVIA
MARIKES JUNIOR

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia): RUA DR. PAULO
DE OLIVEIRA, 955

nº 955

Complemento: _____ Bairro: JARDIM NOVE DE JULHO

CEP: 03951-090 Tel.: 6919-3114 Fax: 6115-3181

Assinatura e Nome Completo do(a) Diretor(a)

Angela F. Banchi

Dir. Substituto

RF. 313.001.9.01

RG: 478 2856

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Abime Cristina Dos Santos
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor Ynguid
Cristina Bezerra, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo _____
telefones _____ (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data _____ Assinatura Abime Cristina Dos Santos

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, pelo endereço eletrônico - dr.farhat@camara.sp.gov.br
- 2) Pelo endereço eletrônico, pelos endereços eletrônicos - parlamentojovem@camara.sp.gov.br e www.camara.sp.gov.br, Tel. 3111-2582

179/2003

Folha nº 792 do proc
PR nº 17 de 2001

(a) *Márcia Cury*
Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

PARLAMENTO

JOVEM

MUNICIPAL

Folha nº 793 do proc
PRNº 17 de 2001
(a) M. Cury

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

PARTIDO DA

CULTURA

ANO DE 2003

Nome: Juliana Ribeiro Silva

Série: 7ª

Ensino Fundamental

Projeto: Biblioteca

Colégio: Lídia Camacho



PROJETO DE LEI

Márcia Cury
CCPJ - Equipes/2003 Monial e Eventos
RF 51.385

"Toda penitenciária deve
possuir ma biblioteca."

Artigo 1º - A prefeitura de São Paulo em parceria com o Governo do Estado deve implantar bibliotecas nas penitenciárias do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - É necessário que toda penitenciária possua uma biblioteca, para que presidiários tenham contato com a cultura e conhecimento gerais e, assim, terem uma ocupação produtiva.

Artigo 3º - Cada biblioteca será localizada numa sala reservada da penitenciária e será montada a partir de arrecadações feitas em escolas, igrejas e comércios em geral.

Artigo 4º - As bibliotecas devem possuir livros, jornais e revistas de todas as espécies.

Artigo 5º - Serão criadas sedes para receber as arrecadações. Nessas sedes ocorrerá o selecionamento dos livros e a distribuição para cada penitenciária. O transporte será feito por um veículo próprio para a atividade. As atividades descritas neste 5º Artigo serão realizadas por voluntários.

Artigo 6º - As bibliotecas serão organizadas por grupos selecionados de presidiários sob supervisão de carcereiro(s).

Artigo 7º - Um dos presos selecionados será responsável pela retirada e devolução dos livros, tomando nota dos mesmos.

Artigo 8º - Para estimular a prática da leitura, mensalmente, a penitenciária deverá receber a visita de um grupo de voluntários que irá divulgar os livros disponíveis para a leitura. Assim, deverão ocorrer debates e diversas atividades, a partir das leituras feitas pelos presos.

JUSTIFICATIVA

A leitura é importante para todos, sem restrições, e este projeto visa o aprimoramento da leitura por parte dos presidiários, fazendo com que eles adquiram cultura e conhecimentos. Isso proporcionará uma ocupação produtiva, a esperança de novos caminhos e de um futuro melhor.

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL
DADOS DO ALUNO

Márcia Gury
CCJ - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Juliana Ribeiro Silva
Nº da Identidade Escolar 36.235 901.5
Série: 7ª Idade: 13 anos Data de Nasc: 18/05/1990
Naturalidade: São Paulo - SP
Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Estrada de Itapece-
rica,
nº 3250
Complemento: Bl. 2 - Cx. 113 Bairro: Ed. Nova Germânia
SubPref. _____ CEP: 05835-906
Tel.: 5819-0362 Tel. para recado: 5511-0820 (Suzy)
Fax: 5511-0820 e-mail: _____

PARTIDO TEMÁTICO
(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☒	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☐	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☐	PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Silvana Nascimento Ribeiro Silva,

grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor

Juliana R. Silva, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Silvana Nascimento Ribeiro Silva,
telefones 5819-0362 (da pessoa que virá com o aluno

nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).

Data 07/11/2003

Assinatura

Silvana Silva

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

Projeto de Lei

PJ

18C/2003

1º Criação: Estatuto dos Direitos dos Animais

nº 001 - P.V.

1 - A partir de hoje o Direito dos Animais viverem em ambiente saudável.

2 - Não incomodar os animais com seu som.

3 - Ser sempre sua principal fonte de sobrevivência por perto.

4 - Ter moradia adequada.

5 - O homem deve respeitar os hábitos e limites dos animais sem dispensar sua alimentação adequada.

6 - Em caso de acidente, medicar, alimentá-lo e readaptá-lo às suas rotinas.

7 - Jamais maltratar e humilhar os animais colocando-os em arenas com apostas.

8 - Não usar peles, chifres, plumas como alegorias para o homem.

9 - Sempre que possível, ter de volta o hábitat perdido.

2º Distribuir nas escolas, igrejas etc.

Disposição de vigência

A partir da promulgação deste Estatuto dos Direitos dos Animais.

Justificativa

A publicação do Estatuto dos Direitos dos Animais consiste em resgatar os animais e os em extinção e dar a liberdade e o prazer de vida.

Os animais, hoje em dia, são os mais prejudicados pela falta de habitat, alimentação e respeito do homem à sua espécie.

E.E. "Dr. Rinaldo Ribeiro da Silva"

nome: Jasmira Sousa Azeredo nº 2056°C

Data: 0/11/2003 S.P.

Jasmira Sousa Azeredo

FICHA DE INSCRIÇÃO - II³
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury
CCM - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Jamaina S. Azevedo

Nº da Identidade Escolar 47.858.104-4

Série: 6ª Idade: 12 Data de Nasc: 25/08/91

Naturalidade: S. paulo.

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): R. Irmã Darcia

morira.

nº 600.

Complemento: _____ Bairro: poluinho

SubPref. _____ CEP: 07770-000

Tel.: 4408-5379 Tel. para recado: 4448-2188.

Fax: _____ e-mail: _____

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☒ PARTIDO DA NATUREZA



AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Márcia Cury

Coordenadora de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Mª Ivaneide B. de Sousa,
grau de parentesco: mãe, autorizo o(a) menor

Jamaina, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Mª Ivaneide B. de Sousa,
telefones 4408-5379 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 06-11-03 Assinatura Mª Ivaneide B. de Sousa.

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.



FICHA DE INSCRIÇÃO
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

CI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

ESSES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS PELA ESCOLA

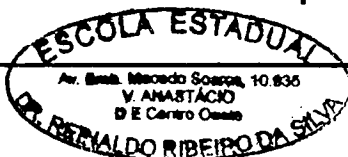
Nome Completo da Escola EE Dr. Rinaldo Ribeiro da
Silva

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia): Av. Embaixador
Macedo Soares

Complemento: — nº 10935
Bairro: vl. Anastácio
CEP: 05095-000 Tel.: 3831.2800 Fax: 3641.6381

Assinatura e Nome Completo do(a) Diretor(a)

ELBES ALCANTARA
RG.: 12.567.712
Diretor de Escola



PROJETO DE LEI Nº 0001/2003

“Prevê a criação do Pronto Socorro
24 horas no Jardim Da Conquista, e dá
outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Criação de serviços de assistência médica aos moradores do Jardim Da Conquista e adjacências, sem ônus para os usuários.

Artigo 2º - O pronto Socorro funcionará em regime de 24 horas em local específico a ser designado pelo Poder Público Municipal através da Subprefeitura.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da construção, implantação e manutenção correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará no prazo de 30 dias.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A propositura que, ora se apresenta, foi inspirada em anseios e reivindicações da população.

A população, na maioria das vezes, se desloca em média 8 km (oito kilometros) para o Pronto Socorro mais próximo.

Assim a criação do Pronto Socorro seria a solução para as necessidades desta população e seu entorno.

Existem Postos de Saúde, mas estes não atendem as necessidades emergenciais da população e o horário de atendimento é restrito ao horário comercial .

São Paulo, 24 de Outubro de 2003.

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Oscar Paulino de S

Nº da Identidade Escolar 44.594.053-0

Série: 8ª Idade: 15 Data de Nasc: 17/11/88

Naturalidade: Recife - PE

Endereço do(a) Aluno(a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Tracessa
tropicana

Complemento: nº 146 Bairro: Farolim da Conquista

SubPref. São Mateus CEP: 108345-250

Tel.: Tel. para recado: 6739-0289

Fax: e-mail: op.santana@yahoo.com.br

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☒ PARTIDO DA SAÚDE ☐

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, ROSANA MARIA BARROSO DE SANTANA,
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor

OLIVAS P. DE SANTANA a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo SEBASTIÃO MARILU ARSANI,
telefones 67318186 (91268831) (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).

Data 10/11/2003 Assinatura [assinatura]

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

PROJETO DE LEI

“Preservar as nossas florestas
é proteger o meio ambiente”

ARTIGOS

I – Que implantem em cada escola um projeto de conscientização em que alunos, pais e a comunidade possam ficar cientes de que devemos respeitar e cuidar da nossa natureza.

II – Haja uma punição adequada para todos aqueles que cortarem nossas árvores e matas ilegalmente.

III – Que possa haver uma séria fiscalização nos locais onde as madeiras cortem as árvores para que não haja corte ilegal e nenhum desmatamento.

IV – Que façam cumprir as leis que protegem a natureza.

JUSTIFICATIVA

As pessoas vem cada vez mais destruindo o mundo e acabando com a nossa fauna e flora e em consequência disso com nossa vida.

Elas destroem a natureza sem se dar conta de que necessitam dela para viver.

Segunda edição do Parlamento Jovem Municipal

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

FICHA DE INSCRIÇÃO – I

PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

DADOS DA ESCOLA

Nome completo da Escola: Escola Estadual Professor Antonio Bernardes de Oliveira

Endereço da Escola: Rua Jean Marot

No. 12 - Bairro: Jardim São Joaquim

Cep: 04917-040

Tel: 5514-6409

Fax: 5514-3564

Segunda edição do Parlamento Jovem Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO – II

PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

DADOS DOS ALUNOS

Nome completo do aluno: JULIANA GOMES SANTOS

No. Da identidade Escolar: 45.868.978-6

Série 8ª Idade: 14 anos **Data de nascimento:** 01/07/1989

Naturalidade: São Paulo - SP

Endereço: Rua Hungria, no. 500 **Complemento:** Bloco C – apto. 03

Bairro: Guarapiranga

Cep: 04912-080

Tel.: 5893-2344

Tel. Recado: 5894-6931

Partido Temático: Partido da Natureza

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury
Equipe de Cerimônias e Eventos

DADOS DO ALUNO

RF 31.385

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) SULIANA GOMES SAULOS

Nº da Identidade Escolar 45.868.978-6-SP

Série: 8º Idade: 14 Data de Nasc: 01/07/1989

Naturalidade: BRASILEIRA

Endereço do(a) Aluno(a) (rua, avenida, praça, rodovia): R. HUNGUA

nº 500

Complemento: Bloco: C - Apto. 03 Bairro: GUASSIPANGA

SubPref. _____ CEP: 04912-080

Tel.: 5893-2344 Tel. para recado: 5894-6931

Fax: _____ e-mail: _____

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☒ PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, MARIA GOMES CAVALI,
grau de parentesco: Mãe autorizo o(a) menor
JULIANA, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo MARIA GOMES CAVALI,
telefones 5893-2344 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 10-11-2003 Assinatura Maria Gomes Cavali

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

183/03

Folha nº 806 do proc
PR Nº 17 de 2001
(a) M. Cury

MELHORANDO A VIDA DO CONSUMIDOR

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

UM PROJETO EM DEFESA AO PARTIDO DO CONSUMIDOR

PRISCILA GOMES VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº _____ PJ 183/2003
Partido da defesa ao consumidor

Folha nº 807 do proc
PR Nº 17 de 2001
(a) _____
Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Dispõe sobre uma tentativa de melhorar a vida do consumidor para ser mais respeitado e ter mais confiança naquilo e naquele que compra, e dá outras providencias.

O PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL DECRETA:

ART. 1º-Deveria haver um curso de "Iniciação às Leis de defesa do consumidor" voltado a conscientização de toda a população.

ART. 2º-O curso teria um tempo médio de 1 mês, sendo dividido em 4 aulas semanais de duas horas. Nele serão abordadas as leis de defesa do consumidor e os meios de se recorrer caso seja necessário.

Parágrafo único: Quem quiser abrir uma empresa ou comércio deverá ter o certificado dado após o término deste curso.

ART. 3º-As pessoas que ministrarão as aulas serão estagiários de direito, treinadas por funcionários do PROCON. Utilizarão como salas de aula, espaços a serem criados dentro deste citado órgão. Receberão de acordo com as horas dadas com turmas mínimas de 30 alunos.

Parágrafo único: Futuramente publicaremos a forma de seleção dos estagiários.

ART. 4º-A divulgação destes ocorrerá pelos meios de comunicação e através de folhetos informativos distribuídos nas escolas.

ART. 5º-As despesas necessárias para viabilização deste presente projeto, que pretende se tornar lei, ocorrerão por dotações próprias a serem orçadas.

ART. 6º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Priscila Gomes Vieira
Colégio da Polícia Militar

Folha nº 808 do proc
PRNº 17 de 2001
(a) Mury

Defendo a aprovação de meu projeto que julgo ser interessante pelo o seguinte motivo, esse projeto vai ajudar o consumidor a ser mais respeitado e mais seguro com relação ao produto que ele consome e da empresa também.

Esperamos que, após este projeto ser aprovado, possamos ver os consumidores sempre comprando mais, o que será possível se o fizer de forma consciente. Isso será bom para todos, desde a população, os empresários e até para o governo, pelos os impostos que as empresas pagam. Então se votassem no meu projeto o consumidor poderia consumir mais e ter seus produtos seguros e ser respeitado.

Certa de que poderei contar com vossos votos.

Vereadora Jovem,

Priscila Gomes Vieira
Priscila Gomes Vieira

CCL1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury

Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Priscila Gomes Vieira

Nº da Identidade Escolar 48.302.419-3

Série: 5ª Idade: 10 anos Data de Nasc: 14/12/1992

Naturalidade: Brasileira

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Benedito
Carlos Brunini

Complemento: _____ Bairro: José Miguel Paulista

SubPref. _____ CEP: 08051-390

Tel.: (11) 6142-6892 Tel. para recado: 11 295-2855

Fax: (11) 6191-8714 e-mail: priscilagomesvieira@ig.com.br

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☒ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☒ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Eli Gomes da Silva
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor Priscila Gomes
Vieira, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Eli Gomes da Silva,
telefones 6142-6892 / 295-2855 (cont.) (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 10/12/03 Assinatura Eli Gomes

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

FICHA DE INSCRIÇÃO - I
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPALR.Nº 17 de 2007
(a) Mária Gury
CCI.I - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51 385**ESSES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS PELA ESCOLA**Nome Completo da Escola Colégio da Polícia Militar
Unidade PenhaEndereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Dr. Siqueira
Carlos

nº 1000

Complemento: _____ Bairro: Vila AricanduvaCEP: 03505-000 Tel.: 61913005 Fax: _____Yara Gonçalves de Araújo
Assinatura e Nome Completo do(a) Diretor(a)YARA GONÇALVES DE ARAÚJO
DIRETORA - UNIDADE PENHA
Reg. MEC: 30704
Colégio da Polícia Militar

174/2003

Colégio Conde Domingos

Folha nº 811 do proc

PR Nº 17 de 2001

(a) _____

Márcia Cury

CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

PROJETO PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL 2003

Projetos de Lei realizado pelos alunos
do Colégio Conde Domingos
Orientadora: Professora Ellen Cristina

São Paulo
2003

Projeto de Lei nº
(Mariana Traldi de Oliveira – Partido da Educação)

*“Dispõe a criação e manutenção de
Centros Educacionais de Estudos para
Jovens e Adultos não Alfabetizados, e dá
outras providências”.*

O Parlamento Jovem Municipal decreta:

Art. 1º Para viabilizar este projeto de lei o Poder Público Municipal deverá criar e organizar um Centro Educacional de Estudos de Jovens e Adultos em cada bairro de nossa cidade.

Art. 2º Este Centro Educacional de Estudos de Jovens e Adultos deverá manter aulas nos períodos manhã, tarde e noite, podendo, o aluno, escolher o período que estudará.

Art 3º A cada mês deverão acontecer encontros com temas diversos: saúde, política, educação, esporte e cultura. Promovido por empresas que queiram se tornar parceiras.

Art. 4º Além da grade comum, o Centro de Educacional deverá promover grupos de estudo, plantões de dúvidas com professores especialistas nas diversas nas áreas humanas, exatas, biológicas e artes.

Art. 5º Serão fornecidas aos alunos participantes, um lanche entre as aulas, vale transporte e uma cesta básica ao mês.

Art 6º Serão fornecidos ao término do curso, Certificados de Equivalência a Educação Básica.

Art. 7º As despesas para este projeto ficarão a cargo das empresas parceiras, eventos e festas realizadas, além das doações que poderão acontecer.

Art. 8º Este projeto de lei entrará em vigor se aprovado após data de sua publicação.

Justificativas

O mercado de trabalho está cada vez mais exigente quanto aos estudos e competências individuais.

Sabemos, pelas pesquisas veiculadas, que o nº de desempregados cresce a cada dia, e junto com isto o nº de jovens e adultos analfabetos ou que não concluíram o ensino básico também tem aumentado.

Pensando nisto, criei este projeto voltado à Educação de Jovens e Adultos. Não somente no campo acadêmico, mas proporcionando momentos de estímulo a arte, literatura, musicalização, esporte e saúde.

Não será como os Supletivos onde o conhecimento é transmitido rapidamente, será um local de desenvolvimento acadêmico, mas também social.

Folha nº 813 do proc
PR Nº 17 de 2001
(a) M. Cury

Nos Centros Educacionais teremos momentos culturais com eventos patrocinados ou não: exposições artísticas, políticas entre outras.

Espero que meu projeto seja escolhido para que juntos organizemos São Paulo e ajudemos a Jovens e Adultos que não tiveram oportunidade de estudar

Márcia Cury

CCL - Equipe do Cerimonial e Eventos
RF 51.385

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Mariana Saldi de Oliveira

Nº da Identidade Escolar _____

Série: 5ª Idade: 11 Data de Nasc: 15/05/1992

Naturalidade: _____

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Jacuandí,

nº 119

Complemento: _____ Bairro: Tatuapé

SubPref. _____ CEP: 03080-000

Tel.: 2941594

Tel. para recado: _____

Fax: _____ e-mail: _____

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☐	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☒	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☐	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☐	PARTIDO DA NATUREZA

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Sibelle Moannack Boldi de Oliveira
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor Mariana
Boldi de Oliveira, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Ellen Cristina dos Santos Francisco,
telefones 2951003 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).

Data 10/11/2003 Assinatura [assinatura]

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

Márcia Cury

CCJ.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

FICHA DE INSCRIÇÃO - I PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

ESSES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS PELA ESCOLA

Nome Completo da Escola

Colégio Conde Domingos

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Arthur Mendonça

Complemento:

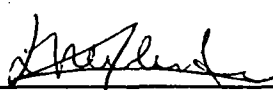
Bairro:

nº 200

Itaquapé

CEP: 03040067 Tel.: 2951003

Fax: 2951003


Assinatura e Nome Completo do(a) Diretor(a)

Projeto de Lei nº

(Érica Sayuri Kuzuhara – Partido do Trânsito e

Márcia Cury

Coordenadora Equipe de Cerimonial e Eventos

RF 51.385

“Dispõe medidas para evitar poluição ambiental, acidentes nos trânsitos, congestionamento na cidade de São Paulo, e dá outras providências”.

O Parlamento Jovem Municipal decreta:

Art.1º Para evitar emissão de poluentes no meio ambiente, ou qualquer outro transtorno à população de São Paulo os proprietários de carros cadastrados neste município, deverão levar seus veículos a Postos Especiais do Trânsito autorizados, para vistoria dos componentes mecânicos, entre eles escapamento, freios, rodas, motor.

Sendo que:

I – O município ficará responsável de criar Postos Especiais para os devidos consertos. Estes Postos Especiais deverão expedir um documento apresentando ao proprietário o estado mecânico de seu carro.

II - No dia do Licenciamento o proprietário deverá entregar o documento expedido pelos Postos Especiais do Trânsito.

Art.2º Havendo problemas ou negação da expedição do documento pelos Postos Especiais do Trânsito, o proprietário do carro terá um período a ser definido pelo DETRAN, para o conserto, ficando o mesmo proibido de circular em vias públicas neste período além da multa de 50% de um salário mínimo.

Art.3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a firmar Convênio/ contrato com a CET, ou outras entidades que julgarem convenientes para o pleno cumprimento desta lei.

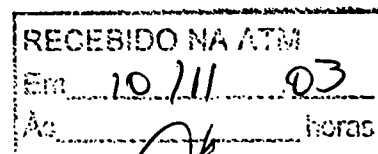
Art.4º Serão oferecidos à população diversas formas de esclarecimento e divulgação, tais como:

- I. Folhetos explicativos;
- II. Propagandas na TV, revistas, jornais, rádio e internet;
- III. Palestras em Associações de Bairro

Art.5º As empresas que participarem deste programa receberão:

- I. incentivos fiscais;
- II. divulgação nos meios de comunicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei ficarão a cargo das próprias entidades contratadas ou empresas interessadas, conveniadas a Prefeitura que se encarregar-se-á da



Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

(a) Márcia Cury

fiscalização e possíveis esclarecimentos à população, conforme artigo 4º, ficando assim, a Prefeitura responsável pela aplicação de multa conforme art.2º.

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Art. 7º Esta lei deverá ser analisada e regulamentada pelo legislativo no menor prazo possível, para que, o quanto antes se possa preservar a natureza e o meio no qual vivemos.

Art. 8º Este projeto de lei entrará em vigor se aprovado e após data de sua publicação.

Justificativas:

Em São Paulo há muitos carros, e muitos sem condições de circulação o que faz aumentar o número de acidentes, poluição, além dos congestionamentos como consequência. Venho através deste projeto propor:

- A diminuição da poluição ambiental através da regulação dos motores;
- Diminuir os congestionamentos, porque os carros sem condições de circulação não poderão trafegar;
- Evitar os acidentes causados pelas más condições de conservação dos automóveis;

Peço a vocês que me ajudem a melhorar São Paulo.

Agradeço desde já a criação do Parlamento Jovem Municipal.

FICHA DE INSCRIÇÃO - I
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury
SCI.1 Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

ESSES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS PELA ESCOLA

Nome Completo da Escola

Colégio Conde Domingos

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Cortes Mendonça

Complemento:

Bairro:

nº 200

Itatupé

CEP: 03040067 Tel.: 2951003

Fax: 2951003

Mury
Assinatura e Nome Completo do(a) Diretor(a)

FICHA DE INSCRIÇÃO - II
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

Márcia Cury
ECI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Érica Sayuri Kuzuhara

Nº da Identidade Escolar _____

Série: 7ª Idade: 13 Data de Nasc: 17/02/1990

Naturalidade: _____

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Carneiro Leão,

Complemento: 81-1 nº 290
Bairro: Brás

SubPref. _____ CEP: 03040 000

Tel.: 32773491

Tel. para recado: _____

Fax: _____ e-mail: _____

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☒ PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

☐ PARTIDO DA CULTURA

☐ PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

☐ PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO

☐ PARTIDO DA EDUCAÇÃO

☐ PARTIDO DO EMPREGO

☐ PARTIDO DOS ESPORTES

☐ PARTIDO DA HABITAÇÃO

☐ PARTIDO DA SAÚDE

☐ PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA

☐ PARTIDO DA NATUREZA

(a) Márcia Cury

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Joana Saiko Watanabe Kuzuhara
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor Erico Sayumi Kuzuhara, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo, na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro, acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Ellen Cristina J. Francisco,
telefones 2951003 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal).
Data 10/11/2001 Assinatura [assinatura]

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacaré nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

Projeto de Lei nº

(Lucas Martinez Gonçalves Manso – Partido Saúde)

Márcia Cury

II.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos

RF 51.385

*"Dispõe medidas de reeducação sobre
alimentar para famílias de baixa
renda e reciclagem".*

O Parlamento Jovem Municipal decreta:

Art. 1º Para viabilizar o Projeto de Reeducação Alimentar, todas as empresas deverão reverter 5% do lucro mensal para projetos de reeducação alimentar de famílias de baixa renda nos bairros adjacentes à sua empresa.

Art. 2º A Prefeitura deverá organizar o calendário e cronograma das visitas bem como a divulgação dos mesmos, podendo ser pelos meios:

- I. Folhetos explicativos;
- II. Banner, outdoor;
- III. Propagandas de rádio, tv, internet entre outros.

Art. 3º Empresas adjacentes a bairros carentes, aliados a nutricionistas, selecionadas pelo Poder Público Municipal, deverão realizar encontros de capacitação aos funcionários e população quanto à reciclagem, além de realizar a inscrição das famílias para as visitas.

Art. 4º Somente após a capacitação dos encontros, é que as visitas aos lares serão realizadas.

Art. 5º A visita terá a presença de médicos clínicos gerais, nutricionista, e assistentes sociais, voluntários ou não, devendo estes serem previamente contratados pela prefeitura.

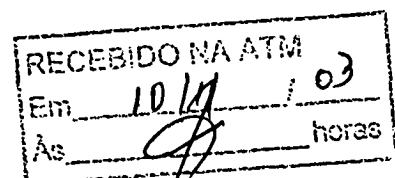
Art. 6º Para participar deste projeto as famílias deverão estar inscritas nos centros comunitários cadastrados na Prefeitura.

Art. 7º As empresas que participarem deste programa receberão:

- I. Incentivos fiscais;
- II. Divulgação nos meios de comunicação.

Art. 8º Os métodos utilizados para esclarecimento da população e divulgação do projeto, serão:

- I. Folhetos explicativos;
- II. Divulgação na televisão (Intervalos comerciais), rádios e Internet (Anúncios)
- III. Palestras em centros comunitários



Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

Justificativa

Em nosso dia-a-dia podemos observar, através dos meios de comunicação, a precariedade de diversas famílias menos favorecidas, que temem morrer de fome.

Vemos também, famílias com diversos problemas de saúde, hospitais lotados, remédios caros, saneamento inexistente, aglomerados urbanos (favelas), crianças nas ruas e um mundo cada vez pior.

Preocupado com nossa situação, é que percebi o quanto é importante para estas famílias a reeducação alimentar.

A reeducação alimentar é primordial para que cheguemos ao nosso alvo, o combate à fome e a reciclagem. Saber o que e porque se come, faz-nos refletir sobre a precariedade de alimentação no mundo e conseqüentemente pensar e intervir nos desperdícios que temos por falta de informação.

Márcia Cury

Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

?
21

FICHA DE INSCRIÇÃO - I
PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

ESSES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS PELA ESCOLA

Nome Completo da Escola

Colégio Conde Domingos

Endereço da Escola (rua, avenida, praça, rodovia):

Rua Cortes Mendonça

Complemento:

Bairro:

nº 200

Saturapé

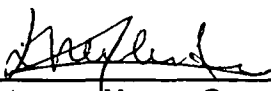
CEP: 03040067

Tel.:

2451003

Fax:

2451003


Assinatura e Nome Completo do(a) Diretor(a)

FICHA DE INSCRIÇÃO - II PARLAMENTO JOVEM MUNICIPAL

DADOS DO ALUNO

Nome Completo do(a) Aluno(a) Selecionado(a) Lucas Martinez G. Manso
Nº da Identidade Escolar _____

Série: 7ª Idade: 12 Data de Nasc: 26/12/1990

Naturalidade: São Paulo

Endereço do(a) Aluno (a) (rua, avenida, praça, rodovia): Rua Alfredo
Inácio Lundade, 31 apto 44

Complemento: _____ nº _____ Bairro: Iremembé

SubPref. _____ CEP: 02344-100

Tel.: 6952.9192 Tel. para recado: 9984 7874

Fax: _____ e-mail: lord_welidemort@educacional.com.br

PARTIDO TEMÁTICO

(assinale com um "x" o Partido de sua escolha)

☐	PARTIDO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
☐	PARTIDO DA CULTURA
☐	PARTIDO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
☐	PARTIDO DO PLANEJAMENTO URBANO
☐	PARTIDO DA EDUCAÇÃO
☐	PARTIDO DO EMPREGO
☐	PARTIDO DOS ESPORTES
☐	PARTIDO DA HABITAÇÃO
☒	PARTIDO DA SAÚDE
☐	PARTIDO DA SEGURANÇA PÚBLICA
☐	PARTIDO DA NATUREZA

(a)

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

AUTORIZAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Este campo deve ser preenchido pelo pai ou pela mãe do aluno

Eu, Fernanda Martins Damasceno,
grau de parentesco: mãe autorizo o(a) menor

Lucas m a mano, a participar do Parlamento Jovem do Município de São Paulo,
na Câmara Municipal de São Paulo que será realizado nos dias 4 e 5 de dezembro,
acompanhado(a) pelo responsável indicado abaixo.

ACOMPANHANTE QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO MENOR:

Nome completo Ellen Cristina dos Santos Francisco,
telefones 2951003 (da pessoa que virá com o aluno
nos dias 4 e 5 de dezembro à Câmara Municipal)

Data 10/11/2003 Assinatura [assinatura]

Maiores Informações:

- 1) Viaduto Jacareí nº 100, 5º Andar, sala 506, pelo Tel. 3111.2299, ou
- 2) pelo endereço eletrônico – parlamentojovem@camara.sp.gov.br e
www.camara.sp.gov.br – Fone 3111-2582.

PROMOVENTES PJM 2003

Processo PJ:	Ano	Protocolado em:	Promovente:	Escola:
1	2003	22/9/2003	NAYARA DE CÁSSIA S. NASCIMENTO	Colégio Sigmund Freud
2	2003	26/9/2003	DJAIR COSTA DA SILVA	E.E. Prof. João Camargo
3	2003	29/9/2003	NAILA HICHAM SABRI	E.M.E.F. Darcy Ribeiro
4	2003	2/10/2003	JORGE MATEUS MARTINS SANTOS	E.E. Paraisópolis III
5	2003	7/10/2003	RAFAEL ARAÚJO BRAZ	Ginásio Santa Gema
6	2003	13/10/2003	ANA D. SILVA	Colégio Nova Palmeira
7	2003	15/10/2003	ANDRÉ COSTA OLIVEIRA	E.E. Maria de Lourdes Vieira
8	2003	16/10/2003	EWERTON TERTULIANO ALVES BARBOSA	Colégio da Polícia Militar
9	2003		LOYSE MARINA R. DE F. RACHIDE	
11	2003	17/10/2003	DANIEL DIAS OLIVEIRA	EMEF Arquiteto Luís Saia
12	2003	17/10/2003	DANIELA J. SOUZA	Colégio Gênios do Futuro
13	2003	20/10/2003	RODOLFO SEPKA	E.E. Orville Derby
14	2003	22/10/2003	HELEN KLAYNER ABUHARUN	Centro de Educação Religiosa Judaica IAVNE
15	2003	24/10/2003	NATÁLIA SILVA XAVIER	Instituto Madre Mazzarello
16	2003	24/10/2003	CAIO MARCHI ZAMPRONHA	Escola Nova Lourenço Castanho
17	2003	24/10/2003	CAIO HENRYK FEUERSTEIN CHAFFIN	Colégio Hebraico Brasileiro Renascença - Unidade 2
18	2003	22/10/2003	LUCIANO KAZUO TAMEHIRO	E.E. Cel. Pedro Árbues
19	2003	22/10/2003	BEATRIZ VENTURA DA SILVA	E.E. Jardim Castro Alves
20	2003	22/10/2003	BRUNA DE FREITAS SOARES	E.E. Jardim Castro Alves
21	2003	24/10/2003	VITÓRIA MATIKO HONDA GONÇALVES DA COSTA	Colégio Leila Guedes
22	2003	24/10/2003	ANDRÉ VIEGAS RIBAS	Colégio São Paulo
23	2003	28/10/2003	LUCAS SAKSANIAN HALLAK	Escola Paren e Regina Bazarian
24	2003	29/10/2003	ROGÉRIO VINÍCIUS R.M. CAMPOS	Colégio Mater Amabilis
25	2003	29/10/2003	ANA CAROLINA BUENO ASSUMPÇÃO	Colégio Pedroso e Oliveira
26	2003	29/10/2003	ALEXANDRE JOSÉ LOPES DA SILVA	SIB "Colégio Stella Maris"
27	2003	29/10/2003	THAMIRES MATOS DE OLIVEIRA	E.M.E.F. Fazenda da Juta AO7
28	2003	29/10/2003	CÉSAR AUGUSTO SOUSA RODRIGUES	Colégio Uniepre
29	2003	29/10/2003	GABRIELA DA SILVEIRA GANDRA	E.M.E.F. Marina Vieira de Carvalho Mesquita
30	2003	29/10/2003	THAINAN CUNHA DE SOUZA MATOS	Centro Educacional Comunidade da Graça
31	2003	29/10/2003	GUSTAVO HENRIQUE ROSANELI	Centro Educacional Comunidade da Graça
32	2003	29/10/2003	DANIELA OLIVEIRA BÉRTOLLI	Centro Educacional Comunidade da Graça
33	2003	29/10/2003	FABIANA DA SILVA	E.M.E.F. Duque de Caxias
34	2003	29/10/2003	JÚLIA ALVES DE FARIA	E.M.E.F. Brigadeiro Faria Lima
35	2003	29/10/2003	SOFIA GONÇALEZ	Escola Pacaembu S/C Ltda.
36	2003	29/10/2003	JAIME YOUNG LAÉ CHO	Colégio Polilogos
37	2003	28/10/2003	BEATRIZ CAMPOS M. DE SÁ	E.E. Ennio Voss
38	2003	28/10/2003	GABRIELA PRADO FREIRE	Colégio Doze de Outubro
39	2003	29/10/2003	VANESSA GOMES DIAS	Colégio da Polícia Militar - Unidade Vila Talarico
40	2003	27/10/2003	LUIZ PAULO RODRIGUES LEITE JÚNIOR	Colégio Elite

CC1.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Folha nº 827 do proc
PR nº 17 de 2001
(a) M. Cury

PROMOVENTES PJM 2003

Processo PJ:	Ano	Protocolado em:	Promovente:	Escola:
41	2003	24/10/2003	CAMILA MAYARA GASPAR SERAFIM	Colégio Veruska
42	2003	27/10/2003	EDUARDO GONZAGA JOIA VIEIRA	E.M.E.F. José Américo de Almeida
43	2003	27/10/2003	THAIS RENATA CONTE LIMA	E.M.E.F. Fábio da Silva Prado
44	2003	27/10/2003	RAFAEL PIRES GUIMARÃES	Colégio Dr. Alfredo Castro
45	2003	31/10/2003	FELIPE LEMOS DE OLIVEIRA PEREIRA	Colégio Maria Imaculada Dr. Piero Roversi
46	2003	31/10/2003	NILSON COSTA SOUZA	E.E. Professor Paulo Roberto Faggioni
47	2003	28/10/2003	PAULA FERNANDA DAMIN BORGES	Escola Santa Tereza
48	2003	29/10/2003	RENATO ANTONIO CASSOLA	Colégio Civitatis
49	2003	28/10/2003	GUILHERME S. LEME	AFA Ateneu Monteiro Lobato S/C Ltda
50	2003	29/10/2003	ANDRÉ CLUB BASTOS GAMA	Colégio Prígule
51	2003	31/10/2003	MAURÍCIO CARVALHO FERREIRA	E.M.E.F. Padre José de Anchieta
52	2003	31/10/2003	DIEGO ROSA DA COSTA	Colégio Dominante
53	2003	31/10/2003	GISELE PEREIRA VIEIRA	E.M.E.F. Fernando Gracioso
54	2003	31/10/2003	JOÃO PEDRO COSTA JORGE	Escola Santo Inácio
55	2003	31/10/2003	VICTOR ADAS HADDAD	Colégio Santa Maria
56	2003	30/10/2003	MARCELO OLIVEIRA SOUZA	E.E. Prof.º Ilka Jotta Germano
57	2003	31/10/2003	PEDRO CÉSAR C. GOMES	Instituto de Ensino Santo Ivo Soc. Educ. e Ped. Ltda.
58	2003	31/10/2003	MARCELLE SANTANA CAVALCANTE	Escola Wienke Educacional
59	2003	31/10/2003	ANA LUIZA MUNHOZ L. TRANCOSO	Colégio Espírito Santo
60	2003	30/10/2003	LEILISMARA MATOS DA SILVA	E.E. Profª Carolina Cintra da Silveira
61	2003	31/10/2003	SARAH DOS SANTOS	E.M.E.F. Olinda Menezes Serra Vidal
62	2003	31/10/2003	CINTIA GOMES DE MELO	E.M.E.F. Profº Mário Schonberg
63	2003	31/10/2003	BRUNO VICENTE DOS SANTOS	E.M.E.F. Benedito Calixto
64	2003	31/10/2003	JÉSSICA ALINE DOS SANTOS	Colégio João e Raphaela Passalacqua
65	2003	31/10/2003	SIDNEI VITAL DE SOUZA JÚNIOR	E.M.E.F. Érico Veríssimo
66	2003	31/10/2003	BRUNO J. PARRA	Colégio Johamn Gauss
67	2003	31/10/2003	KENNEDY RIBEIRO SANTANA	E.M.E.F. Jairo de Almeida
68	2003	31/10/2003	DEISE DOURADO DOS ANJOS	E.M.E.F. Jairo de Almeida
69	2003	29/10/2003	THIAGO DA SILVA TAVARES	E.M.E.F. Prof.º Alpíio Correa Neto
70	2003	31/10/2003	FERNANDO CÂNDIDO	Colégio da Polícia Militar Unidade Sto. Amaro
71	2003	31/10/2003	IRIS DAS NEVES LIBANIO FERREIRA	Colégio Nova Era
72	2003	29/10/2003	GIULIANI SUELLEN MOREIRA BORGES	Centro Educacional - Sesi - 415 C.A.E. Carvalho
73	2003	30/10/2003	MICHELE CRISTIM S. DO VALE	Centro Educacional - Sesi - 415 C.A.E. Carvalho
74	2003	31/10/2003	DANIEL DOS SANTOS AUGUSTO	Centro Educacional - Sesi - 415 C.A.E. Carvalho
75	2003	31/10/2003	KATIUSCIA A. CIPULLA DE GODOY	Centro Educacional - Sesi - 415 C.A.E. Carvalho
76	2003	29/10/2003	RAUL CORNÉLIO SILVA SANTOS	Sociedade Educacional Escrevivendo
77	2003	29/10/2003	MARCOS NUNES DE MIRANDA	Colégio Cidade Canção
78	2003	29/10/2003	MARILIA D. NOCCE ROMAMO	Externato Nossa Senhora do Carmo
79	2003	29/10/2003	BEATRIZ ORVALHO MORAL	Colégio Phoenix

CCJ.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51385
Márcia Cury

Folha nº 828 do proc
PJM nº 17 de 2001
(a) _____

PROMOVENTES PJM 2003

Processo PJ:	Ano	Protocolado em:	Promovente:	Escola:
80	2003	30/10/2003	DANTCHELA OLIVEIRA ALMEIDA	Instituto Educacional Filomena de Marco
81	2003	30/10/2003	JOSÉ GUILHERME SPROCATTI SANTANA	Colégio Marco Polo
82	2003	30/10/2003	CYNTIA CRISTINA PEREIRA	E.E. Martin Francisco
83	2003	29/10/2003	MARIA ANTONIETA	E.E. BIBLIOTECÁRIA MARIA ANTONIETA FERRAZ
84	2003	29/10/2003	ANA DECHIRICO SILVA	Colégio Nova Palmeira
85	2003	30/10/2003	MARIANA DE SOUZA RAMOS	Colégio Uninove
86	2003	30/10/2003	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	E.E. Professor Renato de arruda penteado
87	2003	29/10/2003	CAMILA LOPES SANSÃO BABILLIUS	Colégio Guanabara
88	2003	29/10/2003	JULIAN BECKES DOMINGUES	Centro Educacional João Paulo I
89	2003	29/10/2003	KAREN MICHELI SILVA SHINZATO	Colégio Guanabara
90	2003	29/10/2003	CLÉBIO RODRIGO M. DA SILVA	E.M.E.F. Professor Leão Machado
91	2003	30/10/2003	MARÍLIA FONTES PEREIRA	E.M.E.F. Guimarães Rosa
92	2003	30/10/2003	JOÃO M. C. D. RODRIGUES	Escola Suíço-Brasileira de São Paulo
93	2003	1/11/2003	SIDNEY PINTO DE MOURA	Escola Municipal de Educação Fundamental Capistrano de Abreu
94	2003	30/10/2003	FELIPE AZENHA TEIXEIRA	Colégio Santo Antonio de Lisboa
95	2003	29/10/2003	RAUL GODOY	Escola Radial
96	2003	4/11/2003	CAROLINA ANDREZA GOMES DA SILVA	E.M.E.F. Álvares de Azevedo
97	2003	30/10/2003	NATÁLIA BARBOSA FLORÊNCIO	Prisma Escola de Educação Integral
98	2003	30/10/2003	JACIELE T. DE FIGUEIREDO	E.E. Professora Ruth Cabral Troncarelli
99	2003	29/10/2003	ILANE CAVALCANTE LOBATO DA SILVA ALVES	Cooperativa Educacional da Cidade de São Paulo
100	2003	30/10/2003	MARIANE APARECIDA DA CO. FERNANDES	E.E. Professora Ruth Cabral Troncarelli
101	2003	30/10/2003	FLÁVIA REGINA GOMES DIAS	E.E. Professora Ruth Cabral Troncarelli
102	2003	30/10/2003	KARINI MARQUES SILVA	E.E. Professora Ruth Cabral Troncarelli
103	2003	30/10/2003	DANILO CASEMIRO COELHO	E.E. Professora Ruth Cabral Troncarelli
104	2003	30/10/2003	EDERSON MARCELO	E.E. Professora Ruth Cabral Troncarelli
105	2003	30/10/2003	JACKSON FERNANDO	E.E. Professora Ruth Cabral Troncarelli
106	2003	30/10/2003	JONATHAN S. RIBEIRO	E.E. Professor Wolny de Carvalho Ramos.
107	2003	30/10/2003	LIGIA VASCONCELOS	E.M.E.F. Dr. João Naoki Sumita
108	2003	30/10/2003	MARYAM NASSIS HALAT	S.B.M. Escola Islâmica Brasileira
109	2003	30/10/2003	FAYOLA TAMIRIS P. SILVA	Colégio São Vito
110	2003	10/10/2003	MELISSA CRISTINA GOMES DE CARVALHO ALVES	Instituto Madre Mazzarello
111	2003	30/10/2003	BRENO A. ZUPPOLINI	Colégio da Companhia de Maria
112	2003	30/10/2003	NALDIRENE FÉLIX BARROS E EMERSON S. TAVARES	E.M.E.F. Euclides da Cunha
113	2003	30/10/2003	GUILHERME DE ARAUJO CIRILO	E.E. Anna Teixeira de Prado
114	2003	4/11/2003	THABATA CAPARROZ PENASSI	E.E. Astrogildo Silva
115	2003	4/11/2003	RAQUEL E. KALLAS JATENE	E. Britânica de São Paulo St. Paul's School
116	2003	10/11/2003	ALINE DE ANDRADE SERRA	E.E. Professora Olinda Leite Sinisgalli
117	2003	10/11/2003	JANAINA ALINE DOS SANTOS E SOUZA	E.E. Profesor José Duarte Junior
118	2003	10/11/2003	TATIANA DE FÁTIMA A. ALMEIDA	E.M.E.F. Professor João Franzolin Neto

CCJ 1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Márcia Cury

(a)

Folha nº 829 do proc
PR Nº 17 de 2001

PROMOVENTES PJM 2003

Processo PJ:	Ano	Protocolado em:	Promovente:	Escola:
119	2003	10/11/2003	LUCAS M. CARDOSO	Instituto Educacional Castelucci
120	2003	10/11/2003	AUDREY FREITAS FARIA	E.M.E.F. Júlio de Oliveira
121	2003	10/11/2003	JULIANA HELENA DA SILVA	E.M.E.F. Júlio de Oliveira
122	2003	3/11/2003	LETÍCIA CAMARGO TAVARES	E.E. Professor Napo Leão de Carvalho Freire
123	2003	4/11/2003	HELENA C. CAMARGO RABETHGE	Colégio Sagrado Coração de Jesus
124	2003	5/11/2003	DANILO JOSÉ DO CARMO	Colégio Santa Maria de Nazaré
125	2003	5/11/2003	ANA PAULA SANTOS	Colégio Santa Maria de Nazaré
126	2003	5/11/2003	RODRIGO LIMA BARRETO	Colégio Santa Maria de Nazaré
127	2003	5/11/2003	BRUNO PEREIRA CABRAL	Colégio Santa Maria de Nazaré
128	2003	5/11/2003	BRUNO CORAZZA	Colégio Santa Maria de Nazaré
129	2003	5/11/2003	TAHIS ALMEIDA MARTINS	Colégio Santa Maria de Nazaré
130	2003	5/11/2003	HENRIQUE CORAZZA	Colégio Santa Maria de Nazaré
131	2003	5/11/2003	GABRIEL HENRIQUE CLEMENTE DA FONSECA	Colégio Santa Maria de Nazaré
132	2003	5/11/2003	RAFAEL ALMEIDA MARTINS	Colégio Santa Maria de Nazaré
133	2003	5/11/2003	ANDRESSA TADEU FERREIRA DOS SANTOS	E.M.E.F. Professor Osvaldo Quirino Simões
134	2003	5/11/2003	PAMELA OLIVEIRA	E.E. Albino Cesar
135	2003	10/11/2003	RAFAELA CAMARGO SANTOS ARNOLDI	Colégio Paulista
136	2003	6/11/2003	RENATA FANTI	Colégio Paulista
137	2003	10/11/2003	KAUÊ NAVES MILER CARDOSO	Colégio Emilie de Villeneuve
138	2003	10/11/2003	MARCELO DE ALMEIDA MATIAS	E.M.E.F. Cândido Portinari
139	2003	30/10/2003	EDUARDO E. C. DOMINGUES	Colégio Jardim São Bento S/C Ltda.
140	2003	30/10/2003	MARCO AURÉLIO DA CRUZ LOPES	Grupo Educacional Sênior Ursa Maior
141	2003	30/10/2003	EDSON LUCAS SANTOS DE SOUZA	Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Março."
142	2003	30/10/2003	BRUNA RISSI ZARLENGA	Colégio Dourado
143	2003	30/11/2003	EMIDY CRISTINA ROSA	E.E. Dr. Justino Cardoso
144	2003	30/10/2003	KARINA CASTRO DA SILVA	E.M.E.F. Padre Nildo do Amaral Junior
145	2003	29/10/2003	ALLAN TELLES	E.E. Professor Leônidas Paiva
146	2003	30/10/2003	WAGNER MAGALHÃES DIAS PEREIRA	Colégio São Francisco de Assis
147	2003	30/10/2003	DAVID BRAZ DEL GIGLIO	Stance Dual Scool
148	2003	29/10/2003	THAIS SANTANA DE SOUZA	E.E. Carlos Gomes
149	2003	30/10/2003	WESLEY ARAÚJO BRAGA	Colégio Cruzeiro do Sul - Unidade II
150	2003	30/10/2003	LUCAS CASTILHO MENDES	Centro Educacional Sesi nº 293 Engenheiro Goulart.
151	2003	10/11/2003	ERASMO CARLOS DA SILVA VIEIRA	E.M.E.F. Gal. Paulo Carneiro Thomas Alves
152	2003	31/10/2003	ALESSANDRA SANTANA OLIVEIRA	Centro Educacional Sesi nº327 - São Mateus
153	2003	30/10/2003	BÁRBARA PENA BONADIE	Colégio Alcance
154	2003	30/10/2003	LOREN D'APRILE	Colégio Certus
155	2003	30/10/2003	AYESCA CANDIDO FERREIRA	E.M.E.F. Senador José Mermírio de Moraes
156	2003	6/11/2003	ANTÔNIA WAULENE DE SOUZA LIMA	E.M.E.F. Recanto dos Humildes
157	2003	6/11/2003	WANDO WILSON DE FRANÇA CASÉ	E.E. Valdir fernandes Pinto

CCJ.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Márcia Cury

Folha nº 830 do proc
PRNº 17 de 2001
(a) Mery

PROMOVENTES PJM 2003

Processo PJ:	Ano	Protocolado em:	Promovente:	Escola:
158	2003	7/11/2003	ANNA PAULA DATRI RODRIGUEZ	Colégio Monte Castelo
159	2003	6/11/2003	EDIZETE DAS GRAÇAS F. DA SILVA	E.E. Maria Regina de Castro Guimarães
160	2003	7/11/2003	DIEGO SILVA SOUZA	E.M.E.F. Jardim Monte Belo
161	2003	30/10/2003	MARÍLIA ROQUE PORCARO	Colégio Pré-Médico
162	2003	30/10/2003	PRISCILLA MARQUES DE CARVALHO	E. Reunidas Miragaia Ltda - Colégio Joana D'Arc
163	2003	30/10/2003	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	E.E. João Vieira de Almeida
164	2003	10/11/2003	MELLINA CURY ISMAEL	Colégio Santo Estevam de São Paulo
165	2003	10/11/2003	BRUNO J. PARRA	Colégio Johann Gauss
166	2003	10/11/2003	RENATO LUCAS RUBIO	Colégio Batista Brasileiro
167	2003	10/11/103	HAYNNY KYMBERLY	E.E. Therezinha A. Manutelli
168	2003	10/11/2003	LIVIA DA SILVA SOUSA	E.E. Professor Orlando Mendes
169	2003	10/11/2003	BRUNO DOS SANTOS PARRA	Colégio Futuro - Unidade Anália Franco
170	2003	31/10/2003	MARIANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA	Colégio Augusto Laranja
171	2003	10/11/2003	MARCELO ASSAD SCAFF FILHO	Colégio Guilherme Dumont Villres
172	2003	10/11/2003	VITOR HENRIQUE PINTO IDO	Colégio Guilherme Dumont Villres
173	2003	10/11/2003	LAÍS LABATE D'ALMEIDA E SILVA	Colégio Guilherme Dumont Villres
174	2003	30/10/2003	SUELLEN GOMES DA SILVA	E.M.E.F. Dr. Habid Carlos Kyrillos
175	2003	10/11/2003	JÉSSICA PAULA FERNANDES BARBOZA	E.E. República do Uruguai
176	2003	10/11/2003	FERNANDA MARTON MORAES	Núcleo Educacional Armando Beccari
177	2003	10/11/2003	RENATA G. BERNARDES	Externato São Judas
178	2003	10/11/2003	INGRID CRISTINA BEZERRA	E.M.E.F. Professor Rivadávia Marques Junior
179	2003	10/11/2003	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	Colégio Lídia Camacho
180	2003	10/11/2003	JANAINA S. AZEVEDO	E.E. Dr. Reinaldo da Silva
181	2003	10/11/2003	OSLAS PAULINO	E.M.E.F. Professor Carlos Corrêa - NAE - 13
182	2003	10/11/2003	JULIANA GOMES SANTOS	E.E. Professor Antonio Bernardes de Oliveira
183	2003	10/11/2003	PRISCILA GOMES VIEIRA	Colégio da Polícia Militar
184	2003	10/11/2003	MARIANA IRALDI DE OLIVEIRA	Colégio Conde Domingues
185	2003	10/11/2003	ÉRICA S. KUZUHARA	Colégio Conde Domingues
186	2003	10/11/2003	LUCAS MARTINEZ G. MANSO	Colégio Conde Domingues

Márcia Cury
CCl.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385

Folha nº 831 do proc
RNº 17 do 2001
(a) Mury



Folha nº 832 do proc
PR Nº 17 de 2001
Câmara Municipal de São Paulo
Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385
SUPERVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS
PARLAMENTO JOVEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ANEXO

ÀS FOLHAS 832 FICA ENCERRADO O VOLUME 6,
DO ANEXO II (ANO 2003), DO PROCESSO PR-
17/2001.

EM 19/06/07

M. Cury

Márcia Cury
CCI.1 - Equipe de Cerimonial e Eventos
RF 51.385